

**ANTÓNIO DE SPÍNOLA**  
**PORTUGAL**  
**E O FUTURO**

**3.ª EDIÇÃO**

INTROITO .....	7
A CRISE QUE ENFRENTAMOS .....	17
A NOSSA POSIÇÃO NO MUNDO .....	61
AS NOSSAS CONTRADIÇÕES .....	103
OS FUNDAMENTOS DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL .....	137
UMA HIPÓTESE DE ESTRUTURAÇÃO POLÍTICA DA NAÇÃO .....	179
CONCLUINDO .....	231

O livro é muitas vezes uma resposta e, como tal, o seu aparecimento é determinado por uma razão nem sempre transparente porquanto os estímulos que lhe estão na origem podem escapar à percepção do leitor, mesmo do mais receptivo à mensagem contida nas suas páginas.

Com efeito, responde-se com um livro a uma solicitação estética que o seu autor deseja ver corporizada; ou à tensão de um estado de espírito que por essa via, tenta a fuga ao isolamento de quem recalca os dramas próprios; ou ainda à exigência social de difundir ideias, obedecendo então ao impulso generoso de não deixar morrer com o autor o que pode aproveitar à Humanidade. Responde-se também com um livro aos imperativos do direito à informação, que a crescente complexidade do mundo contemporâneo situou na primeira linha dos direitos humanos. Responde-se ainda com um livro a concepções da vida

social e política que surjam como um desafio aos factos e aos homens; e tal resposta é tanto mais imperiosa quanto mais aquele desafio criar o risco de perturbar o equilíbrio da opinião pública ou de a orientar em sentido contrário ao interesse geral. Neste último caso o livro surge como instrumento de um debate que não deve evitar-se perante aqueles que honestamente anseiam ser esclarecidos sobre a validade dos conceitos em confronto. Aparece assim como resposta à voz da consciência de quem o escreve, e por essa via cumpre um dever cívico e uma obrigação moral para com o seu país e os seus concidadãos.

Todavia, verifica-se hoje uma verdadeira inflação editorial. Publica-se tudo. E as técnicas comerciais de aumento de produção e expansão de mercados assenhorearam-se por completo do sector, inundando com publicidade os meios de comunicação, impondo o livro ao comprador como se de artigo de consumo se tratasse, e saturando as almas com doses de literatura em quantidade que supera a capacidade de leitura do público dos nossos dias. Natural, portanto, que as respostas ao direito de informação, em obediência a imperativos de natureza cívica ou doutrinária, sejam sorvidas na torrente de publicações adquiridas num momento de menos ocupação e logo colocadas em prateleira de estante à espera de uma oportunidade de reflexão; ou então sejam lidas apressadamente sem o esforço de análise crítica que merecem, suscitando, por isso, quantas vezes, perigosas ou inconvenientes desvirtuações do pensamento ou da mensagem que contêm.

Parece então haver razões para se admitir que esse excesso de

produção literária, dirigida a um público a quem se torna cada vez mais difícil definir critérios selectivos e sobrecarregando um escol para quem os dias são progressivamente mais curtos, esteja a retirar ao livro o seu carácter de instrumento por excelência de consciencialização humana, desse modo se acelerando o processo de massificação das sociedades. E quando se assiste no mundo inteiro à violação das consciências reduzidas à fixação de slogans, se observa a crescente alienação dos seres humanos perante os manipuladores de massas e se verifica a flagrante dualidade de verdades equívocas servindo causas opostas, então é lícito duvidar-se do interesse no debate de ideias, tornado inconsequente pela falta de eco em sociedades cada vez mais vazias e menos capazes de fruir os direitos em nome dos quais se deixaram mobilizar por interesses de minorias que lhes condicionam os padrões de atitude.

Perante essa limitação do sentido crítico, hoje extremamente facilitada pelo controlo da informação, as razões para que se publique um livro terão de ser suficientemente ponderosas em ordem a vencer a natural relutância decorrente de tantas interrogações.

Porque surgiu este livro?

Vivemos no País um clima de disputa entre ideários extremados por posições antagónicas que necessariamente se afastam de um ponto de equilí

brio onde os factos surjam analisados com base em esquemas harmoniosamente definidos; factos a que jamais poderá negar-se a força das suas próprias resultantes, auspiciosas ou funestas conforme as nossas capacidades. Elegeu-se a questão ultramarina em primeiro problema nacional do presente pois, com efeito, o futuro de Portugal depende de uma adequada resolução das situações decorrentes da guerra que enfrentamos, consumindo vidas, recursos e capacidades, e retirando cada vez maior potencialidade ao ritmo a que teremos de processar o nosso desenvolvimento para cobrir a distância que nos separa dos países a cujo lado deveríamos estar. Situa-se o problema ultramarino no núcleo da temática da encruzilhada em que nos encontramos; e, por isso mesmo, em momento que é acima de tudo de análise objectiva, de repensamento de estratégias e de formulação de opções, afigura-se-nos de elementar lógica o recurso ao debate construtivo, ao diálogo aberto à participação nacional e até -porque não? - consulta final à Nação. Mas, para tanto, impõe-se que o País tome consciência dos caminhos possíveis, sem se intimidar perante posições de irreduzibilidade, que forcem a uma opção directa entre duas impossibilidades quando pode haver outras vias de solução bem mais portuguesas.

Reduzir a questão ultramarina a posições extremas, e apresentar ao País o dilema da eternização da guerra ou da traição do passado, é atitude que não conduz ao futuro de grandeza e unidade a que legitimamente aspiramos. Todavia, colocam-nos perante este dilema as teses ultrapassadas que ainda defendem o estatismo de uma tradição a apontar o caminho dos velhos eremitas que, por incompreendidos ou desadaptados, se isolaram até ao fim dos seus dias, consumidos em halo de grandeza espiritual mas debilitados e paupérrimos. Como nos colocam perante o mesmo dilema as correntes de um pensamento desvirtuadamente progressista que, por demagogia ou deficiente avaliação crítica, se reflecte num radicalismo inoportuno pelas potencialidades da Comunidade Lusíada. E quanta divisão estéril, quanta energia despendida, quanta ameaça velada envolvem estes dois extremos, qualquer deles em risco de resvalar para consequências incontroláveis! E ainda quanto sangue ingloriamente derramado, quanta angústia e quanta pernicioso demora na tornada do verdadeiro caminho resultam da irredutabilidade das duas teses!

Porque surgiu então este livro? Porque qualquer das teses em confronto encerra concepções que constituem verdadeiro desafio ao nosso facto histórico e à permanência da realidade portuguesa no Mundo; porque perante a maioria esse desafio tem sido apresentado sob a capa aliciante de frases de epopeia ou de demagógicos lugares comuns, umas e outros igualmente inconsistentes e perigosos; porque é num conceito novo de unidade da Nação, iluminado pela aceitação dos seus fundamentos como sociedade política e, como tal, à margem de ideários extremos, que

encontraremos a via da lusitanidade a salvaguardar; porque se defendeu com sucesso esta mesma tese na Província da Guiné; porque, enfim, calaríamos a voz da consciência se não descêssemos à liça, nesta hora crítica da vida nacional, a demonstrar quantos riscos se escondem nas duas correntes que se arrogam representar os superiores interesses de todos os cidadãos portugueses.

Não podemos almejar a grandeza espiritual na alienação das largas potencialidades que o futuro nos abre. Temos, pois, de ser positivos e realistas sem nos demitirmos, como temos de ser pragmáticos sem deixarmos de ser portugueses.

Este livro surge, além do mais, como um imperativo moral de quem não pode conter-se. Sobre os alicerces herdados da história, temos perante nós um futuro, de prosperidade que é preciso construir. Na defesa desses alicerces se consome a Nação e, se não podemos aceitar a ideia de que seja em vão tanto sacrifício, tão-pouco podemos

admitir que hoje se morra apenas para que amanhã continue a morrer-se.

Não se trata todavia de qualquer espécie de polémica pois não se pretende atacar teses formuladas ou demolir arquiteturas esboçadas, nem sequer justificar posições tomadas. O fim que lhe preside resulta do dever moral que nos impele à formulação de uma terceira corrente de pensamento que torne o diálogo possível e concite a unidade de todos, abrindo-nos as portas do Mundo sobre a plataforma de conceitos positivos em que teremos de construir o nosso futuro como nação.

Porém, é evidente que não podem definir-se ideias senão em relação a outras ideias ou a factos, sendo impossível despir qualquer temática de conteúdo crítico, sem o qual a sua enunciação perderia todo o sentido. Daí que nos não houvesse limitado a preocupação de evitar confrontos; .mas o que se impõe salvaguardar, desde já, é o risco de ser tomada como polémica uma atitude que apenas se desejou positiva, para que dela resulte uma verdadeira síntese nacional.

É este, no fundo, o espírito que presidiu à elaboração deste livro, que pretende ser uma resposta a quantos receiam qualquer fórmula de evolução; resposta ainda a quantos, agitando a bandeira de princípios que fizeram história, mas que o tempo arquivou e o mundo de hoje não aceita, acabarão por conduzir o País à desintegração pela via revolucionária; resposta aos intolerantes, afinal destruidores da unidade nacional que pretendem defender; resposta enfim aos que, cegos à potencialidade do espírito lusíada, desprezam quanto pode construir-se sobre as bases do nosso secular esforço, e que, em nome de utopias, pretendem reduzir o País a um canto sem expressão no contexto das nações.

Entre uns e outros se situa o caminho de uma verdadeira comunidade lusa, aceite que não imposta, e mantida pela firme vontade dos seus integrantes; vontade alicerçada numa autêntica comunhão de

interesses e aspirações e na solidariedade decorrente de uma sólida e fraterna cooperação; vontade que é o único elo suficientemente forte para contrariar as forças desagregadoras, e a que não há poder político, externo ou interno, que possa opor-se com sucesso.

Vivemos uma época por demais conturbada para que antes de se dar a público um livro de doutrina não se medite muito profundamente, tentando prever em que medida a resposta à voz da consciência

encontra na sociedade o eco esclarecedor que se procura ou, pelo contrário, mais contribui para aumentar a confusão. Esta mesma interrogação se nos deparou; e ao decidirmos publicar este livro, ponderámos maduramente as questões suscitadas pelos problemas que tivemos de enfrentar ao longo de um mandato de governação de uma província ultramarina. Seria por certo muito mais cómodo, por mais conforme ao habitual, optar pelo silêncio, mas a isso se sobrepôs a obrigação moral de trazer a debate ideais que estiveram na base de soluções postas em prática com -inegável êxito.

Possam deste modo as páginas que se seguem vir reforçar o operoso labor de quantos, à luz dos mesmos ideais, tentam realizar os superiores interesses da Nação em clima tão conturbado por obcecações políticas, a todo o tempo inadmissíveis e muito mais na hora crítica que vivemos.

## A CRISE QUE ENFRENTAMOS

Portugal vive hoje, sem dúvida, uma das horas mais graves, senão a mais grave, da sua História, pois nunca as perspectivas se apresentaram tão nebulosas como as que se deparam à geração actual. E não se julga necessário fundamentar esta afirmação em análise histórica mais detalhada do que aquela que nestas páginas apresentamos; pois nas crises do passado, atentas a situação mundial e as características demo-económicas das épocas em que se projectaram, jamais a essência da Nação, a segurança física e o bem-estar material e social de tantos dos seus cidadãos estiveram em tão grave risco como o estão no presente. As crises passadas foram, essencialmente, crises de independência política que comprometeram, é certo, o Estado Português na sua estrutura de poderes, sem que todavia estes deixassem de ser exercidos sob tendências coevas. Os grupos de pressão, quando surgiam, não se apoiavam na consciência

colectiva, antes resultavam de ligações afectivas, tradições familiares, reminiscências de antigas clientelas, prevalência de ligações de inspiração feudal, ou tendências mítico-religiosas. O poder político, fortemente apoiado nos dogmas dinásticos, corporizava o Estado. E nessas crises, o que sempre esteve em causa foi exactamente esta arquitectura. A essência da Nação - isto é, o conjunto de vivências e tradições culturais correspondentes a uma forma de agir e de reagir num quadro ético-social tacitamente conformado, a segurança colectiva proporcionada pela solidariedade nacional e os traços subconscientes de ligação humana entre nacionais - essa jamais esteve em causa. A independência política é essencial aos Estados mas, embora elemento relevante, não é essencial às Nações. E ao afirmarmos que as crises anteriores o foram, fundamentalmente, de independência política, não lhe retiramos desse modo importância, apenas pretendemos justificar a afirmação produzida quanto ao seu significado em relação à crise actual. Identificando a Nação com o Estado, o problema comum a todos estes períodos de perturbação foi sempre o de restituir à soberania de um monarca português uma soberania ameaçada de cair em mãos de monarca estrangeiro. Certas concepções prevalecentes do direito e o estágio de desenvolvimento cultural explicam, de resto, essa atitude que de forma alguma perde valor ao ser posta no quadro de uma perspectiva, realista um tanto desviada de interpretações subjectivas de natureza histórica. Em todas as épocas o Povo Português lutou pela independência política, para que a Nação fosse

um Estado, e para que fossem nacionais as suas leis.

Todavia, o problema hoje é diferente e bem mais grave. Sem ir mais longe na análise de toda uma mentalidade em processo de evolução, o fenómeno migratório é bem o reflexo da crise actual, pois prova à evidência que a independência política deixou de ser a meta do cidadão comum. O Português, quando movido pelo agulhão da sobrevivência, já não hesita em trocar as leis do seu país pela sujeição à lei estrangeira, prescindindo portanto dos seus direitos de cidadania em favor do seu bem-estar, pois temos de reconhecer que a atitude anímica mais generalizada é a tendência para procurar fora o que dentro se não acha, desde que para tanto concorram oportunidades e possibilidades. A deserção psicológica da nova geração é alarmante, pois ainda que se conserve agrupada em torno de uma organização política, não é essa a sua opção mental. E, sendo assim, está-se perante o primeiro sintoma do risco em que é posta a essência da Nação tal como a definimos. Mas não é só isso. As centenas de milhar emigrados criam seus laços nas novas comunidades, integram-se nelas, adoptam-nas, e acabam assimilados. Os esforços para conservar o traço de união à Pátria-Mãe resultam duvidosos; e muitos voltam ao fim de largos anos, mais turistas em férias do que filhos pródigos regressados, revelando nos hábitos e na forma de viver que, no fundo e de facto, já não são Portugueses,

pois neles se perderam os traços da sua Nação. Este quadro revela bem a crise de sobrevivência social que atravessamos, crise que se projecta nos traços da essencialidade da Nação.

O tempo dos dogmas está ultrapassado; na hora que vivemos já não se adere a causas por motivos temperamentais, por condicionamento psíquico ou por tradição social. A era das epopeias movidas pela sede de glória, dos rasgos de heroísmo no respeito pela honra tradicional, nas devoções românticas e nas paixões exacerbadas sobre bases espirituais, apenas encontra nos nossos dias, aqui ou ali, episódicas manifestações. As motivações são hoje bem diversas, inserindo-se no quadro de um pragmatismo iniludível. Daí que as sociedades se tenham aberto e os homens se movam entre elas aderindo àquelas em cujo seio melhor se realizam. Os homens não se constituem em sociedades por reconhecerem estas como valores transcendentais a preservar; antes, as sociedades é que se constituem por atitude volitiva dos seus partícipes, que a elas aderem na medida em que reconhecem beneficiar da sua integração na comunidade. A vida social, na sua origem, é um pacto de permuta em que o indivíduo dá e recebe, e na l prescindindo de certos direitos e abdica de algumas liberdades em troca de maior segurança. Daí que a Nação, como sociedade institucionalizada no consciente dos seus membros, só

tenha consistência se cada indivíduo a ela se mantiver ligado por sua vontade, livre e conscientemente formada. Já não vivemos nos tempos em que podia exigir-se que um indivíduo se anulasse perante um querer colectivo pretensamente iluminado pelo espírito da sociedade em cujo seio, por acidente geográfico, veio ao mundo. E, desse modo, as Nações de hoje encontram-se abertas à desagregação.

É uma realidade chocante; mas um facto incontroverso. E é com base no seu reconhecimento que teremos de agir, harmonizando toda a conduta política das comunidades de acordo com as motivações dos homens deste século. Será aqui que reside, no fundo, a chave das soluções da crise que atravessamos, e que nos ameaça hoje como Nação, amanhã como Estado.

Haverá então que cuidar do pacto social, em ordem a reequilibrar a balança dos fluxos entre cada Português e 'a Nação, restabelecendo uns laços, reforçando outros, procurando sobretudo que cada cida. dão se sinta melhor vivendo entre os seus e à maneira dos seus, em cuja vida participe com pleno direito de expressão, sentindo nas próprias abdicações actos determinados pela .sua consciência, e investindo assim, voluntariamente o seu esforço em favor de um futuro melhor. Mas pára tanto é .necessário que esse futuro lhe seja claro, que o investimento lhe revele rendível pelo menos a médio prazo e que a sua integridade como pessoa livre não seja afectada por. dogmas :definidos à margem da - sua opinião. E para. tudo isto, SÃO indispensáveis vultosos capitais

humanos e materiais, havendo que criar condições para o seu afluxo.

No quadro deste imperativo, situamo-nos em preocupante atraso em relação a uma Europa em clima de progressiva integração económica. Não sobreviveremos à margem dela; e dela somos afastados por motivos de ordem económica e política. A prosperidade que almejamos só a poderemos conseguir por um processo de industrialização crescente que nos permita acesso a mercados em condições de competitividade, pois de outro modo a incapacidade para competir virá a inverter o nosso crescimento, acelerando a depressão. Mas esse crescimento envolve substanciais investimentos não só no domínio do estabelecimento de novas unidades como no da investigação e pesquisa, estudo de mercados e de produtos, e melhoria dos aspectos produtivos e tecnológicos - recursos que não temos ou que, por falta de segurança e garantia de rendibilidade, se filtram para o exterior.

Pois, em defesa da Nação, é imperioso que estes problemas se equacionem com toda a crueza e na sua plena extensão, não devendo

encobrir-se os sintomas da crise em que o País se debate. Na ordem externa, a realidade é o crescente isolamento em que nos encontramos e que não pode deixar de ter as mais nocivas consequências no desenvolvimento económico e social; na ordem interna, generalizou-se um clima de apreensão e intranquilidade, com reflexos emocionais que tornam a opinião pública altamente receptiva a ideologias negativistas. Este mal-estar estende-se às populações ultramarinas, principalmente às evoluídas, que se sentem cada vez mais compelidas - como única via para a realização dos seus ideais de um futuro melhor- a afastar irreversivelmente os seus destinos da Comunidade Lusíada. Não podemos portanto deixar de reconhecer a necessidade de nos libertarmos dos conceitos inibitivos das soluções que se impõem como inadiáveis.

Em vez disso, porém, assistimos ao alimentar do diálogo estéril entre facções situadas em dois campos extremos, que procuram impôr conceitos diametralmente opostos, ambos de origem recente: a defesa de um monolitismo político em nome de uma deturpada unidade nacional e a defesa dos «ventos da história» contra tal monolitismo. Teses radicais que não defendem o verdadeiro interesse do País, tal como o Povo o sente. O Povo, realista, na sua inteligência por vezes ingénua, esse emigra. Esta é a prova evidente de que algo terá de ser revisto à luz de um espírito novo. Assim terão de o entender uns e outros, procurando no Povo a definição da Nação, em vez de, em nome dele e à sua custa, se digladiarem as elites que a História revela nem sempre terem defendido os verdadeiros interesses da grei.

É no Povo que reside, de facto, a reserva moral da Nação. É pois no sentido da unificação desse Povo em torno dos seus interesses, que tem de encontrar-se a solução dos problemas do presente. Para tanto, impõe-se equacionar o problema nacional na base

de um renovado espírito de unidade. De uma unidade edificada na prosperidade, na vivência e na participação, e jamais dogmaticamente postulada por determinação da lei.

Não ignoramos que a apreciação global desta perspectiva suscitará a reserva dos menos avisados, a desconfiança dos pior informados ou mesmo a censura dos tradicionalmente optimistas, pois é evidente que ao fazer-se uma análise realista e objectiva da conjuntura se ferem imagens formadas, e não faltará portanto quem considere fácil e destrutiva a crítica aqui formulada. Por isso, em ordem a documentar quanto se afirmou, adensaremos alguns dos planos de análise.

Numa primeira aproximação tentaremos situar a problemática geral

no quadro do estudo a desenvolver. E, para tanto, o método mais lógico será começar pela procura de uma definição dos objectivos essenciais de uma estratégia nacional, para depois se concluir da sua viabilidade no actual contexto e daí se deduzirem as previsíveis consequências na hipótese de inviabilidade. Para o efeito, visualizaremos a evolução que deveria conduzir a esses objectivos, seguindo uma trajectória imaginária que tem de comparar-se com a previsível trajectória da actual perspectiva político-estratégica nacional. E será desta comparação entre o que seremos e o que deveríamos ser que hão-de retirar-se conclusões. Não se trata de futurologia, nem tão-pouco nos apoiaremos nas suas discutíveis bases, mas julga-se que a redução ao presente de um tal método de análise é perfeitamente possível e suficiente.

A questão primária reside em saber quais devem ser os objectivos do Estado -por tal se entendendo a Nação politicamente organizada - não tanto em termos éticos como em termos pragmáticos.

O Estado, como sociedade política que é, constitui-se para prosseguir de forma colectiva os fins dos seus membros, assegurando-lhes a sua realização de forma preferencial em relação à que conseguiriam isolados, ou integrados noutras sociedades. Nesta conformidade, os objectivos do Estado só podem ser o de subsistir e o de prosperar, sendo ao mesmo tempo a sua prosperidade -consubstanciada na prosperidade dos seus membros- uma das condições básicas da própria subsistência; um Estado que não promova efectivamente a prosperidade dos indivíduos que o compõem perde o substrato agregador da massa que lhe confere existência e arrisca-se a desaparecer pela via da anexação por outro Estado ou pelo perecimento do corpo social em que se consubstancia. E é mister atentar nos termos de relatividade em que aquela prosperidade tem de avaliar-se, visto no consciente de cada cidadão estar em permanente comparação a sua forma de viver na sociedade política em que se acha integrado com os padrões das sociedades paralelas.

Analisemos separadamente os dois objectivos do Estado - a sobrevivência e a prosperidade- para lhes encontrarmos o denominador comum.

Ser-se-ia tentado a identificar sobrevivência com independência. Tal identificação, porém, só é viável até ao ponto em que a independência absoluta é possível no mundo actual; e a independência política no sentido tradicional, isto é, a capacidade para o exercício do poder na ordem interna sem limitação pela ordem externa já não é realidade dos dias de hoje. Na época que vivemos, sobreviver, para um Estado, é conservar, na interdependência, uma

personalidade própria e uma capacidade mínima para agir e reagir, em ordem a manter a liberdade de acção que lhe permita continuar a ser pela possibilidade da sua intervenção nas correntes da comunicação entre Estados. A sobrevivência implica então a disponibilidade de potencialidades crescentes e a capacidade para as fazer valer, umas e outras corporizadas em recursos materiais e humanos - demográficos, intelectuais, técnicos e produtivos - e na aptidão para os desenvolver ao ritmo exigido pela evolução dos outros Estados; e, claro, um míni e força moral, em suporte do desenvolvimento dos recursos próprios.

Conclui-se assim que a mobilização e a crescente valorização de todos os recursos e o seu adequado aproveitamento são condições de sobrevivência, tanto mais imperativas quanto menores forem as dimensões políticas dos Estados. Não podemos esquecer que o Mundo é uma sociedade de Estados, em que cada um deles importa determinados fluxos e exporta outros; e é na sua correcta implantação no equilíbrio geral que reside a chave da sobrevivência dos Estados mais débeis. Cabe aqui sublinhar a importância do equilíbrio entre origens e destinos daquela troca, em ordem a evitar o risco de os recursos virem a ser alienados. Um Estado débil cujas relações se estabeleçam apenas com outro mais forte ou com um núcleo coeso mais forte, terá sempre a sua sobrevivência comprometida ou, pelo menos, mantida apenas na aparência, sendo remetido a um estatuto para-colonial. No caso português, o estabelecimento de fluxos num só sentido e a sub-utilização da nossa capacidade criadora pode conduzir-nos pela via da dependência ao desaparecimento, sem embargo de podermos manter uma aparente individualidade política.

Mas o objectivo de um Estado não é só subsistir é também prosperar ,

Por prosperar deve entender-se, em todo o tempo, a satisfação cabal das crescentes necessidades e solicitações dos seus membros.

Num mundo em constante mutação, onde as necessidades materiais e as solicitações de ordem social e espiritual crescem em progressão geométrica, a prosperidade traduz-se na resposta adequada a esse processo em termos de bem-estar, por tal se entendendo o equilíbrio que cada um precisa de encontrar entre as energias que consome no labor quotidiano e o grau de satisfação que o produto dessas energias lhe proporciona. É particularmente importante a aceitação deste ponto, pois situa-se no núcleo da temática em causa. Com efeito, se uma maioria retira

da colectividade mais de quanto para ela contribui, essa colectividade descapitaliza-se progressivamente, o grau de retribuição decresce, e o deperecimento de uma tal sociedade é inevitável. Mas se, pelo contrário, uma maioria sente que dá à sua colectividade mais de quanto dela retira para sua satisfação pessoal, então a sociedade em causa pode viver, mas em desequilíbrio de fluxos, pois o excedente acaba revertendo em favor de uma minoria. E nenhuma sociedade pode viver nesta situação de antagonismo, a menos que o poder nela se exerça apoiado na força; mesmo assim, a lógica e a história demonstram ser inviável o prolongamento indefinido de uma tal arquitectura social. A rotura é, nesse caso, inevitável; o antagonismo gera a pressão revolucionária e, atingido o ponto limite da elasticidade social, estala forçosamente a revolução com todo o seu cortejo de delapidações até que outro equilíbrio se restabeleça.

Toda a super-estrutura deve, pois, para permitir a subsistência e a prosperidade da sociedade que serve, ser harmónica e harmonizante, isto é, deve reger-se pelo equilíbrio individual, em ordem a que da troca entre o que cada um dá e recebe resulte um excedente pessoal que permita a satisfação das necessidades crescentes de cada um. De outra forma apenas se caminha ou para a desagregação pela via revolucionária ou para a lenta decomposição pela via da ordem estabelecida. Chocam-se, neste ponto, duas concepções antagónicas; a dos velhos liberais, segundo a qual as leis naturais se encarregam desse equilíbrio, promovendo automaticamente que cada um receba segundo o seu contributo; e a dos socialistas ortodoxos, que entendem dever a repartição ser feita de acordo com as necessidades. Entre ambas, uma concepção abstracta de estado social poderia restabelecer um ponto de encontro, marcando um limiar de necessidades mínimas que cada um deve, obrigatoriamente, ver satisfeitas seja qual for o seu contributo para a sociedade, e admitindo, a partir desse limiar, a proporcionalidade com as capacidades individuais e a sua efectiva aplicação. Esta concepção de distribuição da riqueza, em ordem à satisfação das necessidades básicas consoante as capacidades de criação de excedentes, é a pedra fundamental da harmonia social sem a qual a sociedade não prospera nem subsiste.

Não se trata porém de um quadro estático, pois que o limiar das necessidades mínimas sobe de nível a um ritmo cada vez mais acelerado, tendendo cada vez mais a ampliar-se a gama destas necessidades e a reduzir-se o leque das necessidades e solicitações complementares -isto é, daquelas cuja insatisfação, proporcionando

mal-estar relativo, não constitui todavia problema social. E sendo assim, qualquer que seja o estatuto da produção, a subsistência e a prosperidade do Estado exigem um constante aperfeiçoamento da aplicação dos recursos, em ordem a procurar-lhes o mais alto efeito multiplicador em termos de rendibilidade social.

O problema da escolha de uma estratégia de apli

cação dos recursos surge assim como denominador comum dos requisitos essenciais de um Estado - a sua subsistência e prosperidade. E neste quadro geral tudo o mais são aspectos marginais. Com efeito, ou o Estado procura subsistir em clima de prosperidade assimétrica em favor de minorias, e então é a sua ordem interna que acaba por se desagregar, determinando o perecimento desse Estado; ou o Estado procura subsistir em clima de prosperidade equilibrada e justamente repartida, e então haverá que evitar a descapitalização dos recursos -morais, humanos, técnicos e materiaisassegurando-lhes a multiplicação imposta pelas necessidades crescentes; ou o Estado subestima estes imperativos prosseguindo outros fins em obediência a critérios preconceituais destituídos de substrato realista - e então o seu desaparecimento pela via da integração na esfera de dependência de outro ou de outros Estados será um facto apenas dependente de prazo.

Analisemos agora o nosso caso à luz do imperativo da optimização de recursos imposto pela sobrevivência e prosperidade nacionais, orientando-nos, para o efeito, pelos próprios objectivos definidos no IV Plano de Fomento. Tomando como referência o prazo limite da vigência do acordo de Bruxelas e circunscrevendo a análise ao quadro da estrutura económica que lhe preside, o exame dos dados estatísticos revela que, na hipótese do crescimento da economia nacional às taxas mais favoráveis, precisaríamos de 30 anos para recuperar o nosso atraso em relação aos países menos desenvolvidos do Mercado Comum. Numa perspectiva optimista verifica-se, pois, ser necessário triplicar o esforço de crescimento, o que reclama uma taxa anual cerca de duas vezes superior à prevista, isso para alcançarmos idêntico nível económico-social em 10 anos. Para tanto impõe-se que o investimento global cresça à taxa de 50% ao ano, o que corresponde, grosso modo, a uma elevação das despesas de investimento para a ordem dos 40% da despesa nacional. Trata-se, evidentemente, de dados processados sem grandes preocupações de exactidão e apenas para se obter uma ideia de ordem de grandeza que sirva de fundamento à conclusão de que, face às metas quantitativas que se nos deparam e em relação às quais se impõe uma redução às proporções do humanamente possível, todos os recursos são poucos, pelo que terão de adoptar-se critérios de optimização fundados em

imperativos que hoje são, para o País, verdadeiras razões de Estado.

Pretende-se então saber se, neste contexto, será possível sobrevivermos no quadro perspectivo da actual estrutura da despesa nacional; quadro que surge agravado pela dificuldade de se alterar tal estrutura enquanto se mantiverem a propensão para consumir, a inflação e sobretudo as incertezas que impedem as grandes e médias empresas de delinear planos de expansão que lhes permitam sobreviver perante a crescente dilatação de mercados d mundial. ca os à escala

Esta, a perspectiva real que não pode ser iludida pelas aparências do presente; vale por isso a pena determo-nos um pouco sobre a ilusória prosperidade do dia de hoje.

Não há dúvida que se vive no presente um clima de relativo desafogo e que, em termos absolutos, o nível de vida subiu vertiginosamente nos últimos anos, ao ponto de certo comentarista ter equiparado o nosso surto ao «milagre japonês». Todavia, o que interessa é apurar se essa evolução é sustentável, ou se a situação criada resultou da troca de prosperidade presente por depressão futura.

Deve-se a prosperidade presente e a subida do nível de vida a três factores principais: as remessas de fundos da emigração, o turismo e o crescimento contínuo dos gastos públicos e das «transferências» internas. Embora haja uma certa interligação destes factores, vejamos separadamente a consistência de cada um deles.

O primeiro, completamente fora do nosso controlo, está dependente das políticas dos países de destino quanto à saída de divisas e da fixação dos emigrantes; políticas que é perfeitamente natural venham a ser fortemente condicionadas pelo volume das nossas importações desses países, os quais, por agora, não carecem de adoptar medidas restritivas à saída de divisas enquanto as recuperarem pela via da sua balança comercial; mas a partir do momento em que o nosso desenvolvimento tender a equilibrar a balança não deixarão de surgir restrições; por outro lado, tal dependência pode conduzir da nossa parte a uma concentração de mercados que não se afigura muito conveniente. É evidente que a actual convertibilidade das principais moedas e a multilateralização dos pagamentos poderiam sugerir uma análise teórica conducente a conclusões mais optimistas. Mas não parece que a nossa posição no contexto ocidental permita que tais conclusões se nos apliquem integralmente. Além do mais a questão amplia-se na medida em que o emigrado regressa ou se fixa, cessando as suas remessas de fundos, no primeiro caso imediatamente e no segundo na geração seguinte.

Assim, a vida das remessas dos emigrados é episódica, apenas se vislumbrando para além da actual geração movimentos de capitais a longo prazo ou de rendimentos mas em volume sem expressão.

Quanto ao turismo, a perspectiva não é mais animadora. Primeiro porque, apesar dos louváveis esforços oficiais nesse sector, o ritmo de expansão tem vindo a baixar-conforme pode ler-se em recente relatório. São diversas as razões desse decréscimo, desde as crises monetárias às políticas restritivas dos países de origem.

O último factor é o crescimento das despesas públicas e das «transferências», distribuindo e redistribuindo rendimentos sob a forma de vencimentos pagos pelo Estado ou de bens consumidos pelos serviços públicos, ou sob a forma de subsídios directos ou indirectos da previdência. Também em relação a este ponto se levanta o problema da mobilização de

recursos, só possível pela via tributária em constante redução da capacidade de expansão das empresas ou em detrimento da capacidade de formação de poupanças individuais, dado o facto de as mesmas serem sistematicamente canalizadas para o consumo. Exemplificando: o imposto profissional que, deixado na mão do contribuinte, poderia ser aforrado e mobilizado para investimentos, é colectado e pago pelo Estado sob a forma de pensão a um subsidiado que o consome em despesas com alimentação. Claro que não deve inferir-se daqui qualquer oposição a essa redistribuição do bem-estar pela via «impostosubsídios»; que pelo contrário se considera da maior justiça social; a questão é saber se será possível manter tal preocupação à custa de um agravamento do peso dos encargos sociais e fiscais se continuar a consagrar-se perto de 50% do orçamento do Estado a despesas militares e sem que a produtividade do trabalho receba o correspondente incremento. Quanto a nós, qualquer estratégia nacional fundada na rígida prossecução de uma política que impõe tão pesado encargo de defesa acabará comprometendo irremediavelmente os fins de sobrevivência nacional a que, exactamente, se votam hoje esses encargos.

Chegamos assim à conclusão de que a gama dos problemas que nos preocupam incide sobre todos os aspectos da vida na Nação; e todos eles têm como denominador comum a necessidade de uma maior disponibilidade de recursos humanos e materiais. Deparam-se-nos tarefas gigantescas no domínio da promoção social e da crescente elevação do bem-estar os portugueses; defrontamos uma Conjuntura económica que, a escassos anos de vista, nos exigirá capacidade competitiva a ultrapassar largamente o estágio actual; o mundo evolui num sentido que torna premente, como condição de

sobrevivência, a elevada representatividade e o poder de expressão na ordem externa; e o desnível entre a promoção social e o desenvolvimento económico cria situações que comprometem seriamente o equilíbrio entre o bem-estar do povo português e o arranque da indústria lização. É evidente que poucas esperanças poderá ha ver de solução do problema global enquanto se não atacarem as suas coordenadas fundamentais: a pouca reprodutividade de larga soma de recursos, o desgaste humano envolvido na ordem de soluções adoptadas para enfrentar a conjuntura actual e a carência de adequado apoio externo.

Para se superarem estes obstáculos, haverá que traçar uma estratégia nacional que defina objectivos, concentre esforços, mobilize meios e obtenha recursos com vista a vencer os estrangulamentos de ordem social, económica, militar, política e ideológica, que caracterizam a crise nacional do presente. Tentaremos passar em breve revista esses estrangulamentos, em ordem a concretizar-lhes o impacto tivo de novas opções.

Na ordem social, o português tem hoje, através dos meios de comunicação mas, principalmente, através da significativa massa de emigrantes, uma con no impera

cepção diferente do mundo e da vida. Poderá discorrer-se sobre os inconvenientes e as vantagens dessa evolução; mas o que não poderá é ignorar-se o facto, como se não existisse uma moral internacional dominante a fazer sentir o seu peso sobre valores reais. Daí um sentimento de frustração resultante da comparação estabelecida com outros meios, outras culturas, outras nações. A grande massa dos emigrantes, que remete fundos, informa os seus familiares e amigos acerca dos padrões de vida dos países onde se encontram, cujos indicadores de bem-estar, sem embargo dos nossos esforços, ainda se apresentam muito superiores aos atingidos no nosso País.

E como não pode esperar-se que a opinião geral tenha uma clara noção das proporções, não deve exigir-se que a massa apenas deseje ter o que é possível, pois sempre desejará possuir o que vê possuírem as sociedades paralelas. Quanto mais forte for a intervenção dos poderes paternalistas na vida social e por mais claras que sejam as explicações dadas, mais se enraizará na massa a tendência para culpar o poder dessa insatisfação. E neste clima emocional a contestação generaliza-se a todos os sectores, começando a adquirir proporções inquietantes, mesmo no seio das organizações em que a disciplina mais se enraizou: a Igreja e a Instituição Militar.

É que a obediência de outrora, o respeito pela autoridade que se aplaudia, a identificação incondicional do governante com o chefe, tudo isso cedeu lugar à noção de que mandar é servir a comunidade;

e as sociedades pretendem cada vez mais ser senhoras de julgar a forma como são servidas. Daí a tensão crescente da nossa crise social, em constante antagonismo entre classes situadas em pólos opostos. E neste clima contestatário toda a medida dimanada da autoridade, por justa que seja, é discutida ou pelo menos recebida com reserva. Está assim aberto o campo a uma dicotomia entre quem manda e quem obedece, que impede toda a disciplina social, sem a qual não é possível congregar esforços e mobilizar recursos. Para a solução do problema deparam-se-nos três vias: ou se envereda pelo caminho das concessões crescentes em cadeia, caminho que conduz a um ponto de rotura no limite das possibilidades de concessão; ou se entra no campo da repressão totalitária, o que acelera a violência; ou se acerta o caminho da liberalização que também tem o seu reverso, mas que apesar de tudo cremos ser a solução, desde que se desenvolva progressivamente, na disciplina e sob o signo de uma firme autoridade e não fortalecida pela via da legitimidade. É este, em síntese, o quadro realista das opções a fazer, com vista a solucionar a crise social dos nossos dias.

Na ordem económica, ninguém ignora que a economia nacional carece de rápida diversificação e reconversão, em ordem a adaptar-se, no prazo de vigência do acordo firmado com o Mercado Comum, às condições de especialização, complementaridade e capacidade competitiva necessárias à sobrevivência. Acusaram-se os nossos empresários de não terem

sabido aproveitar os dez anos de vantagens colhidas na nossa associação à EFTA. Mas julga-se injusta a acusação, pois o aproveitamento das oportunidades de expansão requer a possibilidade de superar limitações de mercados e concorrência, de administração e quadros, e de ordem financeira que sempre se deparam em tais circunstâncias. Com deficiente informação sobre as estruturas das economias competitivas, das tendências de evolução da política nacional e da estrutura da nossa própria economia - factor imprescindível para a definição das estratégias empresariais - com dificuldades de ampliação dos quadros e com financiamento insuficiente para as necessidades crescentes de investimento derivadas não só da dimensão internacional dos novos mercados como da pressão de solicitações no domínio da investigação, os nossos empresários mesmo assim sobreviveram.

No limiar da nossa integração no Mercado Comum, deparam-se-nos

as mesmas dificuldades; se por um lado foram reduzidas pela minimização de alguns aspectos, por outro ampliaram-se pela dinâmica da nova economia europeia, pelo que o desequilíbrio se mantém a nosso desfavor. Só podemos esperar as transformações imprescindíveis à prosperidade económica do País desde que as empresas possuam capacidade para superar aqueles estrangulamentos. Dessa capacidade há, porém, razões para duvidar na conjuntura actual, em que a situação de guerra aliada à pressão social interna cria um clima de carências, encargos e incertezas que não favorece a reconversão económica. Ao nível demográfico base do processo de expansão - a situação é também pouco encorajante; contribuem para tanto a crescente fuga de mão-deobra para o estrangeiro e o facto de a população metropolitana se encontrar em regressão, sendo negativo o saldo populacional de 1970 em relação a 1960, e incidindo as componentes desse saldo, especialmente, na população activa masculina. E esta situação tende a deteriorar-se, pois se verifica na pirâmide etária um colo acentuado ao nível do período onde o índice de fecundidade é, normalmente, mais elevado.

Na ordem militar, haverá de reconhecer que o caminho para o futuro próspero de sobrevivência da Nação passa necessariamente pelo rápido restabelecimento da paz - problema que merece ser analisado nas suas múltiplas facetas.

Travamos na Guiné, em Angola e em Moçambique uma guerra de estilo novo; não nos propomos dissecar a essência desse estilo de conflito vulgarizado sob a designação de «guerra subversiva», muito embora tenhamos que aflorar alguns dos seus aspectos.

O que importa reter é que se trata de uma guerra total, à qual a população não pode, ainda que o queira, ser indiferente. Contrariamente ao que sucedia com os conflitos clássicos, em que a população era um factor poderoso mas não decisivo, aqui ela é o fulcro e o objectivo de toda a acção, pelo que o

seu empenhamento é total, só triunfando o partido que a tiver do seu lado. E cremos poder afirmar, com a autoridade de causa vivida, que grande parte das populações africanas está connosco, como sucede com a maioria da população da Guiné. Mas o certo é que não o esteve sempre, e que a todo o tempo poderá deixar de o estar, mas então irreversivelmente. Seria mais próprio afirmar, por isso, que as populações ainda estão connosco; mas que deixarão de o estar quando se sentirem afastadas da realização das suas legítimas aspirações a uma vida melhor e à participação plena, a todos os níveis e em perfeita equidade, na vida política e administrativa da Nação a que pertencem. Não pode exigir-se-lhes que se sintam portuguesas em

quadro diferente; e aquele que se desenha não nos parece, a este respeito, ser ainda suficiente. Além do mais, deve salientar-se o facto de, no quadro actual, o nosso objectivo já não dever apenas visar a adesão das populações, mas também a da própria massa combatente do inimigo - o que se não consegue senão pela via das soluções políticas. Excluir essa via será deixar ao âmbito militar a solução do conflito, o que nos conduz ao núcleo do problema: saber se é viável uma solução militar na guerra que enfrentamos; e, não o sendo, quais as consequências de se sustentar indefinidamente uma situação revelada inviável e quais os limites de capacidade para tanto.

Como pode então terminar uma guerra deste tipo? Por outras palavras, em que se consubstancia- ria uma vitória militar das forças da ordem numa guerra subversiva? Analisemos em tese, as diferentes possibilidades.

Poderia admitir-se que o conflito terminasse pelo aniquilamento das forças de guerrilha. Em relação a esta hipótese há porém que concluir desde já pela sua inviabilidade, pelo menos num horizonte-tempo definido. Primeiro, porque, enquanto as forças da ordem não atingirem o potencial relativo que os tratadistas militares estabeleceram para este tipo de guerra - potencial que os E. U. A. não atingiram no Vietnam - é manifesta a sua desvantagem. Segundo, porque a guerrilha, pela sua técnica de acção dispersiva, não carece de grandes efectivos em pessoal para levar a cabo a sua missão de desgaste; e sendo assim, o recrutamento das forças de subversão, voluntário ou coercivo, entre a população, por mais diminuto que seja será sempre suficiente. Terceiro, porque a natural fluidez das fronteiras limítrofes das áreas de guerrilha tornam inesgotável o recurso ao recrutamento externo, sem qualquer hipótese de denúncia. Parece, portanto, de excluir a vitória por aniquilamento físico do inimigo dada a sua possibilidade de constante renovação.

Poderia ainda aceitar-se o termo da guerra pela cessação coerciva da actividade das forças da subversão, uma vez privadas as guerrilhas do seu reabastecimento em víveres, material e munições. Em relação a este ponto a experiência tem largamente demonstrado que as forças da subversão contam com apoio

externo inesgotável e este facto, conjugado com a permeabilidade das fronteiras e o apoio ideológico dos países limítrofes torna utópico o sucesso de qualquer tentativa para isolar as guerrilhas que actuem ou penetrem no interior dos teatros de operações. Mas mesmo que por uma circunstância fortuita fosse possível esse isolamento, as

guerrilhas diluir-se-iam nas extensas áreas de refúgio para se reactivarem logo que abrandada a actividade das forças da ordem sobre as linhas de infiltração, não sendo portanto possível privá-las definitivamente dos seus reabastecimentos pelo recurso à acção militar. Julga-se, portanto, também de excluir esta segunda hipótese.

Poderia tentar-se a vitória conquistando a adesão da população, levando-a à colaboração activa contra o inimigo e fazendo-a participar na perseguição à guerrilha. Mas nesse caso, em boa técnica de subversão, a acção inimiga seria desviada para a violência sobre a população, em ordem a obter, com a sua adesão ou sem ela, a cumplicidade do silêncio. A população cede sempre à violência e identifica-se com o mais forte; e em tal hipótese, ou se sobrepunha à violência das forças da subversão outra superior, que no balanço fizesse pesar para o lado das forças da ordem a moral de circunstância - o que de forma alguma pode aceitar-se - ou ter-se-ia de assegurar à população protecção eficaz, o que implicaria um volume de forças incomportável para qualquer país. Assim, pela persuasão ou pela violência, a conquista das populações resulta anulada.

Poderia alcançar-se a vitória retirando às forças de subversão a vontade de combater pela adesão da sua massa à causa da ordem estabelecida, ou levando os interesses que as apoiam a retirar o seu auxílio. Em qualquer dos casos, porém, seria uma vitória política e não militar. E como é utópico pensar que aqueles interesses desarmem enquanto a massa revelar vontade de combater, apenas resta uma via para a solução do conflito - e lítica. Podemos essa eminentemente po assim chegar à conclusão que, em qualquer guerra deste tipo, a vitória exclusivamente militar é inviável. As Forças Armadas apenas compete, pois, criar e conservar pelo período necessário - naturalmente não muito longo - as condições de segurança que permitirão soluções político-sociais, únicas susceptíveis de pôr termo ao conflito. As forças da ordem podem sempre perder uma guerra subversiva, mas jamais a ganharão pela simples razão de que não é no seu campo que se centra a construção da vitória. Pretender ganhar uma guerra subversiva através de uma solução militar é aceitar, de antemão, a derrota, a menos que se possuam ilimitadas capacidades para prolongar indefinidamente a guerra, fazendo dela uma instituição. Será esse o nosso caso? É evidente que não. E mesmo na hipótese optimista de um inimigo estacionário no seu potencial, a contínua substituição do material tornado inoperativo, a progressão das despesas com o pessoal, a conservação do material e o incremento das prestações de serviços

por terceiros conduzem a um crescimento geométrico das despesas militares. E, como é óbvio, na hipótese de constante aumento do potencial inimigo, aquele crescimento resultará substancialmente agravado.

Em qualquer caso, portanto, a guerra implica sempre um crescimento contínuo das despesas militares, sendo evidente que a manter-se o ritmo de expansão dos recursos consagrados à defesa, atingiremos num prazo não muito longo o limite dos nossos recursos, cuja mobilização está promovendo o estrangulamento cada vez maior da expansão económica.

Poderia ser-se tentado a admitir que o problema não será tão grave por as despesas militares entrarem no circuito interno, acelerando, por um lado, os investimentos nos sectores com interesses ligados à guerra, e, por outro aumentando o consumo, pela distribuição dos rendimentos ao pessoal directa ou indirectamente ligado ao esforço militar; e não faltará por certo quem, nessa visão superficial do problema, se deixe embalar pela ilusão da prosperidade. Bastará, porém, atentar que os bens e serviços produzidos para fins militares não têm contrapartida económica nos rendimentos formados, pois o circuito económico só funciona quando essa contrapartida é, na sua maior parte, consumida pelos agregados económicos. Ora, fabricando material militar ou fazendo quartos de sentinela, produzem-se bens e serviços que não são consumidos no quotidiano: antes os rendimentos ali formados irão multiplicar, em ciclo inflacionário, a procura de mais bens de consumo cada vez menos oferecidos - alimentos, vestuário, serviços de utilidade económica directa - pelo que nos devemos acautelar contra visões demasiado simplistas.

Admitamos, porém, que as despesas militares atingem um < plafond ou entram mesmo em regime de compressão. Mas neste caso, a erosão monetária aliada ao agravamento dos encargos de conservação das Forças Armadas decorrente do processo inflacionista, ainda que controlado, determinarão a progressiva redução dos recursos reais consagrados à defesa pelo que, em tal hipótese, deparamos afinal com uma situação de potencial decrescente para enfrentar um inimigo em escalada numa constante deterioração do equilíbrio de forças. Por outro lado, e de uma perspectiva económica, mesmo que a rendibilidade das despesas militares sofresse total revisão, apenas se conseguiria com aquela medida um impulso conjuntural de curta duração na curva de depressão tendencial, que logo retomaria o seu andamento decrescente.

Mas haverá também de considerar paralelamente os recursos humanos, e neste campo a nossa capacidade de mobilização ronda os limites, encontrando-se os quadros permanentes das Forças Armadas em crescente desequilíbrio, pois o seu prematuro envelhecimento físico e psicológico não é de forma alguma compensado pela natural renovação.

Parece, assim, evidente a impossibilidade de ganhar a guerra apenas no campo militar.

Na linha de raciocínio seguida, passaram-se em revista os obstáculos de ordem social, económica e militar que teremos de superar para sobreviver. Mas não é só nesses domínios que se revelam estrangulamentos impeditivos da solução da crise que enfrentamos, pois não são menos ponderosas as obstruções de ordem política e ideológica. De umas e outras se tratará, mais detalhadamente, nos capítulos seguintes.

A vivência de todas estas realidades veio pôr em causa um complexo de questões fundamentais, desde as nossas fórmulas estruturais à estratégia político-económica, questões que se processam no quadro de uma constante comum: o problema do Ultramar. Este é, com efeito, o assunto polarizador de todas as determinantes e condicionamentos da vida nacional, pois dele decorre toda a problemática em análise. É, portanto, para a solução do problema ultramarino que devem convergir todos os esforços no sentido de se encontrar uma saída coerente com o que fomos, conciliável com os condicionalismos do presente e, sobretudo, visando as potencialidades e virtualidades do futuro.

Dentro deste espírito, a análise serena da conjuntura nacional, em ordem à dedução das opções que se nos oferecem, acaba por gravitar em torno do problema das relações continente-ultramar e dos Estados e Províncias Ultramarinas entre si e com o exterior, tudo se traduzindo na definição das formas de participação deste conjunto na vida da Nação; complexo problema a reclamar inadiável solução dentro de um lato sentido de unidade, fundada no desenvolvimento harmónico e no progresso acelerado das partes a unificar.

No plano africano, para além dos imperativos aduzidos, haverá que acautelar a posição dos europeus radicados no Ultramar, que ali têm os seus bens, ali construíram a sua vida e os seus sonhos, e ali olham para o futuro dos seus filhos. E, esses vivem em situação de estrangulamento, resultante de condicionalismos impostos por um esquema político que não permite o pleno aproveitamento das reais potencialidades das diversas parcelas do todo português.

A «belle amitié» experimentada no Katanga seria, a tal respeito, um precedente aliciante, em que os europeus da África portuguesa poderiam depositar esperanças; mas nada garante que num quadro de intransigência essa possível realidade se torne efectiva. A saída desenha-se então bem nítida, podendo, na linha de defesa desses europeus, ocorrer futuras Rodésias. Também, portanto, do ponto de vista do sector europeu ultramarino, se vê um perigoso resvalar para a desagregação pela via revolucionária branca, à maneira rodesiana, que haveria de evitar-se e pode ser evitado.

Finalmente, a maioria africana. As nossas populações africanas, com prolongamentos étnicos de um

e outro lado das fronteiras das províncias ultramarinas, estabelecem confrontos que, embora nos sejam francamente favoráveis em muitos aspectos, não são num, que apesar de tudo, supera todos os outros: não serem administradas por irmãos de raça. Por enquanto, mantêm-se do nosso lado e ao nosso lado se batem, e isso por três razões: primeiro, porque localmente ainda somos os mais fortes, o que em ambiente africano é de importância primordial; segundo, porque lhes proporcionamos benefícios de ordem económica e social superiores aos que auferem os seus irmãos de cor além-fronteiras; e, terceiro, porque ainda acreditam numa possível evolução para um estatuto autónomo no contexto de uma comunidade portuguesa em que continuam interessados. Quando estas três razões desaparecerem, a rebelião terá triunfado e a separação pela via revolucionária será inevitável.

É esta a perspectiva em que terá de equacionar-se o problema do nosso Ultramar, em ordem a evitar a desagregação do País pela violência, como cúpula de um processo de crescente deserção moral dos seus cidadãos europeus e africanos que bem desejariam ser cidadãos de facto, uns e outros sem restrições que os afastem da participação essencial à vivência nacional. É esse o mal que está na origem da crise actual caracterizada pela deterioração das forças morais que unem os grupos humanos que compõem a Nação. E contra tal mal haverá que promover a unidade de todos os portugueses numa base de amplo debate e activa participação, em ordem a firmá-la em ideais com total e inequívoca expressão nacional. Por isso mesmo temos vindo apelando para a unidade dos portugueses, europeus ou africanos, na construção de um Portugal renovado de todos e para todos; mas raras vezes esses apelos têm encontrado eco nas facções que pretendem essa unidade pela abdicação total da parte contrária, a quem exigem a incondicional rendição a uma pretensa evidência própria. É ocioso demonstrar a inconsistência e inviabilidade de tal

hipótese desde que não se fundamente num espírito recíproco de renúncia, e na procura dos pontos comuns em que há-de basear-se o entendimento sem o qual nenhuma unidade é possível. A intransigência na defesa de controversas convicções não pode conduzir à adesão das partes contrárias; e os apelos à coesão só resultam quando se afasta o que desune e se procura o que é de facto agregador. Sempre que têm surgido oportunidades de abertura conducentes ao diálogo, logo determinada facção invoca como razão paralisante o argumento de que a Nação para tanto não está preparada; logo os contrários aproveitam o ensejo para explorar esse facto, em demagógica agitação revolucionária; logo se volta a invocar tal reacção como prova evidente da alegada impreparação; e assim se permanece em verdadeiro círculo vicioso, no seio do qual a Nação, por mais preparada que esteja, jamais o estará.

Haveria antes de atentar que uma Nação tem

de estar sempre preparada para viver as suas verdades; e é forçoso aceitar que, ao admitirmos que assim não seja, estejamos a cultivar uma fisionomia que se não ajusta ao consenso actual, e consequentemente a reforçar as aparências sobre as quais tão mal julgados somos.

Deste modo, debater civicamente um problema grave da vida da Nação em todos os seus ângulos de análise e em clima de franco e aberto diálogo, será a mais eficaz medida anti-revolucionária e um passo decisivo na unificação e na construção de uma ordem social. Abertas as vias à expressão legal e ordeira do pensar e do sentir de todos os cidadãos, dever-se-á então ser intransigente na repressão de qualquer tentativa de alteração da ordem e da tranquilidade públicas.

Pretendemos, assim, sustentar quanto pode de facto unir os Portugueses e demonstrar quanto de inconveniente há nos dogmas que nos desunem. Para tanto, argumentamos com o fruto da experiência vivida numa discutida parcela da Pátria por aqueles que melhor do que ninguém sentem toda a gama dos esforços ali realizados na construção de uma comunidade portuguesa, em clima de livre debate.

Também somos dos que entendem que «a Pátria não se discute, defende-se». Mas a Pátria é um ideal nacional sob o impulso de interesses morais; e os cidadãos têm o direito inalienável de se interrogarem e de interrogar sobre como é prosseguido esse ideal e se são de facto morais os interesses que o impulsionam. Nos dias de hoje é inaceitável que apenas aos mais aptos se reserve o privilégio de impor os ideais nacionais ou definir o estatuto de moralidade dos

interesses que os enformam. Se assim fosse, regressaríamos no tempo, voltando às eras do poder absoluto e dos exércitos profissionais. Para que efetivamente a Pátria não se discuta, importa que os cidadãos a possam sentir verdadeiramente; e, para tal, todos são igualmente aptos, e mais aptos ainda os que por ela arriscam a vida, ainda que iletrados. Não é valor que se defina em teorias de gabinete, em especulações filosóficas ou em rasgos de oratória; antes palpita no coração do Povo, o Povo que hoje, nos matos de África, labuta, combate e morre.

Assim, impõe-se resolver as divergências que nos dividem, em ordem a colmatar as soluções de contínuidade pelas quais se infiltram os fite.. gregadores.

Depara-se-nos, pois, um problema cuja gravidade apreendemos de plena consciência e para o qual haverá que procurar soluções e optar pela que se revele mais consentânea com as necessidades e aspirações do País, tomado no seu conjunto.

Que opções se nos oferecem? Seria uma, o abandono puro e simples do Ultramar, que rejeitamos por três razões fundamentais: por afectar a nossa sobrevivência como nação livre; por não podermos abandonar os que no Ultramar construíram as suas vidas confiando-se à Bandeira Nacional; e por não haver razão para ceder e abdicar de tudo em favor de esses desa

amigos e inimigos. Como alternativa para o abandono, teríamos uma opção chauvinista sonhando a vitória, sem que no entanto se saiba muito bem como a alcançar. Poderia ainda tentar-se aguentar a situação actual, evoluindo dentro de margens muito estreitas, mantendo a unidade nacional sob a fórmula de um todo organicamente uniforme, travando a autonomia progressiva do Ultramar Português; mas também não poderá aceitar-se essa via, porque o imobilismo acelerará a desagregação pela via revolucionária; porque o precedente aberto na Índia está ainda bem vivo na memória de todos; e porque tal desfecho tornaria vão o sacrifício dos que morreram pela perenidade da Nação. Tão-pouco se nos afigura suficiente a construção de uma sociedade multirracial caracterizada apenas pelo platónico convívio das raças. Com efeito, não é na convivência entre ricos e pobres que se resolvem as questões sociais, pois por mais honestas que sejam as intenções dos protegidos da fortuna não haverá convivência possível se os ricos continuarem ricos e os pobres continuarem pobres; também no aspecto político, a convivência entre os detentores do poder e os que obedecem não será possível se os poderosos continuarem poderosos e os obedientes continuarem apenas obedientes. Chega-se assim à conclusão de que o convívio de raças só

conduzirá a resultados objectivos se for acompanhado de uma equitativa repartição de oportunidades de acesso aos lugares de mando político-administrativo. Pretender solucionar o problema apenas com sentido que pretos e brancos viajem no mesmo autocarro é tentativa que a nada conduz por insuficiente sequer para iludir o problema. Finalmente, oferece-nos a opção de uma tese equilibrada de construção de uma vasta Comunidade Lusíada sobre a autonomia progressiva de todas as parcelas, cavando-se assim os alicerces de uma unidade de espírito novo, que na sua fase inicial não deixará de passar por vicissitudes, mas que acabará sólida, e na qual o Brasil poderá ter um lugar de destaque, que ocupará de facto e não apenas em ambiente de platonismo sem consequência. Comunidade em que os laços morais prevalecerão sobre os estatutos políticos, laços que existem e que carecem de ser reforçados à custa do esforço pacífico de todos os bons portugueses.

Desse caminho ficaremos porém arredados se nos mantivermos numa estrutura bipolarizada, baseada no reconhecimento de dois blocos: Metrópole e Ultramar, inserindo-se neste binário o Ultramar como um todo homogéneo e a Metrópole como pólo de igual peso. Daí o facto de se ter andado sempre longe de uma ponderabilidade equitativa das diversas parcelas da Nação, proclamada una e indivisível na igualdade de todas, mas na prática una e indivisível sob a hegemonia de uma.

Na denúncia deste esquema e na tentativa de edificação de uma arquitectura nacional voltada ao futuro, desenvolver-se-ão, nos capítulos seguintes os apoios conceituais das bases pragmáticas do que se

apresenta como solução para a crise que vivemos. Solução que implica a aceitação de três princípios.

O primeiro é o do reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação, sendo no seu respeito que haveremos de, pela via da comunidade, construir a verdadeira unidade, capaz de resistir às vicissitudes do presente. E este princípio aponta decisivamente para uma autonomia progressiva, em clima de crescente expressão das instituições africanas.

O segundo princípio, que decorre automaticamente do primeiro, levar-nos-á a deixar de considerar intocável o recurso à consulta popular. O afastamento puro e simples da consulta pública, seja qual for o pretexto, é a negação absoluta do conceito constitucional de que «a soberania reside em a Nação». Com efeito, se por Nação se entende toda a população nacional, não pode rejeitar-se o recurso ao

referendo popular, a pretexto da impreparação das massas. Isso equivaleria a reconhecer que as massas não estão preparadas para a cidadania, e então a fórmula constitucional deveria ser mais restritiva quanto ao exercício da soberania; mas se naquela fórmula se deve entender por Nação apenas o conjunto das suas 'elites, então não faz sentido que se imponham às massas os deveres de cidadania, uma vez que elas são excluídas do exercício de direitos fundamentais.

Creemos, portanto, que o referendo resulta em instrumento de reforço dos poderes constituídos quando estes actuam na convicção honesta de que interpretam o autêntico sentimento nacional. E, ainda que a realidade das nossas populações africanas se apresente a denegar em parte quanto aqui se defende, tal facto nem por isso retira qualquer fundamento a esta tese, antes nos obrigando, imperativamente, a prepará-las para, no mais curto prazo, exercer todos os seus direitos como cidadãos.

Poderá objectar-se que, no nosso caso, tratando-se de uma guerra movida por interesses estranhos, o referendo seria sempre posto em causa, por mais honesto que tivesse sido; e como tal não haveria vantagem na sua realização. A isso opomos que, em primeiro lugar, o referendo não é só feito quando há vantagem; é fundamentalmente resposta a um imperativo, e um recurso para quem, em momento de crise, e ao ver impugnadas as suas intenções, deseja certificar-se sobre se está ou não identificado com a vontade da Nação tomada como um todo. E, em segundo lugar, objectamos que não haverá de rejeitar a consulta à vontade dos povos que se acolhem sob a Bandeira das Quinas, porque é no respeito dessa vontade que terá de residir a indestrutível força da nossa razão. E se, face ao resultado favorável, os inimigos não desarmassem, não é menos certo que se armariam os amigos e os neutros, que do cepticismo e do desapoio actuais passariam a ter base para uma atitude mais militante. E não temos dúvidas afirmar que o Mundo Livre estaria militantemente ao nosso lado quando, depois de um período de preparação adequada, a consulta referendada aos africanos

nos portugueses revelasse inequivocamente a sua vontade de continuarem portugueses sob um estatuto da sua livre escolha.

Finalmente, nada resultaria se todo este processo se gerasse e processasse no alto segredo dos responsáveis redos dos responsáveis. Não se poderia obter a compreensão e o apoio externo para soluções desconhecidas, nem se concitaria a unidade interna face a uma linha de acção que escapasse ao cidadão comum, perante o qual só continuariam a surgir exigências aparentemente inconsequentes.

Haveria, portanto, de ter-se a coragem de anunciar propósitos e de os fazer plebiscitar no contexto geral da Nação.

Restará analisar a projecção e os riscos da solução sugerida, pois é evidente que os tem. E o primeiro aspecto a considerar será o que decorre da inserção num contexto europeu de um Portugal constituído por territórios com elevado grau de autonomia política e administrativa e ao mesmo tempo integrados económica e financeiramente. Numa análise sumária, pode deduzir-se que tal solução levante problemas insuperáveis no que respeita à nossa adesão ou mesmo associação à Comunidade Económica Europeia, dado o facto de uma integração portuguesa arrastar para o plano europeu uma capacidade competitiva que advém da disponibilidade de matérias-primas num espaço não europeu, independentemente do local onde ocorra a sua transformação. Cremos, todavia, que tal situação de conflito seja solúvel na hipótese de se ficar pelos acordos comerciais, até porque na estrutura jurídica da Comunidade Europeia, os acordos comerciais não são reserva exclusiva de países europeus não aderentes nem associados. O problema resulta assim, como já se referiu, da existência de opções de base entre uma franca viragem à Europa com risco do comprometimento de soluções nacionais para o problema ultramarino por anulação do substrato da integração económica do espaço português, ou a procura de outros espaços, só possível numa perspectiva diferente da nossa política interna e externa. Uma solução como a que defendemos teria a vantagem de nos abrir outros mercados de perspectivas não menos sólidas: o mercado africano e o sul-americano.

Por todas estas razões afigura-se-nos de realçar que sendo o problema na sua essência interno, terá que ser fundamentalmente interna a essência da sua solução. Devemos ter presente que se os aspectos externos surgem gravosos como consequência do aproveitamento por interesses alheios dos reflexos de um problema interno, do mesmo modo a solução que vier a ser dada internamente será passível de benéficos reflexos externos, abrindo-nos acesso a novos espaços desde que inspiremos a terceiros outra ordem de julgamentos, e mesmo a auxílios que têm sido por nós orgulhosamente ignorados, até para evitar a humilhação de os ver recusados.

Eis, nas suas linhas gerais, as coordenadas do equacionamento do presente, com vista à sua projecção no futuro que visualizamos.

## A NOSSA POSICAO NO MUNDO

Em presença da vasta documentação fornecida pela história contemporânea, não carece de demonstração a impossibilidade de se equacionarem problemas nacionais desligadamente da conjuntura internacional que os enquadra e muito frequentemente os determina. A crescente internacionalização dos problemas internos é um facto que, de uma perspectiva conservadora, se poderá lamentar e discutir, atacando-o nos seus fundamentos morais ou jurídicos; todavia isso não diminui o peso de uma realidade incontroversa; e quanto menos fortes são as nações tanto maior a impossibilidade de se furtarem à influência de pressões ou tensões do exterior.

Neste quadro, qualquer análise que pretenda fazer-se com vista ao traçado de uma estratégia nacional terá forçosamente de partir da discussão do «facto internacional», delimitando-lhe o contorno e dimensões, e detectando-lhe as origens em ordem a

minimizar os seus reflexos na vida nacional. É que, de facto, na hora que passa, o desenvolvimento das nações não poderá processar-se em oposição ao mundo em que vivemos. Haverá antes que pautar a conduta política dos povos no respeito pelo princípio de que as sociedades preferem sobreviver prosaicamente a desaparecer gloriosamente na defesa de soluções ligadas ao passado, em prejuízo da sua sobrevivência numa perspectiva do futuro.

Abordemos o problema em causa sob duas ópticas convergentes, uma ideológica, outra económica.

A primeira fundamenta-se no que pode chamar-se a compartimentação do mundo em agregados humanos unificados por concepções bem definidas da vida e do universo, e por relações económicas e sociais; agregados que, tomando por base uma filosofia de relações humanas e a decorrente arquitectura social, dividiram o mundo por fronteiras morais e ideológicas. É evidente que nesta compartimentação se geraram novas forças agregadoras e movimentos de solidariedade a que a rapidez dos actuais meios de comunicação confere notável potencialidade. Desse modo, toda a decisão tomada pelos poderes estabelecidos num dado compartimento geopolítico se reflecte noutros compartimentos, aí desencadeando forças que, por solidariedade político-ideológica ou ameaça potencial, podem levar à intervenção destes últimos sobre o primeiro. A intensidade desta intervenção dependerá apenas do grau de lesão ou ameaça dos interesses materiais da massa afectada, da sua coesão, da força que representam em cada um dos compartimentos geopolíticos e da dimensão destes. Os movimentos marxistas, católicos e pan-africanos têm

fornecido inúmeros exemplos de interferência externa com base neste conceito.

A óptica económica - tomando aqui o económico em sentido restrito - decorre da estratégia definida pelos poderes estabelecidos nos diversos compartimentos geopolíticos, dos seus objectivos e das vias traçadas para os alcançar ou para os defender de qualquer ameaça à sua consecução. Foi quase sempre em obediência a determinantes de ordem económica que se desencadearam os grandes conflitos da História, cuja essência, em presença do efeito dissuasor dos actuais armamentos, se transferiu do plano da confrontação armada para o campo da subversão, forma subtil de intervenção externa sempre que, na complexa teia da repartição mundial de recursos e mercados, há interesses económicos a salvaguardar.

Ambas estas ópticas se congregam numa resultante com inevitáveis reflexos na política interna dos diversos países. Poder-se-ia resumir esta breve análise no que talvez fosse lícito chamar a «lei da internacionalização dos problemas nacionais», em obediência à qual os Estados terão de ponderar os factos, decidir e agir. Assente, assim, a impossibilidade de adoptar soluções de política interna em oposição às correntes mundiais prevaletentes e à moral dominante, haverá que, em primeira conclusão, destringir as

a crise explica-se por si, pois as soluções que têm sido procuradas situam-se rio quadro de um modelo económico que cada vez menos traduz as tendências evolutivas do mundo actual. Será mesmo legítimo duvidar-se de que, na estrita confinação a esse quadro, seja algum dia possível reencontrar a estabilidade monetária enquanto ela depender de políticas particulares divergentes por força da estrutura geral em que se desenvolvem. E os movimentos para o estabelecimento de políticas coordenadas, com o esforço de integração de espaços económicos e as tentativas do estabelecimento de autoridades económicas supra-nacionais, são prova bem evidente de que já se vai reconhecendo o facto de a desorientação monetária não ser um sintoma de desregramento à escala mundial, mas o preço que se paga pelos nacionalismos mais ou menos exacerbados.

Nos planos social e moral, assiste-se à contestação generalizada e à discussão de valores que constituíam a ossatura da ordem estabelecida; contestação quantas vezes violenta, a estimular o conservadorismo reaccionário dos titulares de prerrogativas até aqui pacificamente aceites; contestação na família, na escola, na empresa, na rua, na função pública - e porquê? Ser-se-ia tentado a julgar que são postos em causa todos os valores que as integram;

todavia, contra esse julgamento, parece-nos mais ajustado concluir não serem esses valores que se contestam, mas sim a resposta que sob sua inspiração tem sido proporcionada a uma nova ordem de solicitações. Se nos debruçarmos com intenção isenta e à luz de uma perspectiva válida sobre tais valores como sobre as estruturas que sob sua égide se geraram e o tipo de respostas que essas estruturas produziram, poderemos talvez admitir que a contestação se atenuará quando a Humanidade tiver encontrado processo mais válido de satisfatória materialização de concepções hoje ainda rejeitadas ou relutantemente aceites.

No plano político é evidente que toda esta perturbação se reflecte na sistemática discussão da autoridade do Estado. Mas estará de facto em causa a autoridade do Estado? Ou antes as formas de Estado e o modo como é exercida essa autoridade? Inclina mo-nos para esta última conclusão, pois o mundo de hoje caminha para uma nova definição do Estado, comportando cada vez menos a sua concepção extranacional, a impor uma ordem à margem da participação dos seus cidadãos. É que, por mais social que um Estado seja, já não pode ser considerado terreno reservado a privilegiados, havendo que abrir-se à participação de todo o cidadão, preparado ou não, pois que, por mais flagrante que seja a impreparação, esta jamais será reconhecida por aqueles que se virem afastados, e que por legítima reacção vão engrossando, de forma crescente, a força ameaçadora da ordem política estabelecida.

Por tudo isto nos parece haver razões profundas para a crise que o mundo atravessa e que, evidentemente, se reflecte nos problemas do nosso País. Mas, como é nesse mundo que temos de viver, não cremos

considerados objecto de discriminações contra as quais legitimamente reagem. Era, pois, um movimento de regresso às origens, e apenas racial por efeito das condições em que despontou, isto é, mais como reacção do que como acção; e esse aspecto, que ainda hoje prevalece, constitui o verdadeiro substrato do fenómeno de erupção africana, resumando claramente das doutrinas dos seus mais recentes paladinos: N'Krummah, extremista e defensor dos utópicos «Estados Unidos da África», a segregar em toda a sua obra a insânia em que acabou; e Senghor, no extremo oposto, político e humanista moderado e clarividente, desenvolvendo a unidade moral e a cultura africana na sua sensata e positiva concepção de «negritude».

Recebeu o movimento de emancipação africana forte impulso em Agosto de 1922 no III Congresso Internacional dos Povos Negros do Mundo, cujas decisões finais se revestiram de particular projecção, vindo a constituir uma chamada de atenção às potências coloniais que

então continuavam a ajustar entre si a partilha da África como se os africanos não existissem. Perante tal ameaça, as potências adoptaram medidas drásticas de repressão tentando eliminar o «garveismo».

Das origens do pan-africanismo racial de Marcus Garvey, surgido de todo um passado de humilhações, nasceu o pan-africanismo político de Du Bois, que visava a «União dos Estados de África», lançando a esperança de unificação que mais tarde haveria de presidir à actual «Organização de Unidade Africana», em espontâneo movimento de solidarização inspirado pelo sentimento generalizado de resistência à dominação colonial; sentimento que recrudescer após o termo da II Guerra Mundial, ganhou nova força com o insucesso francês na Indochina e atingiu o clímax no final da década de 50.

É evidente que esta evolução foi facilitada. Desde o final do século passado que a teoria das esferas de influência deixava antever a planetarização dos problemas decorrentes da emergência africana, planetarização que se traduzia no alargamento da gama dos que sobre a África se debruçavam; e o conceito do «fardo do homem branco», adoptado e projectado no plano dos interesses económicos, permitiu que a missão civilizadora em que consistia aquele fardo, num quadro verdadeiramente pragmático, visasse apenas o alargamento de mercados, para o que se impunha acelerar a ..promoção dos africanos até adequados padrões de consumo. Esta promoção, logo teorizada no plano moral, viria a concorrer para uma mais rápida tomada de consciência dos povos africanos, reforçando o desejo de assumirem finalmente o comando dos seus próprios destinos. Este facto agravou-se a partir da segunda metade da última guerra mundial, dado o papel que os africanos e asiáticos sob o domínio inglês ou francês foram chamados a desempenhar ao lado das respectivas metrópoles, com as consequentes promessas e concessões.

e uma intenção destruidora da ordem ocidental. Vejam-se, por exemplo, as acusações violentas de Ezekiel Mphahlele contra a Igreja Romana que considera símbolo da hipocrisia do Ocidente, ou o matizado dialéctico da < negritude ao associar o homem branco ao capital e o homem negro ao trabalho explorado. Todavia, num e noutro caso julgamos tratar-se mais de conclusões retiradas isoladamente de coincidências constatadas por certos autores pan-africanos do que de pontos essenciais de doutrina. Não pode surpreender que um africano que viu sempre, ou quase sempre, o missionário preceder certo tipo de colono à procura de trabalho barato, tenha associado os factos e concluído com base nessa sequência. Foram os maus colonizadores que induziram os africanos a todos esses erros de julgamento, pelo que não nos parece poder tomar-se a parte pelo todo e analisar uma doutrina apenas sob o prisma do pensamento vicioso dos seus

prosélitos mais ressentidos. Aliás Senghor, o paladino da «negritude», é profundamente anti-comunista. Entendemos, assim, que o pan-africanismo deve ser analisado com rejeição de qualquer base preconceitual, retirando do seu conteúdo acusações formuladas pelos africanos com base na ocorrência de coincidências que não foram em tempo devidamente acauteladas, e que agora desvirtuam a pureza do pensamento originário.

A África tem, pois, problemas político-sociais muito próprios, que só podem ser compreendidos por quem os vive e sobre eles se debruça e os analisa. Entre a essência dos nossos problemas ultramarinos e a origem de outros conflitos aparentemente tão diversos, como os que se registaram no Sudão, na Nigéria, Tchad, Daomé, Zanzibar e, mais recentemente, no Burundi, apenas existe diferença de grau. A tribo é ainda a verdadeira nação africana, caracterizada por uma distribuição igualitária e muito colectivizada dos meios de produção. Não pode ignorar-se o estágio pré-capitalista do desenvolvimento das tribos, a determinar que, mesmo agrupadas em confederações, impérios ou reinos, tenham vivido em relativa harmonia enquanto o poder central era de ordem exclusivamente político-religiosa, não se estendendo à repartição dos bens de produção. As influências ocidentais originaram novas concepções, não só sugerindo às jovens nações africanas a concentração do poder económico como apoiando as tribos que mais cooperantes se haviam revelado com os interesses das potências neocoloniais. Este facto gerou nas sociedades tradicionais um sentimento de ameaça à sua sobrevivência, do qual resultaram os movimentos de rebeldia contra os poderes constituídos. Será grave erro considerarmos diferente o nosso caso. Entendemos, por isso, que não são o aparecimento do bloco comunista no tablado internacional, nem o quadro evolutivo das Nações Unidas como centro de decisão, nem os desvios da Organização da Unidade Africana ao sabor de demagogias de inspiração exterior à África que estão na

des esperanças que, findo o último conflito, renasceram na Humanidade. Vale a pena, porém, analisarem-se as origens do descrédito das Nações Unidas em tal clima, para se avaliar do seu impacto no caminho que tem de abrir-se para um Portugal renovado. A razão fundamental desse descrédito é que a Organização é uma criação dos homens e como tal eivada de todas as suas virtudes e vícios, a cavar um fosso entre a nobreza dos princípios proclamados e os mesquinhos interesses ocultamente disfarçados sob cortinas de idealismo. Das micro-sociedades às sociedades de nações, o mundo está cheio de indivíduos que escondem sob belos mantos as suas torpezas, reveladas sempre que a cobiça alheia colide com a sua própria. O mundo pode assim comparar-se a um vasto oceano e, tal

como ali, os peixes grandes continuarão a comer os pequenos apenas pela simples razão de que os pequenos não podem comer os grandes.

Desta razão decorrem todas as outras. A justiça proclamada no seio da ONU como fonte de paz mundial só resultaria eficaz se o direito internacional dela decorrente dispusesse de força suficiente para se impor. Mas essa força apenas a detêm uns quantos, para quem é de justiça ou é contrário à justiça o que favorece ou contraria os seus desígnios; estamos em presença de urna estrutura ainda muito agarrada ao primado dos nacionalismos consubstanciado na tese de que cada povo tem o direito de defender os seus interesses pela melhor forma. Tese perigosa, todavia, pois o que reivindicamos para nós não podemos negar a outros, havendo, por coerência, de reconhecer o direito de esses outros defenderem também os seus interesses mesmo colidindo com os nossos e, em tal caso, aceitando então que vença o mais forte, pois que a tese pura dos nacionalismos rejeita as instituições supranacionais. E é forçoso reconhecer-se que, neste contexto, as Nações Unidas nada tentam no sentido de estabelecer a síntese entre a utopia do governo mundial e a realidade da luta de cada um pelos seus interesses. Dentro dos grupos sociais homogêneos - como o são as nações - o direito de cada indivíduo defender os seus interesses tem de ser limitado por leis e forças que impeçam que essa defesa colida com os interesses colaterais. Ora o mundo é uma macro-sociedade em que as nações se comportam como indivíduos; e é na procura de fórmulas idênticas à escala mundial que deveria residir a preocupação actual dos homens. Esta será outra das causas do fracasso das Nações Unidas, causa provocada não só por quantos desacreditam a sua missão colocando-a ao seu serviço, como por aqueles que visualizam aquela organização numa perspectiva de que só é justo o que é conforme o interesse próprio. Em tal clima, pode parecer, à primeira vista, que haverá portanto redobradas razões para nos não importarmos com quanto naquela organização mundial se nos assaque. Todavia, resta saber se seremos, de facto, daqueles que podem manter indefinidamente levantado o dedo acusador con

tra uma organização que se desviou dos princípios que lhe estiveram na origem, ou se, pelo contrário, deveremos envidar todos os nossos modestos esforços no sentido da sua reconversão, em atitude construtiva que nos granjeie respeito, prestígio e aceitação. Portugal não detém o monopólio da clarividência, da razão, da justiça e da visão histórica; é esta uma verdade que não poderá esquecer quem acredita nos ideais que presidiram à Carta das Nações Unidas e tem a intenção honesta de, quanto possível, se aproximar deles. Parece assim não ser prudente alicerçarmos a procura das soluções para o problema nacional na vituperação de um organismo mundial de cujo descrédito, bem vistas as coisas, talvez Portugal

esteja a beneficiar.

Mas a análise da nossa projecção em círculos mais estreitos do mundo em que vivemos revela igualmente contradições.

O movimento de unificação europeia surgiu como fruto de uma visão particularmente acertada sobre o que seria o futuro da Europa desde que balcanizada em presença de colossos para quem os princípios da Carta das Nações Unidas apenas funcionariam ao serviço dos seus interesses. Em presença dos movimentos integradores do mundo actual não se crê que alguém tenha dúvidas quanto ao imperativo de uma unificação europeia como condição de sobrevivência deste velho berço da civilização ocidental; é que, apesar das aparentes contradições ideológicas e das reais diferenças de estádio, das barreiras linguísticas e de certas diferenças entre concepções de vida, é muito mais profundo o que une e aproxima as nações europeias do que quanto as separa. A História do Mundo Ocidental desenvolveu-se, por assim dizer, na Europa ou dela irradiou. Durante largos séculos, centrou-se na Europa o universo conhecido e daí se partiu à descoberta do ignorado. São europeias as civilizações grega e latina, a que o mundo actual foi buscar o substrato dos seus regimes políticos, jurídicos, sociais e morais. E é inegável a existência de um vasto sentimento de solidariedade europeia, prevalecente mesmo após as querelas dinástico-familiares que a dividiram e ensanguentaram. A carta política da Europa flutuou sempre ao longo dos séculos ao talante dos europeus; todavia, a última guerra desenrolou-se na Europa e dela saíram triunfantes super-potências não europeias. Tanto bastou para que políticos de larga visão pressentissem que se estaria no limiar de uma nova era - a da civilização pós-europeia - e procuras sem que, passando por cima do que no passado fora causa de desunião, os povos europeus se unissem de modo a assegurar a sua sobrevivência económica, alicerce da independência política e da expressão internacional de uma civilização e de uma forma de viver. A sobrevivência da Europa começava, pois, pela sua expressão económica. Face à dimensão dos mercados e à capacidade produtiva dos blocos em formação, não seria possível a prevalência das economias de escassa dimensão; dos pequenos países europeus

divididos; e desde logo se desenhou prioritária a integração económica. Integração que, evidentemente, não podia ser imediata, mas que se impunha progressiva e alargada a todos os domínios: livre circulação de pessoas, bens e capitais, adopção de políticas económicas comuns, aceitação de órgãos com jurisdição supranacional e adopção de moedas e políticas financeiras comuns. Preconizava-se, assim, o caminho progressivo e seguro no sentido de uma

confederação; e apesar das várias vicissitudes e do empenhamento dos não europeus, bem parece que esse caminho se encontra em processo de consolidação.

Não é uma via fácil, e em muitos momentos se deparam razões que indiscutivelmente justificam desconfianças e cepticismos. Trata-se de razões históricas ainda demasiado fortes a oporem-se à lúcida visão dos poucos políticos que traçaram os caminhos em que a Nova Europa se deveria encontrar. Tiveram sempre alguma justificação as reservas postas; e os esforços dos estadistas que delinearam o movimento europeu, criaram o c Benelux, constituíram a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, criaram o Parlamento Europeu e assinaram o Tratado de Roma, esbarraram sempre com um condicionalismo de natureza humana. De facto, a geração prevalecente nas duas décadas que se seguiram ao termo da II Guerra Mundial havia combatido numa luta que envolveu europeus contra europeus; e o combate deixa marcas, pois não pode esperar-se que o inimigo de ontem seja o amigo de hoje, e que, de um momento para o outro, se esqueçam as ruínas e o sangue em que os povos europeus se mergulharam reciprocamente. A Europa foi durante largo tempo o centro do mundo e cada um dos seus países uma força; esses traços deixaram no subconsciente colectivo marcas profundas que não se apagam com brilhantes argumentações de políticos clarividentes. E a opinião das maiorias nacionais prevaleceu, como prevaleceu a interpretação de atitudes históricas sem todavia se atentar na sua diferente causalidade. Ocorre lembrar, por exemplo, a reserva francesa face às intenções britânicas, fruto de uma interpretação destas últimas dentro do mesmo espírito que marcou a política europeia da Inglaterra na era vitoriana.

A construção da unidade europeia foi assim, de facto, como alguém disse, e durante quase um quarto de século, um «fervoroso debate de mitos e uma construção de abstracções». Foi-o efectivamente enquanto teve peso a geração dos que viveram a guerra; hoje prevalece uma geração menos sensível à herança de ódios de que não partilhou. E cremos bem que, no quadro actual, volta a desenhar-se, com justificada esperança, o pensamento de Jean Monnet; e ainda que os «Estados Unidos da Europa» não tenham efectivamente começado, tudo leva a crer encontrar-se a Europa, de facto, no arranque da «Confederação Europeia». A atitude actual dos povos europeus orienta-se já franca e decisivamente num sentido que, embora ainda não total

mente liberto dos preconceitos que estão na origem das vicissitudes por que tem passado o processo de unificação europeia, parece não deixar dúvidas quanto à concretização, num futuro não muito

distante, dos propósitos até aqui tomados em diversos sectores como mitos e abstracções. É que, na verdade, há cada vez menos gente a aceitar que se sacrifique à intransigência dos nacionalismos exacerbados o futuro das gerações vindouras.

Também nesse quadro nos projectamos. É hoje reconhecido pela maioria lúcida voltada para o futuro o facto de não podermos ser deixados à margem da Europa, correndo-se o risco de comprometer o bem-estar social e a ordem e tranquilidade internas se nos forem fechadas as portas do Mercado Comum Europeu. É ocioso justificar a afirmação mais do que documentada nas exposições que a tal respeito têm sido oficialmente feitas. Situa-se na Comunidade Europeia os nossos mercados mais importantes, os que oferecem melhores condições de complementaridade e maiores possibilidades ao comércio externo. A emigração provoca entradas maciças de divisas provenientes das zonas do Mercado Comum, cujo interesse financeiro é indiscutível mas cuja incidência económica aponta também fluxos na direcção da Europa. Não nos chega o mercado interno como o demonstrou o chamado «problema dos atrasados». Da evolução das nossas relações com a Comunidade Europeia depende muito o futuro económico e social do País; e j o estamos em posição de suportar novas pressões com incidência no nível de vida do povo português. Se o bem-estar é factor fundamental da ordem nas ruas, algo haverá a este respeito de reear. Sobre o que daí se reflectiria nas frentes de luta, e no futuro de uma retaguarda economicamente depauperada e dividida, não nos parece necessário discorrer.

São de ordem muito diversa as origens das nossas dificuldades em tal domínio, umas de ordem estrutural, outras de ordem técnica; e não lhe serão estranhas intransponíveis divergências de concepção política, reflexo da atitude mundial. Também, portanto, sob este ponto de vista se impõem revisões em ordem a harmonizar a nossa raiz europeia com o imperativo da extensa comunidade que também somos. Aliás não abriremos, nesse processo, qualquer precedente.

Fora da integração numa Europa que nos poderá aceitar desde que sejamos eminentemente europeus, seria na ligação mais íntima com a Espanha, no apoio limítrofe da África Austral, na Aliança Atlântica ou no culto da Comunidade Luso-Brasileira que poderíamos encontrar alternativas para o isolamento internacional a que fomos votados.

Uma ligação mais íntima à Espanha abre uma vulnerabilidade, dado o desequilíbrio demográfico, as diferenças de nível de actividade e o fluxo das trocas comerciais serem decididamente favoráveis aos nossos vizinhos. Não pode assim esquecer-se que

toda a ligação nesse sentido deverá pressupor da nossa parte um contrapeso potencial.

Quanto ao apoio limítrofe da África Austral, não só a dimensão do espaço a criar por essa forma se afigura exígua face à corrente dos grandes espaços, como nele entraríamos em manifesta inferioridade; e dada a descontinuidade geográfica e a larga distância do Portugal Europeu aos territórios a que tal doutrina se aplicaria, seria de rezear que nessa hipótese se verificassem inconvenientes limitações ou mesmo transmutações de soberania, ou futuras atitudes separatistas geradoras de profundas tensões. Com efeito, teríamos, em tal hipótese, uma vasta massa territorial portuguesa repartida pelos flancos do bloco que seria constituído pela parte meridional do vasto Continente Africano; massa cujo centro de decisão se situa na Europa a milhares de milhas de distância, e cujos fluxos essenciais à economia e à defesa se polarizam na Metrópole europeia, processando-se através de linhas extensas e vulneráveis. Ora dependendo cada vez mais a segurança da África Austral, na presente conjuntura grau de coordenação das políticas sociais, económicas e de defesa desses territórios conjuntos, não será de estranhar, em tal eventualidade, a tendência para um encurtamento daquelas linhas e para um deslocamento do centro de decisão para o seio da massa crítica, dela fazendo irradiar os fluxos vitais. A influência extra -continental de Lisboa tenderia, desse modo, a substituir-se pela crescente ponderabilidade dos suportes mais directos de uma tal estrutura. E então, ou se inverteriam posições, passando nós a ser um país africano com uma colónia na Europa, ou as tensões geradas pela hipótese em apreço cedo levariam a nefastas rupturas.

Outra alternativa seria o reconhecimento do valor das nossas posições estratégicas no contexto Atlântico. Mas a esse respeito não deixa de ser curioso notar que, apesar da insistência com que nos temos empenhado em demonstrar a importância das nossas posições como baluarte de protecção de rotas marítimas fundamentais, a Aliança não se tem revelado receptiva aos esforços que fazemos em sua defesa. E esse facto merece reflexão, pois não é crível que, uma vez mais, estejamos a opor o monopólio da nossa clarividência à visão contrária dos nossos parceiros da OTAN, cuja posição se fundamenta em concepções que divergem profundamente das portuguesas, ao ponto de já algumas vezes murmurarem sugestões para a nossa exclusão da Organização do Tratado do Atlântico.

Em todos os tempos se polarizaram nos nossos territórios de

África interesses que sempre tiveram a sua origem em determinantes político-económicas, inicialmente circunscritas ao quadro do equilíbrio geoestratégico e económico a nível mundial; determinantes que actuaram nos fins do século XVI e no começo do século XVII em consequência do nosso enfraquecimento moral do fim da época quinhentista, agravado pela dominação espanhola. Já então

bastante se havia perdido e muito mais se perdeu. A Inglaterra, a França e a Holanda estavam atentas e sob os mais rebuscados pretextos, e por processos violentos ou diplomáticos, espoliaram-nos de possessões ultramarinas, algumas das quais jamais recuperámos. E se outras conseguimos defender com sucesso ou mesmo recuperar com denodo, foi porque os tempos eram outros; Portugal era uma grande potência, ou melhor, o que restava de uma grande potência; e eram ainda muito iguais as possibilidades e a repartição dos recursos que armavam o braço dos povos.

Voltaram esses mesmos interesses a actuar no começo deste século; e se bem que, como referiu Mouzinho, as poucas páginas brilhantes da História de então tivessem sido escritas em África, assistiu-se a nova amputação; fomos impotentes para impedir o sonho de Cecil Rhodes e impor o «Mapa Cor de Rosa» aos desígnios imperiais dos britânicos. Vibrou-se em Portugal de indesmentível patriotismo; da alma do povo indignado saíram os acordes e as estrofes da Portuguesa. Todavia, o facto é que, apesar disso, passou a falar-se inglês do Cabo ao Cairo. Já então não tínhamos força para impedir que a vontade dos mais fortes prevalecesse; e não estávamos suficientemente implantados para levantar os povos por um processo semelhante ao que mais tarde os mesmos ingleses vieram a utilizar na Jordânia pela mão de T. E. Lawrence.

Com o correr dos tempos foi-se acentuando o desenvolvimento da tecnologia; os recursos em que se apoiava a força dos povos passaram a ser outros bem diversos. De país poderoso fomos tornando sucessivamente mais fracos. E hoje enfrentamos a hostilidade geral em tão nítida inferioridade que não poderá haver a pretensão de a superar frontalmente. Do lado comunista, os movimentos subversivos recebem encorajamento, apoio técnico, enquadramento e auxílio militar em armamento e meios de inequívoca qualidade. Não está o bloco comunista interessado em terminar imediatamente o conflito, pois de outro modo já teria proporcionado àqueles movimentos a possibilidade de uma intervenção eficaz à qual seria muito difícil opormo-nos. Mas a União Soviética tem a plena consciência de que, quando o quiser, poderá provocar um agravamento incontrolável da situação no Ultramar Português, e não desistirá de ali realizar a sua estratégia neopropietária quando o julgar oportuno. Porque não

o fez já? Por três razões básicas. Primeiro, por prudência política. Uma intervenção mais decisiva no quadro actual colocaria o Ocidente em posição de ter de escolher entre a renúncia à conquista dos novos países para a sua órbita ou um empenhamento directo do nosso lado. E face a esta alternativa é admissível que os soviéticos não desejem agora correr o risco de uma confrontação. Em segundo lugar, por conveniência própria, pois a independência imediata de territórios e populações ainda para tal insuficientemente apetrechados, imporia aos soviéticos compromissos

de apoio de volume incalculável. Tal como se apresenta, a situação evolui a seu favor com encargos reduzidos e sem os inconvenientes de uma acção directa; não haverá então motivo para acelerar uma solução que com o tempo os soviéticos esperam obter mais economicamente. Finalmente, em terceiro lugar, não interessa aos soviéticos, por filosofia política, alterar o < "status" actual. Na sua óptica, não teria lógica a anulação dos focos de tensão internacional, pois a existência destes convém extraordinariamente à propagação da sua ideologia e à conservação da sua situação de opositores. Na conjuntura actual, os comunistas estão por trás das oposições em todos os centros de decisão com jurisdição sobre os pontos quentes mundiais; e o colapso dos poderes estabelecidos, com a sequente implantação de regimes comunistas, traduzir-se-ia para os soviéticos na troca da cómoda posição de opositores pela incómoda situação de ter de enfrentar oposições. Além do mais, a substituição da ordem actual por uma ordem comunista implicaria não só pesadas tarefas de construção de que talvez não fossem capazes, mas também o desencadeamento de ondas de repressão que os desacreditariam. E os comunistas ainda hoje preferem que os seus adeptos sejam mártires em vez de polícias. Por todas estas razões, as forças que apoiam declaradamente a subversão estão interessadas em manter o conflito, pesando na situação de modo a agravá-la progressiva e calculisticamente, à medida das suas conveniências.

Do lado ocidental, assistimos à convicção partilhada pelos responsáveis dos governos das grandes potências de que o processo de emancipação da África é irreversível; e, nessa convicção, não podem deixar de apoiar, ainda que apenas indirectamente, os movimentos subversivos, procurando desse modo captar-lhes as simpatias e atraí-los à sua órbita. Atitude aliás lógica para quem pretende evitar que, na corrida pelo auxílio com a mesma finalidade, os países africanos venham a cair nas órbitas soviética ou chinesa. De resto, Adlai Stevenson definiu bem, já em 1961, o que tem sido a directriz da política dos E. U. A. para a África ao declarar que não deveria esperar-se ali diminuição da ofensiva comunista enquanto existisse a polarização desse continente entre brancos e negros. A

atitude americana na secessão katanguesa acabou de esclarecer o conceito: a "belle amitié" que em Elisabethville irmanava brancos e negros num país de presidente negro, Tschombé, respeitado por uns e outros, seri anulação de tal bipolaridade; simplesmente para os E. U. A. a sociedade multirracial katanguesa continuava a ser a polarização em torno dos negros, representados pela atitude afro-asiática no conflito, e dos brancos, representados na opinião dos E. U. A. pela Union Minière e pelo que consideravam o seu «turco» - Moisés Tschombé. E para os americanos, o valor do Katanga era definido não apenas pelo cobre mas, principalmente, pelas suas reservas de urânio, titânio e cobalto.

Explica-se assim que, qualquer que tenha sido a corrente política dominante nas democracias ocidentais, a sua atitude apenas oscile entre o apoio declarado aos movimentos subversivos anti-portugueses e a prudente reserva oficial cobrindo um apoio indirecto que garanta posições. Finalmente, a situação geográfica que ocupamos, os mercados potenciais e as fontes de matérias-primas que constituímos são suficientemente importantes para que os países ocidentais, especialmente as suas três grandes potências, se convençam de que poderemos manter a nossa actual posição em África sem o seu empenhamento directo. Parece, pois, não haver qualquer dúvida de que o máximo que poderemos esperar dos nossos aliados atlânticos é que não alarguem o seu apoio aos movimentos subversivos para além dos campos humanitário, moral e político. Esperar mais do que isso é não ter a noção das realidades ou ser perigosamente optimista na apreciação da conjuntura.

Os interesses que ditaram a OTAN parecem assim sentir-se mais comprometidos do que defendidos com a nossa presença em África; e nada mais inglório do que defender quem não quer ser defendido. Tudo indica, portanto, que pela Aliança Atlântica também se encontrarão fechadas as portas de saída para o nosso isolamento. E, além do mais, será de recear que a importância da Aliança vá diminuindo face aos rumos e perspectivas da política dos grandes blocos mundiais.

Resta a Comunidade Luso-Brasileira, de que algo se poderia esperar. O Brasil é um país todo ele voltado ao futuro, experimentando hoje um admirável surto de progresso que cada vez mais reclama abertura ao mundo e a novos mercados para a sua economia crescente. Mercados que se situam em África, onde exactamente se encontra o mais hostil ambiente às nossas actuais concepções. Daí que não só as economias portuguesa e brasileira sejam ainda mais concorrentes do que complementares, como também cedo ou tarde a diplomacia brasileira terá de escolher entre o nosso actual conceito de comunidade e os mercados que vem prospectando e

tenta atrair. Sem demasiado pessimismo, cremos bem que a Comunidade Luso-Brasileira, a despeito de pode rem crescer no imediato certas exteriorizações da sua platónica existência, atingiu o máximo permitido pela actual conjuntura. E esse máximo está muito aquém do pórtico de abertura ao exterior que necessitamos urgentemente de atingir.

Além do mais, o passado colonial está ainda muito vivo na tradição nacional brasileira, cuja opinião pública não partilha totalmente dos conceitos expressos por algumas das suas elites a respeito da nossa actual posição. Não vemos a política brasileira muito propensa a evoluir contra as grandes correntes da opinião interna. E no estádio actual, talvez não seja despropositado vaticinar que o agravamento do nosso horizonte pudesse vir a ser marcado pela entrada do Brasil no vazio que deixássemos.

Porém, acreditamos firmemente que será essa via - a da Comunidade Luso-Brasileira - que melhores perspectivas nos oferece desde que nela entremos prestigiados e engrandecidos, libertos dos actuais problemas, e deixando de nos sentir no mundo como um corpo estranho em processo de rejeição. Julgamos ser esse, de facto, o caminho, mas para tanto seria de aceitar desde já a sua ulterior evolução para mais amplas dimensões numa perspectiva «luso-afro-brasileira», e isso pelas razões evidentes não só do passado histórico do Brasil, como por pressão do interesse comum.

Encontramo-nos, deste modo, num mundo que se nos vai fechando. E, todavia, ocupamos uma posição ímpar que nos fornece excelente base para reassumir o papel de Nação próspera e privilegiada aos olhos dos outros e aos nossos próprios. Recordamos a frase lapidar de Toynbee ao afirmar que Portugal foi o primeiro Império colonial, hoje é o último, e talvez seja o primeiro de uma nova era. Talvez o possa, de facto, vir a ser, embora não na acepção de Império ao velho estilo dos que sonham com o passado e para quem não existe presente nem interessa o futuro; mas antes na acepção de uma nova era em que, de propósitos honestos e na pureza dos ideais com que combatemos os imperialismos que nos tentam submergir, saibamos adoptar soluções coerentes e não nos limitemos a defender conceitos que já ninguém aceita e em que os próprios portugueses começam também a não acreditar. Ao, analisarmos desta forma a nossa posição no mundo em que vivemos, pretendemos situar-nos num contexto realista, fiéis a nós mesmos e coerentes connosco como povo e como emanência nacional, que não como figurino talhado por quantos arquitectam quimeras ou sonham grandezas, traçam desígnios ou mascaram interesses, ignorando ou esquecendo que os tempos são outros, e que a não consideração desta incontestável realidade

compromete gravemente o bem-estar futuro dos portugueses; bem-estar que, no fundo, é a mais significativa expressão dos verdadeiros interesses nacionais.

Neste mundo, não diremos novo, mas diferente, que renasceu do último conflito sob os auspícios da Carta das Nações Unidas, atribui-se-nos uma menos justa apreciação de um sistema de vida em face da qual nos foi aposto um rótulo tido como labéu por qualquer das ideologias prevalecentes. Não se torna necessário discorrer sobre a justeza de tal apreciação, o que aliás estaria sempre fora de causa, na medida em que, em política, o que parece é; e mesmo que nos assista a mais inatacável razão na defesa do que somos, a mais eficaz das defesas será não parecermos o que se diz sermos. Há que reconhecer que, se não somos realmente o que nos imputam, talvez por vezes o pareçamos ou procedamos de tal modo que sem dificuldade os nossos detractores ajustam essa aparência ao que mais lhes convém. E, afinal, pode de facto ser-se e parecer-se democrático, na pura acepção do termo, sem deixar cair o poder na rua; podem

adoptar-se fórmulas evoluídas de permanecer no mundo sem trair responsabilidades históricas; e pode ser-se universalista sem preterir necessidades vitais do povo português. O problema reside, portanto, em sermos actuais no século XX e em parecermos o que somos. Fora dessas constantes teremos sempre de enfrentar a hostilidade de quantos nos julgam.

Na verdade, o País cada vez menos pode alhear-se do contexto internacional em que se integra, a determinar ajustamentos internos que nos façam aceitar sem reticências pela comunidade das nações e nos permitam, pelo reconhecimento da incontestável validade das nossas teses, alcançar o sossego aquémfronteiras de que tanto necessitamos. Não bastará, pois, proclamar a razão que nos assiste; o caminho estará antes em fazer aceitar as nossas ideias, ajustando-as à síntese que se impõe entre o interesse nacional e a moral internacional dominante; atitude que, aliás, se insere, coerentemente, na nossa condição de cultura viva e, como tal, em processo de constante assimilação e renovação. Não se pode ignorar que hoje nascemos em pleno século da exploração espacial, num mundo a cujas normas de conduta não podemos fugir. Pretender o contrário é minar a solidariedade humana. E, no nosso caso, ignorar o presente não é apenas dar razão a quem nos ataca - mais do que dar razão, é dar força.

Não pensamos, portanto, que a guerra que nos movem resulte directamente de interesses ocultos; o que se pretende demonstrar é que a incompreensão do fenómeno origina contradições que tais

interesses muito bem sabem explorar. Contradições que temos de eliminar, atacando o fundo do problema e admitindo que enfrentamos um fenómeno novo, pujante e explosivo - as emergências de povos que despertaram; fenómeno que as grandes potências e os interesses em presença no mundo, na consciência de o não poderem sufocar, pretendem pelo menos controlar. É nesta análise que toda a tese nacional tem de mergulhar as suas raízes, sob pena de não se passar do transitório e de se anularem os objectivos que lhe presidem.

Afirmou-se, nos anos que precederam o eclodir da crise actual, que a corrente anti-portuguesa que começara então a nascer em Conakry, Accra e Dar-esSalaam poderia ter sido facilmente estancada em Paris, Londres ou Nova Iorque; somos, por todas as razões, dos que não negam aquela afirmação; mas não devemos ignorar que tal hipótese se processaria num quadro que não controlamos e, por isso, teria sido mais consentâneo com os interesses nacionais que a tivéssemos estancado antes em Lisboa - como o poderíamos ter feito e como talvez ainda o possamos fazer. Será interessante recordar, a esse respeito, que já nas suas acusações às potências coloniais, Garvey vituperara violentamente a França, a Grã-Bretanha, a Itália e a Bélgica, sem se referir ao nosso País. É que estávamos, de facto, em posição ímpar para implantar Portugal no fenómeno africano. Já não nos poupam hoje os pan-africanistas; e, todavia,

Portugal cabe ainda na corrente prevalecente do pan-africanismo actual: a <negritude> cultural, política e social de Léopold Senghor.

Não partilhamos assim da tese histórica segundo a qual a situação que enfrentamos no Ultramar não passa da repetição de um fenómeno: a procura do equilíbrio mundial de forças à custa dos territórios ultramarinos portugueses, tese que tornaria, de facto, tudo muito simples; bastaria esperar que as flutuações na conjuntura mundial alterassem o quadro das forças em presença para que, na imutabilidade do seu jogo, se desenhasse uma feição favorável. Seria, assim, suficiente aguentarmo-nos até nova mudança dos ventos mundiais; e no plano externo restaria defender uma tese jurídica adequada, jogando ao mesmo tempo no tablado internacional com o valor estratégico das nossas posições ultramarinas. Todavia, há doze anos que se vem agravando o clima em que nos inserimos, sem embargo do gigantesco esforço que vimos dispendendo. E também nada parece existir que justifique a esperança de diferente ajuste entre as grandes potências, conducente a um equilíbrio à margem das nossas províncias ultra nas; antes tudo indica que tal ajuste começa a vislumbrar-se com menosprezo dos interesses nacionais.

Se outras razões não houvesse, esta simples constatação seria suficiente para suscitar dúvidas quanto à validade da interpretação histórica do fenómeno que enfrentamos. Quanto a nós, os factos que nos acarretam a hostilidade quase geral e o isolamento internacional repousam no substrato humano desse fenómeno, que confere a toda a problemática em causa uma dimensão mais lata e profunda; dimensão sobre a qual terá de construir-se uma nova arquitectura nacional, solidamente alicerçada na força da razão decorrente da nossa coerência com as realidades.

## AS NOSSAS CONTRADIÇÕES

Procurou-se, nos capítulos precedentes, definir os contornos da problemática que defrontamos, em cujo topo se situa a questão ultramarina; questão que, em última instância, deriva da crescente impugnação da compatibilidade entre as nossas teses e os fundamentos das sociedades actuais. Não está em causa analisar os fundamentos de tal argumentação, que' recai mais sobre certas ambiguidades do sistema do que sobre a essência da doutrina que vimos defendendo. Importa apenas reconhecer que tem havido, efectivamente, nas nossas asserções, demasiados pontos controversos, sendo a nossa presença em África cada vez mais contestada até por amigos; e isso porque, ao pretendermos impor uma certa concepção de «Estado-Nação», não respeitamos a pureza do conceito tal como este é geralmente aceite, criando uma figura que carece de fundamento sólido.

Temos vivido de contradições que importa reconhecer e denunciar para que desse modo se retire Força às correntes desagregadoras. É na aceitação honesta dos erros cometidos, na auto-crítica aberta e sincera e na definição de programas que tenham aceitação no mundo de hoje que havemos de encontrar a saída. Chegámos, pois, à altura de analisar as determinantes do momento nacional presente, em ordem a concluir sobre as contradições que encerra, para que dessa evidência ressalte a quanto podem conduzir visões desfocadas pela distorcida interpretação do passado e, sobretudo, pela cortina que em nome desse passado nos pode ocultar o futuro.

É forçoso reconhecer que sob essa cortina temos atacado marginalmente os problemas, descurando-lhes as razões básicas e os verdadeiros fundamentos, e detendo-nos a combater as consequências em vez de buscar as causas para as enfrentar e anular. Nesta ordem de ideias, o primeiro ponto que se afigura de abordar respeita à essência das contradições que desvirtuam os problemas que hão-de encarar-se frontalmente, com vista a eliminar o risco de, por uma análise superficial, se continuar tomando por nuclear o que apenas é acessório e circunstancial, e de jamais se chegar às soluções de fundo exigidas pela hora crítica que o País vive.

Para tanto, o primeiro passo será vencer as barreiras que se têm levantado ao debate franco e aberto do problema, sob o pretexto de que o «facto nacional» não é passível de discussão. Argumento aliás redundante, na medida em que sendo o «facto nacional» a essência da própria Nação, é a esta que compete defini-lo em consenso dos seus

cidadãos; e, nestas condições, a afirmação do facto não ser passível de discussão é axioma evidente, mas que se nos não aplica, pois se estivesse em discussão é porque não estaria ainda definido e, como tal, violentar-se-ia a opinião nacional ao pretender impô-lo por outro processo. Temos, porém, atrás de nós nove séculos de história, e num país de tão longa vida o «facto nacional» está bem presente e afirmado no espírito de todo o português; e, assim, somos levados à conclusão, até pela lógica, de que o que está em discussão não é o «facto nacional», mas o que determinada corrente de um pensamento historicamente recente pretende que o seja.

No nosso caso, o «facto nacional» seria a inequívoca resultante de uma vontade colectiva que se afirmasse superior à de quantos se nos opõem; mas resta definir se é colectiva, de facto, a vontade em que assenta o ideário prosseguido. É uma interrogação ousada, mas profundamente realista, pois é nela que reside o fulcro de divisões internas e oposições externas; e levantam-se justificadas dúvidas em torno do que deva tomar-se como a nossa vontade colectiva, só como tal reconhecida quando o povo a exprimir civicamente pela via legal. Não nos deixemos iludir a este respeito com pretensas adesões, pois há uma grande diferença entre o que as massas aplaudem e o que cada cidadão sente na sua secreta intimidade. E tanto assim é que, quando na era actual os gover

nos quiseram auscultar sinceramente a opinião dos seus povos, recorreram ao referendo de voto secreto individual.

Para falar da nossa vontade colectiva, teríamos de definir primeiro se essa colectividade é a de nove milhões ou a de vinte e cinco milhões de portugueses. Em relação aos nove milhões de metropolitanos talvez pudesse aceitar-se, à priori, que a vontade de um número significativo se conformaria com o actual quadro nacional. Mas por maior que fosse esse número, tomar a sua expressão pela vontade nacional seria negar a fisionomia do País que pretende impor-se à opinião mundial. Se por portugueses com expressão na vontade colectiva considerarmos apenas os europeus, há toda uma construção que se desmorona, vindo a revelar-se uma face imperialista que não desejamos seja a nossa. Mas se por portugueses de hoje entendermos todos os que por lei são cidadãos, a sua esmagadora maioria é africana; e, como tal, bem diversa terá de ser a concepção de vontade colectiva e do «facto nacional». A vontade colectiva dos vinte e cinco milhões de cidadãos nacionais é por certo diferente daquela em que se fundar-se um artificial conceito de «facto nacional» e que, como tal, é afastado da discussão. Assim resulta prejudicada a análise do problema número um da vida nacional e se consideram incontroversas as soluções

adoptadas. O que não deve esperar-se é que, dentro e fora, tal atitude seja pacificamente aceite.

Haverá, pois, que unir em torno do que é efectivamente colectivo, com exclusão de apelos à unidade em torno do que, afinal, é meramente dogmático. E não temos dúvidas em postular desde já a adesão africana a um ideário aberto e a objectivos comuns desde que definidos à luz de uma filosofia a que presida a tolerância, o respeito pela individualidade daqueles que a nós adiram, e a miscigenação cultural que sempre nos caracterizou. Mas sé preservaremos essa portugalidade se por portugueses considerarmos de facto, que não apenas de direito, todos os africanos e europeus, e se concite a sua unidade não no prolongamento de um passado que não foi comum, mas na construção de um futuro que desejamos que o seja, havendo para tanto que subir todos os seus degraus. É neste ponto que residem diversas possibilidades de opção, pois por mais aliantes que pareçam todas as vias, apenas uma aí conduzirá. De outro modo, e perante quanto enfrentamos, caminharemos para a desintegração pela via revolucionária, com pleno apoio do mundo exterior, se não afastarmos as nossas contradições. É sobre estas que nos iremos debruçar.

Toda a sociedade política contém em si mesma o fim último que lhe permite existir. Mas esta finalidade aparentemente simples num plano de cúpula é desde logo posta em causa quando se atacam os fundamentos da moderna instituição político-social; e isso afigura-se tanto' mais evidente quanto parece legítimo transportar para o quadro das sociedades

políticas os princípios normativos que tradicionalmente regem as sociedades em geral, a que a lei apenas reconhece o direito de se personalizarem após uma clara constatação da validade e consequência dos fins que se propõem. E, sendo assim, parece lógico contestar qualquer sociedade política que se não revele coerente e legítima na sua conformação, ou que as demais instituições paralelas não reconheçam susceptível de integração na ordem universal estabelecida em consenso.

Assim, afigura-se, portanto, essencial que as sociedades políticas respeitem dois pressupostos, um relativo à conformação das sociedades em si e outro à sua integração na comunidade universal, cada vez mais tendente a sobrepor os homens aos grupos. Em qualquer dos campos revela-se a tendência das modernas correntes do direito internacional para retirar cada vez mais o carácter hermético às sociedades políticas e para generalizar debates sobre a sua existência e fins. Deste modo, parece poder deduzir-se que a

finalidade essencial de tais instituições já não é apenas existir mas coexistir, e, portanto, sobreviver no contexto da sociedade universal pela qual têm de alinhar, o que implica uma constante revisão da sua estrutura interna e da sua dinâmica de continuidade histórica.

Posta a questão nestes termos, chega-se a uma concepção renovada de patriotismo - por tal se entendendo a firme determinação dos membros de uma sociedade política em preservar a sua existência e em defendê-la contra ameaças exteriores. E, nesta perspectiva, as manifestações desse patriotismo só serão consequentes se se voltarem para o futuro em termos de sobrevivência do grupo nacional; e então será legítima a dúvida sobre se as expressões românticas que enriquecem a tradição histórica serão manifestações válidas de um patriotismo consequente, ou apenas resíduos de valores de substituição, consagrados no ideário surgido da Revolução Francesa e dirigidos mais à edificação de uma estrutura de classes do que à criação de uma verdadeira sociedade coesa e diferenciada - resíduos que v mundo actual já não comporta.

Teremos assim que entender a ligação < indivíduo-sociedade política> já não em termos de um patriotismo chauvinista, mas antes de uma crescente participação efectiva na vida social, participação dirigida à solidariedade dos cidadãos, base do patriotismo tal como hoje se entende e único suporte da sua existência no mundo actual.

Coesão, legitimidade e progresso surgem, portanto, como requisitos básicos da sobrevivência das sociedades políticas no presente, a exigirem cada vez mais o atento cuidar dos seus instrumentos de realização, dos quais o essencial respeita ao exercício do poder.

Mas não se ignora que, em qualquer arquitectura política, a consistência que lhe advém da existência de um poder em exercício se radica no binário < finalidade a atingir-força prossecutora>, factores que,

pela geral adesão que provoquem, produzem a obediência voluntária que por sua vez gera o poder autêntico em termos de vida política e social. Somos, por esta via, conduzidos ao cerne do problema, que se situa no quadro das «ideias prosseguidas - força prossecutora», pedra angular da sobrevivência das nações.

No contexto da teorização política mais divulgada entre nós, a ideia-força que lhe confere conteúdo centra-se no culto de valores arvorados em «realidades permanentes». Sucede, porém, que essas

mesmas «realidades permanentes» em que se pretende alicerçar o edifício nacional nem sempre se apresentam objectivadas em termos incontrovertidamente coerentes. Em nome delas se pretende que a Nação caia de pé, mantendo-se, entretanto, num imobilismo ideológico, político e económico, como em seu nome se advoga, por outro lado, a desagregação de um património que existe de facto e cuja alienação seria prenhe de consequências catastróficas; mas, em ambos os casos, caminhar-se-ia assim para o colapso. Afigura-se, pois, legítimo interrogarmo-nos sobre se existirão, de facto, «realidades permanentes» no sentido em que têm sido consideradas; e, existindo, quais elas são efectivamente, sem equívocos nem ambiguidades retóricas. Das conclusões alcançadas haverá que partir-se então para uma outra questão essencial - determinar quais as realidades que devem servir de suporte a estruturas nacionais adequadas à nossa vida política.

Parece-nos, antes de mais, que haverá um contra-senso na expressão em análise, porquanto a realidade jamais é permanente. A realidade é a vida, e sendo esta uma constante sucessão de convicções, temos de aceitar a inevitabilidade da evolução. A realidade não é objectiva, é sensorial, e como tal cada um vive a sua própria realidade, em constante mutação, influenciada pela vivência interna, pelo meio exterior e até por condicionalismos de ordem somática. Falar de realidades absolutas é assim extremamente ousado, pois que a realidade pressupõe o substrato conceitual da verdade, e nada como a verdade é tão subjectivo; e por mais que os homens a busquem jamais a encontrarão, o que legitima a dúvida sobre a aceitação universal de «realidades permanentes» baseadas no substrato utópico da verdade total. E, sendo assim, dificilmente se compreende que qualquer grupo pretenda apoiar-se numa realidade mais autêntica do que a de outro, ou, o que é o mesmo, que se arrugue a condição de detentor da verdade. Se é, portanto, legítimo contestar a autenticidade de teses assentes em realidades ditas absolutas, muito mais o será duvidar que aquilo que hoje seja considerado real o continue a ser amanhã. Pois se a vida é de facto uma sucessão de convicções, a História não o é menos; e, como tal, o que ontem foi para um povo o seu ideal colectivo, hoje pode não o ser. E não é menos certo que a História se faz ordenando respostas que se obtêm interrogando os factos passados, respostas que por isso nos

chegam carregadas de subjectivismo, e variáveis, no seu conteúdo, com os historiadores e com a mentalidade da época.

Poderíamos também ser tentados a interpretar a expressão «realidades permanentes» como valores imutáveis. Mas também aqui se nos depara a mesma interrogação. Pensamos que se deva tomar como

valor tudo o que, de ordem conceitual) ou material, é susceptível de avaliação e gradação entre o bem e o mal, o útil e o inútil, o raro e o vulgar. E, aqui também, deparamos com o mesmo carácter subjectivo e aleatório dos juízos de valor, resultante de ser bem para uns o que é mal para outros, útil para estes o que é inútil para aqueles, raro entre certos grupos sociais o que é corrente entre outros. Portanto, tão-pouco poderá definir-se em termos absolutos um valor num dado tempo, como será impossível admitir a imutabilidade de cada um dos juízos de valor individuais ou de grupos.

Poderia concluir-se nesta altura que pretendemos negar a existência do conceito de permanência em que se fundamentam os princípios básicos da organização política dos povos. Falsa conclusão, pois há que distinguir não só entre «realidades permanentes» e valores essenciais, como entre as características de permanência e de imutabilidade daqueles valores.

Entendemos, com efeito, que há valores essenciais a preservar como suporte das modernas sociedades individualizadas; valores que decorrem do desejo de os povos transformarem em realidade comunitária permanente os seus padrões culturais, necessidades e aspirações. Deste modo, a «realidade permanente» será a própria existência dos povos, deixando de ser um dogma casuístico do presente e do passado para se transformar em realidade a preservar à custa da vivência de valores essenciais esses sim, permanentes, embora não imutáveis, pois o seu conteúdo encontra-se em constante evolução. Esta clarificação de conceitos parece-nos essencial, pois nada mais negativo do que tomar-se o que foi pelo que se deseja, o ser pelo dever, processo que afasta decisivamente a consecução dos objectivos de coexistência e sobrevivência das Nações no mundo de hoje.

São valores essenciais permanentes, embora de conteúdo mutável, o respeito dos direitos humanos que não podem ser feridos pela integração dos indivíduos na vida social; a harmonização do interesse geral entendido como somatório e resultante dos interesses particulares que o conformam; a construção de um Estado em que o poder se subordine aos fins assim definidos e se revista da autoridade legítima que lhe advém dessa subordinação; e a participação dos cidadãos na gestão dos seus destinos, tornada cada vez mais imperativa pela permanente elevação do seu nível cultural e do seu grau de consciencialização.

São estes valores que constituem o suporte moral das necessidades e aspirações dos grupos humanos. E não se pense que a

preservação de tal suporte seja

tarifa que caiba apenas a elites ou a raros eleitos; ou reside já no sagrado psíquico dos povos ou não será instilado pela via do proselitismo, pois as sociedades ocidentais já não reconhecem chefes carismáticos. Daí que, ou se assentam de facto os sistemas político-sociais em necessidades e aspirações comuns e nos autênticos valores a preservar pela participação indiscriminada dos cidadãos na sua formulação, ou a existência dos povos como povos deixará de ser permanente. É nisso que reside a diferença entre «realidades permanentes» e valores essenciais. Empenhem-se, pois, as nações naquilo que é essencial, naquilo que é útil num futuro previsível, naquilo que em consenso se apure serem os seus verdadeiros interesses. Mas será grave e perigoso erro pretender justificar a permanência de instituições ultrapassadas com menosprezo desses interesses. Em nosso entender, nenhum sistema político-social poderá jamais ser considerado uma realidade permanente. O feudalismo, a cidade, as monarquias absolutas, a Inquisição, os impérios ou os conceitos hegelianos de formação dos Estados fizeram o seu tempo; se alguém os tivesse tomado como realidades permanentes não teríamos chegado à era da consagração da dignidade humana. E, sendo assim, os perigosos campos a que a sua aceitação nos pode conduzir, e o imobilismo estrutural que a definição sugere, parecem aconselhar, de facto, a que não se baseie um sistema de vida na preocupação de coerência com pretensas «realidades permanentes», mas antes com valores actuais e de aceitação geral.

Aliás, não se torna necessário ir muito longe na busca de documentação que fundamente tal conclusão, pois encontramos entre nós um exemplo flagrante de flutuação histórica, a desmentir que tenha havido constantes em que possam fundamentar-se hipotéticas realidades nacionais permanentes. Reportemo-nos, então, ao nosso caso.

Muito se tem escrito sobre as razões que nos lançaram na gesta dos descobrimentos; mas temos de reconhecer que nem sempre somos realistas no juízo que a esse respeito fazemos. É certo que muito houve de cavalheiresco naquele impulso; vivia-se num período de expansão da fé cristã, alimentada pelo proselitismo que caracterizava a época; mas vivia-se também o período da glória dos feitos de armas, da busca de vitórias, da epopeia pela epopeia. Foi, sem dúvida, uma gesta gloriosa que Camões immortalizou e que transformou o Índico e o Atlântico num vasto mar português. Orgulhamo-nos, muito legitimamente, desses feitos épicos. Dilatámos a Fé e o Império; e século e meio depois sacudimos o jugo de Castela

que, com a derrota do Prior de Crato em Alcântara, dilatara até Lisboa as fronteiras do velho império de Carlos V. Outros dois séculos volvidos, voltámos a cobrir-nos de glória impedindo que Napoleão Bonaparte estendesse até nós o seu império. Celebrámos, recentemente, a libertação da Eur da dilatação. de outra fé e de outro

império; e empenhamo-nos hoje na defesa da nossa forma de viver contra a expansão da fé e do imperialismo que sopram do Oriente. Proclamamo-nos actualmente um povo pacífico, nada mais desejando do que viver em boa harmonia e em paz com os vizinhos; mas se o tivéssemos sido há cinco séculos não estaríamos no mundo como estamos. Quais são, pois, as nossas «realidades permanentes»?

Dirigiu-se para o Oriente o nosso esforço de conquista e dali vieram as riquezas e os feitos que nos tornaram grandes entre os grandes. A África foi para nós um mercado e um apoio para as esquadras que sulcavam os mares; ali deixávamos os nossos missionários e implantávamos feitorias, respeitando os naturais com os quais celebrávamos acordos e mantínhamos relações de que é expressivo exemplo o reino do Congo. Dois tipos de penetração caracterizaram, pois, essa época de expansão: no Oriente e no Norte de África, a conquista; na África Central e Meridional, a penetração pacífica; e hoje já não estamos no Norte de África e quase não estamos no Oriente, que conquistámos pelas armas; mas estamos na África Central e Meridional, que conquistámos pelo coração. Quais destas são as nossas «realidades permanentes»?

Passámos em África da permanência pacífica à ocupação pelas armas; fizemo-lo não por vocação imperialista, mas por indirecta pressão de terceiros. Se o não fizéssemos, outros o teriam feito por nós; as campanhas de África do fim do século passado e começo do actual resultaram da alternativa que nos foi deixada pela Conferência de Berlim. E ainda aqui se nos põe a questão: quais são então as nossas < realidades permanentes»? As que estiveram no espírito dos reformadores de 1822 ou as que, iniciadas com a ocupação militar que nos foi imposta e na esteira de figurinos estrangeiros, terminaram no Acto Colonial e no Estatuto do Indigenato?

Celebrámos a independência do Brasil como o nascimento de um filho, sem nos perturbar demasiado que esse filho tivesse nascido soltando o grito do Ipiranga. E também aqui, passando sobre alguns artifícios de interpretação histórica, podemos tirar conclusões semelhantes. Na verdade, ignorando o incómodo grito soltado à nascença, temos hoje no Brasil um prolongamento cultural sobre o

qual se podem vir a fundar as mais justificadas esperanças. Ali se fala o português e se cultivam, em certos meios, com apreço e até orgulho, os traços da cultura lusíada e da nossa forma de estar, de viver e de conviver em ambiente de autêntica miscigenação racial, que Gilberto Freire enalteceu. E, neste campo, o presente pode abrir rasgados e límpidos horizontes que tanto contrastam com outros que ensombram o mundo. O Brasil representou, portanto, o nascimento de um filho; mas ao lembrá-lo ocorre-nos Goa, a amputação de um membro; e entre estes dois pólos opostos - iniludíveis realidades - cremos que t deve fazer-se para que os valores essenciais preservados com o nascimento do Brasil prevaleçam contra

as «realidades permanentes» que geraram a amputação de membros.

Pois é este tão controverso conceito de fidelidade a «realidades permanentes» que vem perturbando a vida nacional; e -se a sua análise tivesse sido oportunamente feita, mais amplamente rasgados se encontrariam agora os nossos horizontes. São os próprios factos a demonstrar-nos essa viciosa confusão estabelecida em torno de quimeras do passado.

No extremo oposto, tomou-se como «realidade permanente» o materialismo científico e a sua versão da História.

Esta concepção aponta para a desagregação explosiva da comunidade nacional em obediência a imperativos de uma controversa «ordem natural», que não nos parece merecer exagerada atenção, e isso por duas razões essenciais. Respeita a primeira à generalização do debate sobre os fundamentos da «ordem natural» marxista, em torno dos quais se tem travado ampla discussão. E as posições em relação a este ponto contêm ainda muito de dogmático e irreduzível, apesar das tentativas capitalistas de aproximação a um estado social e do revisionismo soviético, pelo que, na generalidade dos casos, as opções feitas carecem de lógica, pois se fundamentam numa significativa dose de emotividade. E a segunda razão toca no cerne da própria consciência portuguesa, sem dúvida alguma conservadora e, portanto, fortemente fechada a uma tal ordem de soluções.

Aliás, a contradição contida em tal concepção revela-se com demasiada clareza para que valha a pena aprofundar-lhe a análise, pois jamais poderemos considerar permanente a transitoriedade revolucionária, ou tomar como realidade a luta pela constante troca de estatutos políticos entre extractos sociais; e muito menos alicerçar essas realidades em ódios exacerbados e paixões partidárias, consumidoras das energias nacionais. Não cremos, pois, que este conceito convença maiorias significativas. Mas também nos

parece terem surgido, no campo oposto, ideias susceptíveis de lançar perigosas confusões nas teses que, exarcebadas por um sentimento de nacionalismo desfocado da sua verdadeira perspectiva, sustentam como «realidade permanente» - a servir de alicerce à arquitectura nacional - um monolitismo político que tudo revela ser perigosamente utópico.

Parece-nos este um ponto fundamental, tanto mais que o ideário em questão se nos depara gravosamente encimado pelo conceito de uma vocação ultramarina geradora de um todo monolítico como «realidade permanente» a defender a todo o transe, sem cuidar que nessa defesa se pode comprometer a própria sobrevivência da Nação. Não contestamos a possível validade dessa tese; apenas nos propomos analisá-la mais detidamente, em ordem a determinar-lhe os fundamentos; pois em seu nome a Nação vem suportando pesados sacrifícios em vidas e bens,

e não poderá causar estranheza que quem os sofre se interrogue sobre a sua utilidade.

Na verdade, olhando quer para o passado quer para o futuro, não podemos advogar o dogma do imobilismo nacional, pois a defesa intransigente de uma concepção uniforme e absoluta para o Todo Nacional tomada como «realidade permanente» levanta sérias interrogações quanto ao desfecho a que pode conduzir. Aparentemente aliciante, tal concepção não só não é, de forma alguma, uma constante histórica, como carece de actualidade e sentido prático. A própria evidência o demonstra, pois não dispomos de estruturas correspondentes a tal concepção, e isso pela simples razão de que a realidade viva dos factos as não comporta. Logicamente, o sistema que daí resulta não pode deixar de ser inoperante em consequência da necessidade de, por um lado, evitar contradições com as concepções que lhe presidiram e, por outro, satisfazer as necessidades de administração de um conjunto heterogéneo, em flagrante conflito com os pressupostos da tese em análise. Além disso, pretender que a unidade se cimete sob hegemonia de uma das parcelas do todo, não pode ser, de forma alguma, valor essencial a preservar. A unidade, como noutro ponto se referiu, depende apenas da vontade dos povos e resulta da forma como o conjunto consegue realizar os fins comuns; e na maioria das vezes chega-se a essa unidade pela via da liberalização institucional e pela pluriformidade orgânica, tão atacada por uns como factor desagregador da Pátria, e por outros como artifício de interesses monopolistas. A unidade nacional é um fim a atingir, um valor a preservar a cada instante, não à custa de um poder político central, mas pela solidarização das diversas partes em torno de interesses verdadeiramente comuns. A unidade

construída na vontade real dos grupos a unificar justifica-se como concepção orientadora do desenvolvimento de uma doutrina política; mas a unidade como estatuto meramente político traduz-se afinal numa forma de sujeição que acabará por conduzir à desagregação pela via revolucionária.

A manutenção, não de realidades permanentes, mas de valores essenciais entre sociedades que evoluem segundo as leis naturais, conduz à necessidade de uma regulamentação descentralizada, flexível e ajustada às exigências sociais dos diversos compartimentos; e é da filosofia antiga que a rigidez das leis é indício do declínio das repúblicas. As normas rígidas são características de senilidade e, deste modo, o rumo ditado pelas pretensas «realidades permanentes» confere-nos o estatuto de nação velha de oito séculos; mas os portugueses, não tenhamos dúvidas, querem ser antes uma nação jovem de oito séculos.

Não será, pois, nas «realidades permanentes» do todo feito monólito, nem na «realidade histórica» do materialismo revolucionário que encontraremos a solução nacional que buscamos. Encontrá-la-emos, antes, na tolerância, no respeito de todos por todos,

na livre expressão das diversas formas de viver e na construção de uma unidade sobre a autodeterminação das parcelas a unir. Teremos de raciocinar em termos de uma verdadeira e autêntica vocação sincretista, na qual sejamos capazes de construir sociedades harmónicas e miscegenadas, sem ódios nem reivindicações, vivendo na obediência a princípios de inequívoca justiça social e de dignificação humana; é essa, quanto a nós, a solução que teremos de encontrar por uma via de progressiva autonomia que poderá conduzir ou não ao nascimento de novos filhos, mas que não levará à amputação de membros. Só nessas bases, despidas de contradições, será possível construir uma sólida Comunidade Lusíada. Se assim não for, não surpreenderá que os decorrentes modelos políticos abstractos se afastem cada vez mais das realidades até que sobrevenha o ponto de ruptura.

Deste modo se chega à contradirção bem perigosa contida na afirmação de que o Ultramar já é parte integrante da Nação porque assim o determina uma lei. Quando se riscou a Áustria do mapa da Europa, determinando-se que era parte integrante da nação alemã, não o foi, apesar das manifestações populares dos austríacos, da sua adesão em massa e da percentagem de austríacos nos exércitos alemães. Caído o poder central de Berlim, a Áustria voltou a ser Áustria, pois não são as leis e um poder central que definem o que é

ou não parte integrante da nação. Enquanto tomarmos o que é pelo que desejamos que seja, jamais sairemos da nossa espiral de contradições. O Ultramar tem que ser parte integrante da Nação; e sê-lo-á, todavia, mas em quadro diferente, e é por isso que realmente valerá a pena lutar. Só então seremos uma Nação ura e indivisível, não porque assim o determina uma lei que se fez aplaudir por multidões-como os austríacos aplaudiram o < Anschluss > - mas porque assim o sentem e querem todos quantos se consideram, de facto, portugueses.

Impõe-se-nos, para tanto, que nos empenhemos na desmontagem dos mitos que embaraçam os raciocínios claros e penetremos com coragem e desassombro o âmago das questões; porque esses são os actos que verdadeiramente milham em defesa da Pátria que desejamos, e que chegou a hora de serem empreendidos sem que nos vença o temor reverencial dos velhos tabus.

Terá de desmontar-se o mito de que defendemos o Ocidente e a civilização ocidental; e a este respeito lembramos de uma peça histórica de oratória política escutada há cerca de três anos, na qual era exposta a verdade insofismável de que os grandes interesses se defendem muito bem por si mesmos. E não servirá o interesse nacional consumir vidas e bens na defesa do Ocidente contra o interesse de muitos dos países ocidentais, de que são exemplo as posições da Suécia, da Dinamarca e da Holanda e a atitude reservada, para não falar da hostilidade, de sectores privados de muitos outros países ocidentais. Se defender o Ocidente é defender a maneira de viver

dos países ocidentais, é legítimo concluir que estejamos a ser, por exemplo, mais suecos do que os próprios suecos, ou mais holandeses do que os próprios holandeses. E a verdade é que os interesses do Ocidente, que nos arrogamos defender, não têm sido, nestes últimos tempos, coincidentes com os nossos.

Terá de desmontar-se o mito de que havemos de continuar a aceitar soluções que nos são impostas por razões históricas e por vocação. Não há, nem houve, razões históricas para o Acto Colonial, origem de toda uma corrente de pensamento desviada do rumo a tomar; nem tão-pouco é nossa vocação estarmos em África do modo como alguns pretendem. E voltamos a recordar a lúcida oração política atrás referida, em que as alegadas razões históricas foram denunciadas com notável objectividade. A História faz-se e escreve-se dia a dia; e não pode nem deve manter-se a coerência histórica quando esta é

contrária à projecção das Pátrias no futuro; a política das Nações deve ser conduzida em ordem a garantir e valorizar o património a legar aos vindouros, ainda que para tanto se tenha de ser pragmático e de aceitar que o que ontem foi bom hoje pode já não o ser.

Terá também de desmontar-se o mito de que é da essência da Nação Portuguesa a missão de civilizar, como se alguém pudesse aceitar, em corolário desta afirmação, que deixaríamos de existir como Nação quando terminássemos o cumprimento dessa missão ou dele fôssemos impedidos. E nem sequer nos deteremos a verificar a profunda contradição que aquele mito encerra, pois que civilizar impõe a aceitação do primado de uma cultura, o que colide com o conceito de pluriculturalidade. Não podemos de facto proclamar a pluriculturalidade e, ao mesmo tempo, atribuir aos portugueses de origem europeia o primado da aptidão para o exercício do poder. Nem faz sentido que se exhiba o Brasil como expoente da nossa pluriculturalidade quando na prática se tem pretendido eliminar a hipótese de futuros «Brasis». Não que o Brasil deva ser tomado como modelo da finalidade a atingir, pois somos de opinião que é possível ainda realizar uma individualização política na ordem externa como país pluricontinental e pluricultural, ajustando para tanto a nossa estrutura interna a um renovado conceito de unidade. De outra forma, cair-se-á em soluções políticas que não respeitam individualmente a pluralidade institucional de facto existente e que, portanto, carecerão de fundamento, na medida em que atrofiam as sociedades diferenciadas, impondo-lhes objectivos e padrões que elas não desejam e não aceitam, por não os compreenderem nem os comportarem as suas tradições sociais.

Propomo-nos construir sociedades multirraciais; e o mundo o respeitará e aceitará se esse for de facto o nosso propósito e essa for a vontade expressa das sociedades a transformar. Mas, se pretendermos integrar o que não quer ser integrado, ou constituir sociedades de figurinos diferentes daquele que essas

sociedades pretendem, jamais deixaremos de ser vulneráveis. É que os africanos, antes e para além de serem portugueses, eram e são africanos; não podemos ignorá-lo, e é dentro destes parâmetros que teremos de viver e sobreviver. Não tenhamos ilusões: é um facto que os africanos querem ser portugueses - mas querem-no ser à maneira africana, não à maneira como o pretende certo sector metropolitano. Impõe-se assim que, na análise das opções que se nos oferecem, se atente que a solidariedade dos elementos da Nação jamais será conseguida no pressuposto da tácita aceitação do domínio de um deles sobre os restantes. Na verdade, sob os amplos e aliciantes conceitos da comunidade multirracial em construção ressalta sempre a

insinuação mal disfarçada da hegemonia da Metrópole sobre o conjunto; e quando se interrogam os portugueses sobre se estão dispostos a alienar património, é evidente que a pergunta se circunscreve à minoria historicamente portuguesa dos europeus, não podendo tomar-se, por in congruente, como dirigida à maioria dos legalmente portugueses face às leis vigentes. Quanto a nós, a pergunta deveria ser outra: estaremos nós, europeus, decididos a abdicar da dominação e da hegemonia para construir realmente um país plurinacional e fortemente unido? É que, de duas, uma: ou realmente desejamos misturar-nos, nós metropolitanos, na nova Nação que queremos construir, em pleno pé de igualdade com africanos e asiáticos igualmente portugueses, aceitando por natural a preponderância da maioria territorial e étnica, e então seremos coerentes com a tese integracionista, ou não conseguiremos uma correspondência entre o que proclamamos e os nossos verdadeiros desígnios, e então jamais alcançaremos a desejada unidade, nem poderemos esperar qualquer evolução favorável da compreensão alheia.

Chegamos assim ao âmago da questão proposta para análise: as opções possíveis perante o problema, nos termos em que acaba de ser equacionado. Não que seja problema novo, pois tem sido largamente debatido ao longo da nossa história colonial; e talvez já se tenha estado muito mais próximo de uma solução equilibrada do que se está hoje. Na verdade, foi preocupação tradicional estatuir para o Ultramar regimes adaptados às suas realidades próprias; e as nossas dificuldades actuais decorrem de se ter abandonado essa linha política. Bom teria sido que nos tivéssemos deixado guiar pelo pensamento dos grandes capitães de África, que ali caldearam e amadureceram as suas ideias - como Mouzinho, Couceiro, Ayres de Ornellas ou Eduardo Costa - e, evoluindo na sua linha de pensamento, houvéssemos permitido que as Províncias fossem governadas por sistemas adaptados ao circunstancialismo que as caracterizava individualmente, com a adequada liberdade de acção dos órgãos locais, então reclamada por quem aprendera no seio das populações africanas a pensar nos problemas de África. E tão-pouco Mouzinho, Couceiro, Ayres de Ornellas e Eduardo Costa foram

originais. As mesmas ideias vinham já de Sá da Bandeira, expressas na reforma ultramarina de 1836; voltaram a surgir com Almeida Garrett na sua proposta legislativa de 1853, e foram secundadas, em parte, por Rebello da Silva na reforma de 1869 e por Júlio de Vilhena no Código Administrativo Ultramarino em 1881. Bem diversa era então a interpretação das chamadas «realidades permanentes»; e bem mais próxima essa interpretação estava dos superiores interesses da Nação. Da essência do pensamento ultramarino de Sá da Bandeira, Almeida Garrett e Rebello da Silva passámos, sem qualquer

justificação aparente, para um quadro de perigosa generalização, confundindo instituições portuguesas com instituições metropolitanas, sem cuidar que estamos a dar razão a quem nos acusa, e que, para que assim não seja, muita coisa haverá que modificar, aliás em conformidade com o espírito da Constituição. De facto, dentro de uma linha de coerência com o nosso conceito de pluriculturalidade, tão portuguesas são as instituições metropolitanas como, por exemplo, as seculares instituições mandingas da Guiné. Mas se unificar significa proclamar a universalidade e o primado das instituições metropolitanas, não se vê como conciliar tal conceito de unificação com a afirmação de pluralidade social - e portanto política senão pela via coerciva, o que se nos afigura contrário ao que defendemos nas tribunas internacionais. E se unificar significa democratizar as instituições, abrindo a todas elas representação efectiva na vida da Nação, teríamos então de dilatar a estrutura actual para uma dimensão que acabaria por submergir a minoria em que ficariam os europeus nessa estruturação, então coerente mas de interrogativa conveniência e utilidade prática. Somos, deste modo, conduzidos à rejeição da tese integracionista simples sob um poder centralizado e concentrado, pois que esse poder ou reside na minoria europeia - e nesse caso toda a argumentação sustentada carece de fundamento e acabaremos na desintegração violenta pela amputação sucessiva - ou resulta da síntese dos grupos com direito a expressão - e passaremos a ser um país africano com uma Província Ultramarina na Europa.

Encarada, portanto, a essência do problema, nada será mais inconveniente do que continuar a admitir que enfrentamos um conflito preponderantemente militar, consubstanciado na defesa das fronteiras contra bandos mercenários infiltrados do exterior em exclusivo quadro de agressão externa. A situação que se vive tem muito disso, mas não o é só. E se foi possível mobilizar as populações africanas da Guiné para a sua defesa e desequilibrar a nosso favor a massa combatente, tal se deveu ao facto de as perspectivas traçadas terem aberto aos africanos a esperança de poderem realizar-se no contexto lusíada; é vital para a sobrevivência de Portugal em África que se não desvirtue este facto atribuindo-lhe outras especiosas interpretações. E o facto em si abona e fundamenta o edifício conceitual aqui delineado. São

os espíritos o verdadeiro campo em que se desenvolvem as grandes batalhas desta guerra. E não se pense também que é só ao progresso económico e ao bem-estar social que aspiram as nossas populações africanas. Desejam bemestar, é certo, mas mais do que isso desejam encontrar expressão no respeito por si próprias, pela sua cultura e tradições, na audição que, de pleno direito, lhes seja dispensada e

no papel que querem ser chamadas a desempenhar na vida do conjunto. A concretização de qualquer política válida de valorização integral das populações africanas e de elevação dos seus padrões de vida carece assim de ser alimentada por um substrato de base ideológica, susceptível de conquistar a adesão total dos espíritos, dentro e fora das fronteiras do país, bem como de ser conduzida em ordem a responder às necessidades definidas no seio daquelas mesmas populações. Haverá assim que banir, de uma vez para sempre, o tradicional paternalismo da administração, na convicção firme de que não é da constante acção tutelar de uma forte autoridade que brotam cidadãos responsáveis, e de que jamais estabeleceremos as bases de uma paz justa, em ambiente de renovada portugalidade, sem uma acção marcadamente orientada no sentido de fazer dos africanos cidadãos responsáveis, de pleno direito e de facto.

Nunca a política de um governo pode ser autêntica se não se orientar pelos anseios dos governados, auscultados através do diálogo permanente com os seus elementos representativos, livremente designa dos; e jamais um governo pode eximir-se à responsabilidade de apresentar programas que os governados sancionem e aos quais prestará contas. Daí que, por mais genéricas que sejam as reformas, acaba sempre por abrir-se um abismo entre governantes europeus e governados africanos ao pretendermos administrar povos com tais características à margem do diálogo constante e da sua efectiva participação a todos os níveis. Se a não provocarmos e obtivermos, a desagregação de Portugal pela via revolucionária é uma questão de tempo; uma a uma, ser-nos-ão amputadas comunidades que não soubemos ligar solidamente por laços morais resistentes às flutuações do tempo.

Deste modo, novamente ressalta à evidência a necessidade de se ser positivo e realista na apreciação dos factos; pode e deve esperar-se que o sentimento da dignidade individual seja de tal forma elevado que conduza ao sacrifício da vida em defesa da honra própria; mas já é discutível esperar-se que os Povos, em nome da honra nacional, desapareçam da face da terra ou vejam serem-lhes amputados os seus membros.

Foi assim que se cometeu um erro de apreciação, ao pretender que, há doze anos, um doutrinador pacifista desistisse de uma agressão em nome dos seus princípios; agravou-se esse erro de apreciação ao esperar que certos acordos funcionassem a nosso favor; a agressão que se julgava impossível operou-se; e, apesar dos acordos, fomos deixados sós. É doloroso ser mais explícito quanto ao caso em apreço.

Mas é certo que tínhamos do nosso lado a razão reconhecida pela mais alta instância de direito internacional e, no entanto, essa razão de nada nos serviu; e a tragédia deu-se. O próprio responsável directo pela agressão de que fomos vítimas reconheceu nos derradeiros instantes da sua vida que cometera um erro; mas, por mais consolador que seja esse reconhecimento, o erro não foi reparado, sendo fácil prever que jamais o será. Não fomos positivos nem realistas; se o tivéssemos sido, ter-se-ia equacionado o problema noutros termos; e talvez aqueles pedaços arrancados à Pátria fossem hoje parte integrante de uma comunidade portuguesa em processo de completa integração, em vez de constituírem precedente que a todo o tempo pode repetir-se.

Parece, portanto, que na defesa dos interesses nacionais teremos de ser acima de tudo realistas e positivos, governando-nos pelas resultantes e pelos factos inelutáveis.

É no reconhecimento de como somos que talvez esteja o segredo da solução do problema nacional; e o grave da hora que passa é que não olhamos para nós mesmos nem nos apresentamos como somos. Se uns desejam que imitemos figurinos alheios, outros pretendem que sejamos o passado; contradições que temos de superar para construir a verdadeira unidade nacional, e sermos então a comunidade autêntica e sentida em que haverá de encontrar-se a expressão futura da nossa permanência no Mundo. Grande diferença há entre o «ser» e o «dever»; e atravessamos hoje um período de tremenda confusão entre < ser e «dever», fruto de uma utopia cultivada por uma minoria a quem tanto aproveitou, e servida por idealistas honestos mas cegos, porque os há sempre ao serviço de uma causa, qualquer que ela seja. É altura de romper com mitos e enfrentar as realidades, de definir o limite entre certezas e dúvidas, e de proclamar os princípios que de facto são susceptíveis de unir os portugueses. É no centro que essa união se pode dar, pelo que qualquer corrente extremista, seja qual for a sua tendência, é hoje eminentemente anti-nacional, pois não cataliza a unificação. Não se unirão os portugueses em torno de princípios cuja contradição é evidente, nem tão-pouco em torno de relíquias do passado.

O momento é de abdicação em favor da autêntica unidade da Nação. Jamais pode consentir-se que seja momento de consagração de mitos, pois só sobre a realidade viva do que efectivamente somos poderemos encontrar os fundamentos de uma política nacional que conduza a soluções iniludivelmente portuguesas para a situação crítica que vivemos, e sobre a qual nos debruçaremos nos capítulos seguintes.



## OS FUNDAMENTOS DE UMA ESTRATEGIA NACIONAL

Para quê definir uma estratégia nacional?

É esta a interrogação que se põe ao espírito de alguns portugueses, pois já temos ouvido pôr em dúvida a possibilidade de se perspectivar uma estratégia nacional para além do presente, com o argumento de que as flutuações no horizonte-tempo são de tal forma aleatórias que toda a previsão política ou estratégica, a prazo dilatado, ou resulta de antemão inconsequente face aos inevitáveis reajustamentos, ou, se respeitada, retira à conduta a flexibilidade que lhe é indispensável.

Não perfilhamos essa opinião, antes nos parecendo essencial desmontar tão perigoso postulado, em ordem a que, entre o dinamismo dos que pensam no futuro e o imobilismo dos que sonham com o passado, fique bem esclarecido qual a atitude que melhor defende o destino português. Para tanto, apoiamo-nos em quatro argumentos.

Primeiro, do ponto de vista lógico há que estabelecer uma certa correspondência entre os factos passados e futuros, integrados numa linha de sequência que se traduz na evidência de o futuro ser história no amanhã. Assim, o futuro, tal como foi o passado, surge numa sequência de factos que só terão sentido desde que ligados por relações denexo. E aqui apenas se apresentam duas alternativas: ou essas relações são deixadas a leis naturais, que as encadearão ao sabor de reacções de fortuna, ou se pretende controlar os factos eliminando zonas de incerteza, influenciando as suas determinantes e comandando as suas consequências, o que obviamente pressupõe a definição prévia de uma lógica de concatenação que afinal não é mais do que a definição de uma estratégia.

Segundo, porque, quer ao nível dos indivíduos, quer das micro ou macro-sociedades, há sempre uma atitude voltada ao futuro que pode desdobrar-se em duas posições simultâneas: o desejo de evitar um mal e a vontade de atingir um bem. Posições concomitantes e não alternativas, pois traduzem planos distintos de actividade, visando a primeira uma perspectiva estática e a segunda uma perspectiva dinâmica; e não é consistente limitarmo-nos a visualizar a projecção de uma perspectiva estática como é a de apenas desejar-se evitar um mal. A vida, o progresso, a expressão da própria natureza humana determinam que toda a atitude face ao futuro se guie pelo desejo de atingir um bem. E se o evitar de um mal não exige previsão, podendo deixar-se às circunstâncias a concitação de gestos defensivos

imediatos, a obtenção de um bem pressupõe a antecipada definição desse bem - o objectivo - dos princípios gerais normativos das acções a tomar para o atingir - o ideário - e o planeamento das acções concretas a realizar para o obter - a política. E, sendo assim, ao orientar-se a atitude face ao futuro, não estaremos mais do que a definir uma estratégia, naturalmente inoportuna numa perspectiva de curto prazo.

Terceiro, porque a própria nacionalidade na procura do objectivo impõe que ele se busque na consecução do máximo benefício com o mínimo de esforço, o que implica sempre o estabelecimento de comparações entre alternativas de atitude a tomar, daí resultando privilegiada aquela que conduza ao máximo do bem desejado com o mínimo de sacrifício - o que também corresponde à formulação de uma estratégia.

Sob outro ângulo de análise, e apreciando as duas alternativas de atitude face ao futuro - evitar um mal ou alcançar um bem - deveremos interrogar-nos, de facto, sobre se uma política voltada para a defensiva imediata contra cada golpe desferido será ou não atitude estratégica defensável. Quanto a nós, a preocupação de apenas evitar o mal não pode constituir atitude estratégica, pois para que uma estratégia responda ao imperativo de progresso de um país tem necessariamente de se projectar no futuro, o que impõe que se definam claramente objectivos e seja

traçado o caminho para os atingir, num quadro devidamente coordenado.

Somos assim levados a concluir que, sem uma orientação definida e baseada em objectivos nacionais com projecção no tempo, seremos inevitavelmente conduzidos a um quadro de alternativa entre uma solução inviável e o abandono às forças da desagregação. Defendemos que o nosso futuro só é possível num contexto dilatado de pluralidade sobre uma comunidade que mantenha coesas as parcelas do todo português, à margem de estatutos políticos. Este o nosso credo, com base no qual definimos, como objectivo, integrar de facto o País e construir uma unidade portuguesa. Objectivo servido pela estratégia cujos fundamentos se irão desenvolver.

O primeiro passo para a solução do problema é reconhecer a sua existência e dimensão, para em sequente análise o definir claramente. Procurou-se nos capítulos anteriores alcançar essa meta, havendo-se reunido os elementos considerados indispensáveis a uma formulação objectiva das questões a equacionar, e para as quais se

visualiza uma solução que salvaguarde a unidade e o prestígio da Nação, mantendo a sua independência política, muito embora ajustada ao quadro das interdependências para que se caminha no momento actual, é lançando as bases da grandeza e prosperidade futuras. Mas para que essa solução seja viável terá de alicerçar-se na consideração de todos os factores em jogo.

Sem embargo daquelas interdependências, cuja análise foi esboçada num dos capítulos precedentes, sustentamos a tese de que a chave do problema se encontra na prossecução de uma política interna fundada na razão inequívoca; razão que se reflectirá em novas perspectivas de compreensão por parte de um mundo cada vez mais submetido à lei da internacionalização dos problemas nacionais, particularmente aplicável aos territórios situados nas chamadas zonas quentes. Para tanto, haveria de pôr-se em prática um jogo político de valorização de factores e de articular em conformidade a nossa política de modo a concitar atitudes de captação das forças externas.

Perante a impossibilidade de isolamento das variáveis determinantes da política interna, a questão pode pôr-se-nos no quadro de três opções.

A primeira reside na defesa de posições impassíveis de obter o apoio declarado de qualquer dos blocos em presença, cujo empenhamento em defesa das nossas teses corresponderia a uma cedência de vantagens em relação a outros blocos. Em tal hipótese, e perante a inviabilidade de realização do interesse próprio, os blocos em confronto empenham-se na corrida ao apoio dos movimentos rebeldes, cujas facções se digladiam, mas que nem por isso deixam de constituir um inimigo cada vez mais poderoso. O desfecho, neste caso, será a neutralização da ordem actual, prolongando-se depois a luta pela hegemonia entre partidos então a representarem os mesmos interesses que agora os sustentam - a menos que entre-

tanto estabeleçam entre si qualquer acordo, como parece ter já sucedido noutras áreas. Por mais claramente que o facto se denuncie, a sua resultante não se anulará; e, assim, a conservação de posições rígidas, inaceitáveis por qualquer dos blocos sem grave compromisso dos seus interesses, está de antemão condenada, pois não poderá esperar-se que o Ocidente se comprometa aos olhos dos africanos, mais do que já este, apenas por simpatia com a nossa «tradição histórica ou com a nossa «missão civilizadora». Resulta, portanto, inconsequente a primeira opção, que obviamente terá de rejeitar-se.

A segunda opção seria a tácita aceitação da inelutabilidade dos

factos e a consequente cedência ás pressões externas. Mas esta opção repugnará à consciência da esmagadora maioria dos portugueses, por colocar um futuro promissor em mãos alheias e corresponder a uma renúncia covarde e inepta.

Resta uma terceira opção - uma linha política que pelo peso da razão fosse susceptível de suporte por qualquer dos blocos ou pelo menos por um deles, sem compromisso dos seus interesses, posições e princípios, procurando estabelecer entre esses blocos uma disputa pela aliança, em vez de os concitar a uma convergência na hostilidade.

Aceitamos que esta opção possa chocar alguns portugueses. Mas trata-se, não o esqueçamos, de salvar a sobrevivência da Nação, pela qual nos compete lutar em todos os campos e com todos os meios de que dispomos. E, na impossibilidade de anular a interferência externa ou de nos furtarmos à sua causalidade determinante, o que teremos é que minimizar-lhe os efeitos, para a seguir a colocarmos a nosso favor. Mas para isso teremos, em primeiro lugar, de nos despir de toda a contradição e de adoptar uma linha política transparente na sua incontestável legitimidade e conformação com o espírito do mundo actual; e, em seguida, de nos abirmos ao mundo, sem distinção de matizes políticos, pois não se vislumbra o mínimo fundamento para a relutância, por exemplo, em abrir a Leste se do Leste nos puder advir qualquer factor que pese no nosso prato da balança. Só fecha quem teme, e não teme quem crê no fundamento das suas convicções e na justeza dos seus métodos. Por outras palavras, entendemos que quem, como nós, se situa num ponto crucial face a correntes que, cada vez mais, directa ou indirectamente, nos hostilizam, bem avisado andará se primeiro se fizer aceitar para depois se fazer valer, em vez de desejar fazer-se valer cuidando do que assim se fará aceitar.

Decorrendo a essência da situação que enfrentamos, como demonstrámos, de origens muito mais profundas do que aquelas que se têm combatido e sendo preponderantemente interna a solução do problema nacional, detemos nas nossas mãos a chave do futuro, ao qual estamos ainda a tempo de rasgar horizontes mais aliciantes para o País. Encontramo-nos basicamente em presença de um movimento de afirmação e de expressão de vontades de povos afri-

canos; e até a própria coerência com a moral que defendemos nos deverá impelir para uma abertura ao que se contém de justo e legítimo nesse movimento, que encontra de resto o mais perfeito

cabimento num contexto de lusitanidade. Qualquer política ultramarina que não se norteie pelo franco e declarado respeito pelo direito dos povos a disporem de si mesmos e pelo reconhecimento da capacidade das populações ultramarinas para assumirem o papel que lhes cabe na condução dos seus destinos resulta condenada a maior ou menor prazo, por incompatível com a moral prevalecente no mundo de hoje e com o sentimento das nossas populações. Há, portanto, que estabelecer um ideário assente em sólidas bases de moral e de legitimidade. Para tanto, impõe-se desde já o reconhecimento de princípios fundamentais, alguns dos quais considerados até aqui autênticos tabus. E o primeiro deles é o da franca aceitação do direito dos povos à autodeterminação, direito que o mundo não aceita que rejeitemos, nem nós pró prios, no nosso foro íntimo, admitimos possa ser rejeitado quando é posta em causa a nossa autodeterminação. A isenção e independência de que fazemos alarde, e a firmeza com que temos defendido as posições assumidas face a imposições vindas do estrangeiro, são afirmações inequívocas de autodeterminação. Não será, pois, defensável que neguemos a outros aquilo de que não abdicamos.

Julga-se de precisar aqui a definição do conceito de autodeterminação que haveremos de reconhecer desde já; e para que o direito decorrente seja totalmente aceite sem subterfúgios, teremos de partir da base de que autodeterminação é a liberdade de os povos, por intermédio de instituições próprias, democraticamente constituídas, afirmarem a sua expressão no contexto internacional, decidirem os fins comuns a alcançar e as acções a serem empreendidas para os atingir, e exercerem a soberania na ordem interna sem outras limitações nem delegações senão as que por eles próprios forem decididas. E nesta definição haverá de entender-se por povos os grupos demogeográficos homogêneos, individualizados nos seus elementos população-território, dispondo de tradições, necessidades e aspirações comuns, e portadores de características que perfeitamente os individualizem e permitam a sua conformação por comparação com outros adentro do contexto universal. É, no fundo, o conceito de «estadonação» consagrado desde o Congresso de Viena. Poder-se-á procurar iludir esta concepção, consumindo torrentes de oratória a refutá-la e tentando retirar-lhe base jurídica e conteúdo interpretativo. Mas o facto é que este é o conceito prevalecente há século e meio na Europa e hoje generalizado a todos os povos do mundo; e, como tal, toda a argumentação que possamos mobilizar a favor de outras concepções tomba no vazio. E, uma vez que de nada nos servirá a mais hábil e rebuscada réplica, resta-nos aceitá-lo e utilizá-lo como instrumento da nossa política de unificação nacional. Teremos então, pelo nosso lado, uma

razão que nos não será significativamente negada; e aproveitaremos largamente a força de uma tese que hoje o mundo desenvolve contra nós. Só à luz do respeito pelo direito dos povos à autodeterminação, definido nestes termos, se pode exigir de terceiros a não ingerência nos assuntos internos de cada país, pois teremos incontestável razão para pôr em causa a interferência de terceiros no caso de tais povos, por perfeita autodeterminação, permanecerem integros num Estado constituído por vontade expressa, das suas maiorias; seremos, pois, inatacáveis, desde' que os grupos socio-culturais que integramos afirmem, em processo de clara e inequívoca opção, o seu desejo de continuarem portugueses, e desde que lhes seja assegurada de facto, e não apenas de direito, representatividade e participação plenas, garantindo-se-lhes benefícios que não obteriam ao abrigo de um estatuto separado. É forçoso, porém, que esse facto seja reconhecido sem margem para dúvidas e declarado insofismavelmente pelos respectivos povos, que não apenas expresso em afirmações unilaterais.

O problema reside, assim, em promover a autodeterminação das populações ultramarinas pela sua integração na República Portuguesa, o que, não sendo fácil no quadro actual, o será todavia num quadro diferente. Sê-lo-á quando essas populações se sentirem em pleno pé de igualdade; quando puderem dar expressão às suas instituições tradicionais, fazendo-as evoluir dentro de um contexto português; quando puderem, de facto, votar as leis aplicáveis às suas comunidades; quando puderem eleger sem restrições os seus representantes; quando constituírem livremente as suas próprias autarquias; quando os seus governantes puderem ser produto das instituições locais democraticamente constituídas; quando, enfim, sentindo-se livres para optar, puderem igualmente compreender que é na adesão a uma comunidade lusítada que está o caminho do seu progresso, do seu bem-estar e da sua verdadeira independência, face ao neo-colonialismo que avassala os seus vizinhos africanos.

Para tanto, detemos invulgar posição de vantagem: sabemos fazer-nos aceitar pela ausência de preconceitos rracicos; sabemos conviver com povos d culturas diferentes e cativar a sua simpatia. Ainda hoje o português é preferido pelos africanos, que nos não votam os sentimentos que lhes foram ins pirados por belgas e ingleses e, até, embora em es cala significativamente menor, par franceses. E clima de livre opção, e depois de inequivocamente esclarecidos acerca das perspectivas abertas pela tese aqui defendida e desde logo documentada pela evi dência dos factos preparatórios, tudo indica que, pelo menos a maioria absoluta dos

nossos africanos, es colheria a permanência num contexto português. Aliás, assim o reconheceram já e o afirmaram, repetidamente, de forma mais ou menos indirecta, o Pre Bidente senegalês Léopold Senghor e o próprio Amílcar Cabral. Recordamos, a propósito, por ser signi-

ficativo, certo passo de uma das alocuções deste último aos quadros do seu partido, na qual fez a apologia da língua portuguesa como sendo muito do que nos devem os africanos, e afirmou ao mesmo tempo serem superiores os técnicos formados nas escolas portuguesas aos que, ao abrigo dos programas de apoio ao seu partido, foram formados nas escolas soviéticas e chinesas.

Eis as razões por que entendemos que está em nossas mãos a chave de uma saída portuguesa para a conjuntura que consentimos; e ao afirmá-lo pretendemos significar que, sem embargo de não controlarmos todos os factores da situação, dependem das nossas decisões factores suficientes para inverterem a fisionomia da conjuntura actual.

É importante, nesta altura, acentuar que resolver o problema ultramarino não será, de forma alguma, abandonar os territórios e populações de além-mar a soberanias duvidosas, a interesses de outras potências ou a hordas intoxicadas psicologicamente ao serviço e a soldo de neo-colonialismos. Não podemos abandonar quantos, africanos e europeus, construíram no Ultramar as suas vidas, alimentando todas as suas esperanças à sombra da Bandeira Portuguesa. Não pode encarar-se, sento como criminoso demissão, toda a orientação que vise a substituição pura e simples das actuais estruturas institucionais pelas dos partidos revolucionários, que não representam as populações africanas nem os seus legítimos interesses. Seria criminoso e fundamentalmente anti-português abandonar à sua sorte esses milhares de europeus e milhões de africanos que em nós confiam. Mas também seria criminoso e francamente anti-português caminhar para esse abandono pela via do imobilismo, imputando todos os nossos males à cobiça alheia, e permanecendo fechados em contradições flagrantemente insustentáveis. É fundamental sublinhar este ponto, pois decerto não faltará quem, no reconhecimento do que aqui se expressa, aponte uma manifestação de espírito de demissão, pactuação ou degenerescência das virtudes de que tanto nos orgulhamos. Será conveniente lembrar que quem escreve estas linhas expôs já suficientemente a sua vida em defesa da Pátria para que se lhe possam assacar tais desígnios; e que foi perante o risco da vida e na presença do sangue do Povo Português

que estas-concêpções se caldearam e consolidaram.

A solução eminentemente nacional que defendemos visa, em substância, resolver o problema ultramarino pela criação de um sentimento que una, de facto, os vários grupos humanos constitutivos da Nação que queremos ser e os torne aptos a conscientemente permanecerem portugueses com a plena aceitação da opinião mundial. O problema, aliás, não será tanto o da viabilidade de tal tese num plano analítico, mas mais o da capacidade para lhe dar adequada concretização; mas, se duvidamos da nossa capacidade, então não haverá solução válida nem alternativa, e tudo se tornará muito mais simples

no imediato, mas muito mais trágico no futuro. Não se considera, portanto, como opção, a desagregação imediata nem a abdicação do que consideramos serem os superiores interesses nacionais. E se, entre concepções opostas quanto ao predomínio das forças do poder, uma tese autonomista pode, por incapacidade nossa, conduzir ao separatismo, não é menos certo que o imobilismo não deixará também de aí conduzir pela via revolucionária, embora a prazo mais ou menos longo; só que, na primeira, será possível preservar, no mínimo, a unidade moral na cultura portuguesa.

Só poderão compreender-se e aceitar-se os princípios em que se desenvolve a solução que preconizamos desde que se interprete a essência do movimento africano como causa remota e suporte das causas próximas do conflito que o País enfrenta. Conflito que não é apenas local, mas resulta de uma fenomenologia diversa, sobreposta e concorrente que se impõe analisar nos seus vários planos e separar nas suas várias componentes, em ordem a discernir o que nele há de emanência africana sob a forma de ambições legítimas não satisfeitas, o que nele é exploração de motivações por interesses estrangeiros, e o que nele ainda existe de resíduos de velhas questões familiares e tribais a alimentar a agitação. Só essa análise nos permitirá fundamentar a política a desenvolver com vista ao controlo das forças que se nos opõem, furtando ao inimigo o substrato em que se apoia através da concretização dos objectivos políticos, sociais e económicos que correspondem às legítimas aspirações das populações africanas.

Nesta óptica, os fundamentos do problema que enfrentamos são caracterizadamente internos, pois respeitam a um estado consciente ou subconsciente das populações, em especial das suas elites; e a projecção natural do problema no plano externo virá, naturalmente, a sofrer evolução favorável, desde que no plano interno se adopte uma linha de soluções válida e eminentemente humanista. Ficarão assim

isolados os fundamentos externos induzidos, nomeadamente cobiças e interesses ocultos; e, por mais poderosos que tais fundamentos se revelem, seremos bem capazes de os enfrentar quando desprovidos do motivo que lhes serve de suporte. Para tanto, impõe-se tomar consciência da dinâmica das forças em jogo, e procurar colocá-la ao serviço da Causa Nacional, o que se considera perfeitamente viável desde que realizemos quanto aquela dinâmica encerra de aspirações legítimas e de conteúdo humano. Sendo, portanto, interna e de raiz africana a essência do problema, terá de ser interna e de raiz africana sua solução. Solução que não temos dúvida em considerar eminentemente nacional por se fundamentar na única pedra angular que a torna possível: a crescente e real autonomia em termos de progressiva africanização, uma e outra impostas pela própria estrutura do espaço português.

Dois traços fundamentais caracterizam essa estrutura: heterogeneidade geral e descontinuidade geográfica; sobre eles terão de desenvolver-se as teses válidas a concretizar, pois todo o sistema construído à margem dessas realidades não passará de perigosa utopia, de efeitos contrários à finalidade proclamada pelos seus defensores.

São múltiplos os aspectos e as incidências da heterogeneidade e descontinuidade do espaço português que importa analisar, não só dos pontos de vista posicional e dinâmico, como ainda nos planos externo e interno, em ordem a aduzir os seus reflexos na política nacional.

O primeiro aspecto a considerar pelo seu peso determinativo é o do impacto da nossa heterogeneidade sobre os esquemas susceptíveis de realizar uma verdadeira integração nacional, designadamente sobre o esquema integrador que se define no slogan cum só país, uma só lei». Ora, a lei é a expressão normativa de um regime cujas bases entroncam profundamente no substrato cultural das sociedades. tradição cultural pesa enormemente na feitura das leis; e o equilíbrio social reside na harmonia entre o espírito das leis e a consciência dos povos, consubstanciada em quanto se transmite de geração em geração em termos de bem e de mal, de justo e de injusto, de social e de anti-social. Mudam as estruturas e as tendências. Flutuam as sociedades. Mas esse substrato de ligação do passado ao presente, essa radicação dos espíritos numa ossatura social em torno da qual se retoma o equilíbrio após cada grande convulsão, esse laço prevalece. Não andaremos até muito longe da realidade, se considerarmos o gregarismo em torno dessa harmonia entre o espírito das leis e a tradição cultural dos povos como sendo o mais válido dos instrumentos de análise da evolução política dos Estados e o suporte dos grandes movimentos sociais. A função legislativa é assim

intransferível; e a grupos culturais heterogéneos tem de corresponder legislação diferente, sendo muito limitado o campo em que é possível legislar em comum.

Parece, portanto, que só em muito restrita medida poderemos ser uma república unitária. E muito menos será possível materializar de facto o princípio da especialidade das leis, aliás enunciado e parcialmente em vigor, enquanto o imperativo daquela definição constitucional impuser uma lata reserva de competências ao poder central. A existência de problemas específicos para cada Província e para a Metrópole, e a existência em cada Província de grupos detentores de culturas ancestralmente diferentes e insusceptíveis de gradação, torna impossível soluções unitárias de carácter absoluto; e toda a tentativa de forçar soluções desse tipo agrava as tensões existentes e afastamos, cada vez mais, da verdadeira unidade a realizar, só possível pela via do progresso social e económico em clima de absoluta expressão de todos os grupos humanos que nela participam. Afigura-se assim que o estatuto unitário que enforma

a Constituição, e a inequívoca necessidade de uma bem mais ampla adopção do princípio da especialidade das leis imposto pela realidade que somos, se revelam em conflito que aponta para a urgente necessidade de revisão.

Tomando a definição de cultura no seu sentido antropológico, isto é, considerando-a como o conjunto das tradições sociais de cada povo, temos de concluir, portanto, que a culturas diferentes deverão forçosamente corresponder normas sociais diferenciadas e, conseqüentemente, regimes jurídicos distintos. A imposição a um dado grupo social de um estatuto que se não harmonize com a sua cultura conduz necessariamente à destruição potencial das sociedades nativas, tendo de aceitar-se como legítimo que esses grupos procurem, pela via revolucionária, desligar-se do contexto em que se sentem asfíxiados.

A descontinuidade territorial vem também reforçar a argumentação em desabono de uma estrutura monolítica do todo nacional, e isso por duas ordens de razões. A primeira resulta do facto de, no quadro de uma feição cultural dispersiva do todo português, aquela descontinuidade marcar compartimentos muito nítidos e perfeitamente caracterizados. E, por outro lado, de um ponto de vista posicional, não pode ignorar-se o facto de cada uma das parcelas se encontrar em áreas geográficas de diferente impacto na conjuntura mundial, quer sobre o Atlântico, como sobre o Índico e até no Sudeste Asiático; tão-pouco se pode deixar de ter presente a facilidade de acesso, proporcionada por tal dispersão, a uma apreciável diversidade de

mercados, colocando-nos em posição privilegiada de beneficiários e até, talvez, de catalisadores dos movimentos de liberalização e aproximação das economias mundiais, uma vez obtida a verdadeira integração do espaço económico português nos termos em que mais adiante a definiremos.

Por todas estas razões somos conduzidos ao reconhecimento da necessidade de descentralizar os poderes do Estado em diversos aspectos específicos, designadamente no aspecto económico, em que as circunstâncias podem perfeitamente obrigar a soluções de equilíbrio entre a adesão a agrupamentos regionalistas diversos e a manutenção de uma estrutura económica nacional. À luz do rigorismo teórico da ciência política talvez sejamos levados a reconhecer que não somos uma nação, mas um complexo de nações, a que a descontinuidade geográfica confere uma individualidade demasiado nítida para que possa ignorar-se, quando se pretenda uma via integradora desse complexo numa Comunidade Lusíada. E, discorrendo sobre esta base, podemos mesmo concluir que a nossa heterogeneidade e descontinuidade podem transformar-se em factores positivos no equacionamento do problema nacional, pois nos conferem um valor peculiar no contexto mundial, desde que nos organizemos à luz de uma tese sustentável. Muitos dos países que hoje nos hostilizam desejariam apoiar-nos,

desde que adoptássemos teses politicamente defensáveis no âmbito internacional; e não se pense que esses países só aceitariam a solução do abandono, para nós fora de causa. Os próprios Estados Unidos que, como nós, construíram sobre características semelhantes de heterogeneidade e descontinuidade o país que hoje são, não deixariam por certo de reconhecer os fundamentos de uma tese construída à semelhança da que esteve na origem da nação americana. Isto sem esquecer, por exemplo, a heterogeneidade que caracteriza a própria União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e o estatuto político dessa União.

O momento presente parece assim aconselhar que, sobre a descontinuidade e heterogeneidade que caracterizam o espaço português, construamos um esquema do tipo «Estado plurinacional», sem esquecer que, para tornar incontestável a soberania, se torna necessária a adesão inequívoca das «Nações-membros». Essa adesão implica uma política global que as torne verdadeiramente solidárias, através da criação de benefícios indiscutíveis, decorrentes da integração, o que só se consegue desconcentrando e descentralizando os poderes do Estado. E se essa desconcentração e descentralização se tornam imprescindíveis face à heterogeneidade e à descontinuidade geográfica que nos caracterizam, a sua necessidade resulta mais evidente quando analisadas as perspectivas posicional e dinâmica da

nossa contextura nacional nos campos geo-estratégico e económico.

A integração política e económica do espaço português impõe-se como necessidade básica do seu pleno desenvolvimento. Este ponto é fundamental, na medida em que se assiste hoje no mundo a um crescente esforço de síntese entre as «independências políticas» e as «integrações económicas»; e o espaço português oferece excelente base de partida para a consecução deste objectivo, desde que se crie o sentimento da solidariedade decorrente de um conjunto político, permitindo o melhor aproveitamento do «capital intelectual» do país como um todo, a aceleração do progresso económico-social e a eliminação progressiva das contradições geradoras de tensões internas e externas. Mas não se conseguirá essa desejada integração senão com base na plena igualdade dos seus vários elementos constitutivos e em ambiente que elimine qualquer processo que não seja o da síntese espontaneamente aceite.

Defendemos deste modo o conceito de que as características do espaço português abrem largas perspectivas à sua continuidade histórica, mas apenas desde que se evolua para soluções políticas amplamente descentralizadoras, que respeitem o princípio da autonomia de todos os seus territórios, sem quebra da solidariedade nacional nos termos em que, aliás, a própria Constituição a define. Com efeito, a definição de solidariedade contida no artigo 136.º da Constituição terá de entender-se como o desejo de contribuir de forma adequada para assegurar os fins da política nacional, definidos no interesse comum

e prosseguidos pelos órgãos da soberania. Não será, assim, necessário - neste ponto como em alguns outros - forjar doutrinas novas ou ir buscar argumentos a outras fontes; bastará, muito simplesmente, atermo-nos ao espírito da lei fundamental, procurando nele o germe das soluções nacionais.

A integração política de um país pluricultural e pluricontinental como o nosso só é possível, desse modo, no quadro de uma solução federativa cimentada na solidariedade, sendo inviável qualquer outra fórmula que se estruture sobre um atrofiante monolitismo orgânico. A manutenção dessa unidade de espírito novo e da integridade nacional dela decorrente impõe, por isso, no nosso caso específico, a adopção de esquemas abertos, liberalizantes e progressivos, onde não cabem ilusórios conceitos de igualdade perante leis que não se ajustam a comunidades que as não votaram, nem padrões retrógrados de inspiração paternalista. Terão antes que ser esquemas catalizadores da síntese perfeita entre a unidade e a individualização estrutural; e na sua adopção residirá a chave da

harmonia nacional, da nossa reintegração internacional, da salvaguarda do progresso do País e da sua ascensão no mundo actual.

Poderá parecer à primeira vista uma tese ambiciosa. Talvez o seja de facto; mas toda a análise que neste campo se faça deve situar-se no plano de comparação das vias de alternativa que se nos deparam. E, nesta perspectiva, bem mais ambicioso nos parece confiar cegamente na nossa pretensamente ilimitada capacidade de resistência, comprometendo cada vez mais o futuro, do que confiar na nossa capacidade para edificar comunidades humanas. alicerçadas numa portugalidade autêntica.

Temos sempre defendido ser essa portugalidade uma franca, aberta, generosa e tolerante maneira de viver e de conviver. Nela cabem a nossa franqueza rude, o nosso espírito de aventura, a nossa capacidade de adaptação, a nossa aptidão para fazer amigos e cultivar amizades, a simplicidade com que oferecemos auxílio, a total ausência de preconceito racial e essa espantosa capacidade de miscigenação cultural que nos confere uma extraordinária aptidão para sobreviver em qualquer ambiente. Foi essa portugalidade que nos abriu as portas de África e é nela que têm de mergulhar as raízes do nosso futuro.

Alguém, numa apreciação comparativa. das atitudes coloniais de ingleses e de portugueses perante o homem africano, sintetizou a primeira na seguinte frase: «Eleva-te, mas não te aproximes»; e a segunda na expressão: «Aproxima-te, mas não te eleves». Pois chegou a altura de dar substância, projecção e pujança a uma nova atitude que conduza, pela via de uma portugalidade renovada, à verdadeira integração: «Eleva-te e aproxima-te».

E não se pense que a integração pela via da participação total dos africanos na vida nacional ao nível de topo e pela sua autonomia ao nível regional, seja estádio que careça de grandes preparações. Lembra

mo-nos da amargura irónica com que certo chefe mandinga, referindo-se a si mesmo, falava dos seus dez anos de estudos corânicos, do seu perfeito conhecimento da escrita árabe, da sua formação teológica islâmica e do facto de, apesar de tudo isso, ser oficialmente considerado analfabeto. É para isto que tem de olhar-se, pois são estes os homens que querem ser africanos e desejam sê-lo, orgulhosamente, mas integrados numa vasta Comunidade Lusíada, cujos benefícios reconhecem. A nossa experiência de cinco anos de governo na Guiné demonstra à evidência que não é rejeitando a participação de homens válidos sob a alegação de que são

analfabetos à face das leis - e, como tal, privando-os de uma participação de que afinal são perfeitamente capazes - que construiremos a solidariedade que suportará a nossa estrutura. E sempre sustentámos que nada será preciso inventar, nem descobrir: bastará voltar sobre o passado, até ao ponto em que nos desviámos da senda de uma portugalidade que prosseguíamos e, a partir daí, retomar o caminho.

Chega-se, assim, através de quanto se discorreu, ao ponto crucial - a demonstração de que haveremos de procurar soluções que permitam oferecer aos africanos expressão num contexto adequado, em que a sua verdadeira independência seja preservada de quanto confere feição fictícia às independências africanas. Teremos resolvido o problema ultramarino quando oferecermos aos nossos africanos uma Pátria autêntica, que sintam verdadeiramente sua e onde ao mesmo tempo possam continuar a orgulhar-se de serem africanos. E a experiência tem demonstrado quanto à maioria das nossas populações africanas é grato que essa Pátria seja uma comunidade portuguesa. Por esse ideal lutam ao nosso lado, e lutarão enquanto se mantiverem convencidas de que não serão baldadas as suas esperanças. A adopção de conceitos renovados de portugalidade impõe-se, assim, até por lealdade para com essas fiéis populações. E só na autonomia progressiva e em clima de também progressiva regionalização de estruturas se encontrará a expressão plena da via que há-de conduzir a uma solução duradoura da nossa continuidade africana.

Alargando a nossa inegável força de integração, alicerçada na língua comum e na total tolerância e harmonia cultural e racial, poderíamos construir no mundo, como resultante da expressão inequívoca da vontade das populações, uma federação de estados portugueses. É evidente que não desarmariam as cobiças e os interesses que agravam os nossos problemas; mas a agressão seria fortemente minimizada, pois teria a enfrentá-la vinte e cinco milhões de portugueses de todas as raças, apoiados numa razão inatacável. Em torno de um tal ideário não temos dúvidas que se processaria, de facto, a unidade moral dos portugueses de todos os quadrantes. E sobre essa unidade tudo seria, no futuro, bem mais fácil. Somos ainda suficientemente bem aceites pelas populações ultramarinas para podermos mobilizar a sua

resistência em ordem à construção das bases essenciais a um total desenvolvimento. Mas para tanto precisamos de estimular a sua unidade em torno de ideais que sintam como eminentemente seus, e em que vejam a inequívoca realização das suas justas aspirações num contexto português.

Aliás, o primeiro passo no sentido de uma tal solução já foi dado ao definir-se a via da autonomia progressiva; por ela haveria de chegar-se a um estatuto de perfeita autonomia, apenas limitada por quanto os diversos grupos a integrar entendam necessário e suficiente para assegurar a coesão interna e a representação e unidade externas. Essa autonomia deveria, além do mais, promover desde já a adequada representatividade qualitativa e quantitativa de cada parcela nacional nos órgãos centrais de administração e governo, participando directamente, e de forma insofismável, no processo de elaboração das decisões que afectem o País como um todo, cuja coesão e solidariedade face ao exterior o preservaria das pressões que estrangulam as independências africanas de hoje.

§ evidente que uma tal autonomia não conduzirá a resultados positivos se não se processar em clima de crescente regionalização das estruturas provinciais ou estaduais. Julga-se oportuno esclarecer este conceito de regionalização, pois é passível de ser tomado no sentido de restritiva significação africana ou interpretado à luz exclusivista da facção europeia regionalmente radicada, o que em qualquer dos casos seria a todos os títulos inconveniente e corresponderia à negação do nosso conceito de Nação multirracial.

De facto, não são africanos apenas os que nasceram em África com as características somáticas dos autóctones. São africanos todos aqueles, caucasianos, negros ou asiáticos que, por nascimento, por fixação e por forma de viver, construíram em África a sua vida e ali desejam morrer e ser perpetuados. Esse sentimento de amor à terra africana não é exclusivo do autóctone e, por consequência, não pode ser negado lugar em África a todo aquele que tenha feito de qualquer parcela africana a sua terra e olhe os demais que nela vivem, brancos ou pretos, como seus irmãos. Se falássemos de africanização de estruturas provinciais ou estaduais, impregnando o termo de um sentido exclusivamente autóctone, estaríamos excluindo do processo quantos, não sendo negros, têm todo o direito de em África se sentir também em sua terra.

Mas há ainda europeus radicados em África que pensam com demasiada convicção que a terra é apenas sua, assumindo o monopólio da capacidade para governar e administrar os territórios onde se fixaram, negando aos autóctones o direito à total participação no processo de governo a pretexto de uma incapacidade declarada, e adoptando perante eles uma atitude paternalista. que já se não tolera nos dias de hoje e cujas consequências são por demais evidentes. Julgamos ter esclarecido devidamente o

conceito que se preconiza, eliminando, assim, a suposição de que a concessão da autonomia em clima de regionalização de estruturas se circunscreve a uma simples transferência de responsabilidades para minorias não africanas ali radicadas, ou, no outro extremo, exclusivamente para os africanos. Por regionalização entendemos antes a representação proporcional de uns e outros nas estruturas governativas de cada um dos territórios.

Somos dos que defendem a tese de que, em matéria de convivência político-social, as elites não se designam a si mesmas nem se cooptam em processo fechado de escolha e selecção. As elites impõem-se e, desde que verdadeiramente o sejam, não se torna necessário outro processo para a sua emergência que não seja o do sufrágio popular. É neste quadro que deve entender-se a regionalização de estruturas, regionalização que terá forçosamente a mais larga preponderância autóctone, pois que a detenção pelos brancos do monopólio da capacidade é a negação absoluta dos princípios que defendemos. Despendemos com a promoção cultural esforços incomensuráveis que não podem deixar de provocar, a médio prazo, um nivelamento face ao qual os monopólios de capacidade já não serão possíveis e muito menos aceites.

Chegados, assim, ao centro da temática em desenvolvimento, haverá que definir quais hajam de ser os nossos objectivos concretos, abordar os princípios a que terá de obedecer a sua prossecução, e architectar um esquema equilibrado em que, no respeito destes, se alcancem aqueles. Reserva-se para este último aspecto o capítulo seguinte.

Quanto aos primeiros destes pontos, discorreu-se já o suficiente para que os objectivos e princípios ressaltem evidentes. Não podemos, com efeito, ter outros objectivos que não sejam construir uma comunidade cultural, económica e política cujas partes integrantes se solidarizem por irreversível processo de dinâmica interna, cimento de uma unidade perdurável e defendida pela imposição da sua própria evidência; unidade por tal forma aglutinada que a circulação ou fixação de pessoas, bens e capitais seja um facto, e que não sejam levantados aos naturais das diversas parcelas do conjunto problemas de limitação de direitos cívicos ou de cidadania. Não importa considerar outras determinantes, pois o que acima de tudo se pretende é preservar a portugalidade do todo nacional, manter o espaço geo-económico comum, permitir a flutuação de excedentes demográficos em benefício mútuo, e aproveitar a energia até aqui consumida nos fluxos emigratórios em termos de

maior rendibilidade a longo prazo do isto num contexto eminentemente português. Estamos, assim, perante um conceito renovado de unidade nacional, que se impõe construir por um processo de autonomia progressiva, a que deverão presidir os princípios básicos do respeito pelo direito dos povos à autodeterminação; do recurso à consulta pública como elemento reforçativo da razão que nos

assiste; da estabilidade do processo pela via da liberalização progressiva a ritmo adequado; do prestígio das forças de segurança, que desse modo situariam as suas funções no verdadeiro quadro que lhes compete; e, finalmente, da mobilização de todos os recursos sem orgulhos nem preconceitos.

Para que constituamos essa comunidade integrada é forçoso que previamente se nivelem as partes do todo, assegurando o adequado grau de complementaridade política, económica e social que torne estruturalmente sólido e coeso o conjunto e assegure a cada parcela uma interdependência que prevaleça, seja qual for o seu estatuto interno ou as suas relações exteriores. Mas não se consegue nivelar económica e socialmente as diversas parcelas do todo condicionando-as às servidões decorrentes da preocupação de salvaguardar os interesses de uma delas, em prejuízo das outras. Haverá, pois, como condição indispensável à integração económica e social, de rejeitar toda a hipótese de recurso a tais servidões, permitindo às diversas parcelas ampla autonomia na gestão dos seus interesses e no desenvolvimento das suas potencialidades. E tão-pouco tal nivelamento será possível se não for paralelamente secundado no plano político.

Não será, no entanto, estágio que se atinja facilmente a partir do patamar em que nos situamos, atento o facto de que jamais se conseguirá o nivelamento político, económico e social indispensável se não forem devidamente acautelados os interesses da maioria dos cidadãos, prevenindo que as potencialidades e os recursos dos territórios em questão sejam monopolizados por minorias que pretendam, a todo o transe, conservar os seus privilégios. O que no fundo prevalece, a maior ou menor prazo, é a vontade do povo; e, por isso, nada conseguiremos se a grande massa dos africanos não for parte actuante no processo, porquanto é na maioria africana que reside a expressão do povo dos territórios ultramarinos. Mas, como não podemos passar de repente do estágio actual para os objectivos visados, porque a massa africana não está em condições de assumir, de um dia para o outro, o papel a que aspira, é pela criação acelerada dessas condições que todo o processo deve começar.

Haverá, assim, que fomentar e dar expressão às verdadeiras

elites africanas dentro de um contexto assente nas estruturas tradicionais, que terão de evoluir por síntese natural em ordem a evitar-se a anarquia tribal a que por essa África se assiste. Essas elites africanas devem ser progressivamente solicitadas aos diversos níveis e sectores da administração pública e da actividade privada, dispondo os governos regionais de autonomia suficiente para prover às necessidades específicas do desenvolvimento sem condicionalismos atrofiastes. Procurar-se-ia deste modo atingir, no mais curto prazo, o nivelamento político-social por via de uma autonomia progressiva em ambiente de promoção das massas africanas.

Passar-se-ia desse objectivo ao nivelamento eco

nómico, só possível em clima liberalizante de franca expressão socio-política individual, sem prejuízo de um poder coordenador e moderador que definisse as linhas gerais de um conjunto a evoluir em quadro competitivo. Chegar-se-ia a tanto pela ampliação da autonomia até aos limites comportáveis pela estrutura política prevalecente, o que se atingiria plenamente numa constituição do tipo federativo.

Caminhar-se-ia então para o processo de fortalecimento de laços sociais, económicos e políticos, iniciando-se o ramo ascendente do ciclo de reconstrução nacional. E por essa via chegaríamos ao objectivo final. Poderá, é certo, objectarse que é uma via longa; mas é, pelo menos, a mais segura de quantas se nos oferecem. A experiência colhida ao longo de cinco anos de vivência no fulcro desta problemática permite-nos afirmar que, realizada a autonomia no grau necessário à expressão política e ao rápido progresso económico, nos encontraríamos de tal modo próximos do objectivo final que os demais objectivos intermédios perderiam importância. Não nos referimos ao restabelecimento da paz, condição básica de todo o processo, pois estamos firmemente convictos de que ficará aberto o seu caminho desde que aceitemos os princípios em função dos quais esses objectivos deverão atingir-se, e que revelemos ao mundo o propósito honesto de para eles caminharmos.

São estes os parâmetros definidores de uma linha de acção profundamente marcada pelos imperativos da hora crítica que atravessamos. E cremos bem que nenhum português de boa fé poderá alhear-se desses imperativos, que em última instância se traduzem na construção acelerada de um Portugal renovado, aberto a um espírito franco e decisivamente comunitário. Queremos, sem dúvida, do Minho a Timor uma Pátria de Pátrias, e uma Pátria comum. Mas não chegaremos aí através dos nossos receios de evolução, de teses monolíticas intransigentemente mantidas, e de reticências e interrogações que certos grupos lançam no caminho de quem pretende romper.

Encontramo-nos suficientemente documentados na experiência vivida para afirmar convictamente que, no momento em que todas as parcelas da Pátria sintam que começamos decisivamente a caminhar para a construção das aspirações que hoje pretendem tomar-se por realidades, a grande massa dos portugueses unir-se-á de facto e a paz voltará. Mas, para que essa sedutora perspectiva se transforme em realidade viva, torna-se necessário que os apelos à unidade sejam acompanhados de uma inequívoca definição de princípios.

O primeiro princípio é o de que não podem exigir-se ao País tão pesados sacrifícios sem uma finalidade palpável. É, portanto, necessário definir objetivos realistas e traçar programas com que a Nação se identifique e que respeitem a toda a população, continental e ultramarina, de modo a que a solidariedade desperte e através dela se gere um sen

timento de unidade perdurável para além de flutuações circunstanciais externas.

Há ainda um segundo princípio a considerar no quadro de segurança e de planificação socio-económica, em ordem a negar às forças desagregadoras a possibilidade de aproveitamento da perturbação inevitável, e a garantir, desde já, a evolução no sentido de uma complementaridade que a todos beneficie. Em sua obediência teria de se evoluir em clima de duas solicitações diametralmente opostas: a da liberalização que a todos permitisse participação adequada no processo em que se sentissem realizados do ponto de vista de expressão nacional; e o da segurança interna e externa, que prevenisse o perigo da anarquia e do caos que a subversão revolucionária não desistiria de provocar. Mas, para tanto, haveria solução que, por curiosa coincidência, se inspira nos próprios métodos do adversário. Preconiza-se, assim, o princípio da evolução num clima de centralismo democrático, neologismo político do ideário marxista que traduz um sistema em que as decisões são passíveis do mais amplo debate até serem tomadas, obrigando a partir daí ao mais rigoroso e cominatório cumprimento. A diferença residiria apenas no facto de as sanções cominatórias deverem emanar do poder judicial, à maneira cívica do mundo livre, que não do poder executivo, à maneira totalitária.

Finalmente, um terceiro princípio deveria nortear-nos - o da mobilização de todos os recursos.

No plano interno, haveriam de adoptar-se as vias da simplificação e da austeridade, reduzindo o empolamento derivado da exagerada centralização e do acentuado desequilíbrio sectorial do

Poder Executivo, caracterizado pela existência de um só super-ministério responsável por 6/7 do território nacional e por 3/4 da população, em contrapartida de todo um Governo a que praticamente compete a administração de 1/7 desse território e de 1/4 da população. E ainda no plano interno se teria de enveredar pela mobilização eminentemente civil, lançando mão das aptidões individuais para, em regime de serviço cívico, os cidadãos prestarem, no Ultramar, a sua colaboração pacífica e produtiva, operando-se ao mesmo tempo a reconversão da função militar, em ordem a tornar rendíveis todos os recursos que consome. E também aqui queremos acentuar que não se tratará, nesse caso, de menosprezar os imperativos da defesa; pelo contrário, o que se pretende é que esses imperativos se enquadrem numa perspetiva essencialmente cívica, colocando o potencial e os recursos militares ao serviço da promoção social e económica. A mobilização militar seria então substituída pela mobilização civil para a construção acelerada, com os africanos, de comunidades multirraciais florescentes; seriam os nossos professores, médicos, engenheiros e técnicos que construiriam Portugalidade nessas terras, fazendo-as prosperar em estatuto autónomo. E, se nos fizéssemos plebiscitar pelas comunidades governadas

num contexto português, muitos outros recursos externos se nos tornariam disponíveis, recursos que agora não nos são facultados por oposição às teses que defendemos ou que rejeitamos por orgulho e preconceito.

Correm-se riscos sérios nesta linha de soluções? Talvez. Podemos ser ultrapassados pelos acontecimentos e perder-lhes o controlo? Não o negamos; mas o que é um facto é que se tal suceder será por menos capacidade nossa para nos não deixarmos ultrapassar, e então apenas teremos que nos censurar por essa incapacidade. Não somos, todavia, dos que crêem nela. Pelo contrário, o País tem suficiente experiência e demasiada vivência africana para que seja admissível qualquer incapacidade para conduzir um processo que, complexo nos seus aspectos de detalhe, é bem claro e simples na linha geral a prosseguir.

Poderia a autonomia político-administrativa abrir brechas à penetração de outros interesses que a transformem num processo rapidamente desagregados? Talvez. Mas cremos bem que isso só sucederia se fôssemos precipitados no processo. Pensamos que nesta matéria deverá traçar-se e anunciar-se um programa, marcando-lhe os tempos e tendo sempre presente quanta diferença há em caminhar depressa e caminhar à pressa.

Não se ignoram as incidências de tal via de soluções nos vários sectores da vida nacional, desde alterações à lei fundamental e a regimes jurídicos dela decorrentes, até à própria aceitação da consulta à opinião nacional sobre os novos conceitos, que por alguns serão tidos como abdicação de princípios até aqui enunciados como intocáveis. Mas haverá que ter a coragem de equacionar o problema em termos de questão nacional, para que o País possa, de facto, tomar a plena consciência da sua dimensão total nos domínios político, económico e social, internos e externos, tomando interesse positivo pela vida política nacional e blindando-se, por essa via, contra o anarquismo subversivo revolucionário. Haverá também que ter a coragem de desencadear um processo que vai exigir toda a nossa capacidade; e procurar em todos os sectores ideológicos os homens que façam funcionar as novas estruturas.

Perderíamos a face perante as teses que até aqui têm sido sustentadas? Talvez não, pois que, no essencial, temos proclamado o desenvolvimento a seu tempo de pontos de vista que muito se aproximam dos conceitos aqui desenvolvidos. Tratar-se-ia apenas de aceitar que chegou a oportunidade de acelerar o processo; isso não é de forma alguma perder a face; no nosso caso, muito pelo contrário, seria ganhá-la.

Trairíamos quantos em África construíram as suas vidas à sombra da ordem, da tranquilidade e da harmonia lusíadas? Pelo contrário, preservariamos o seu futuro a uma luz bem mais clara e aliciante. As nossas populações africanas têm plena consciência do benefício que lhes advém da sua condição portuguesa, e nelas existe latente convicção de

que, atentas as correntes neo-colonialistas e a real sujeição das independências fictícias que pululam em África, em resultado do crónico subdesenvolvimento das jovens nações africanas, não é na passagem da soberania para mãos duvidosas que reside a independência a que aspiram, mas antes na inserção de cada Estado ou Província, em clima de efectiva autonomia, numa comunidade em que as relações de reciprocidade confirmam real expressão a cada uma das partes.

Conhecemos suficientemente os africanos para saber no que acreditam e no que não acreditam; e podemos afirmar que o africano crê, não nas palavras que ouve ou lê, mas no que, com espantosa perspicácia, descortina no olhar e na expressão dos seus interlocutores. Para convencer os africanos da nossa verdade temos que falar-lhes directamente, comprometer-nos inequivocamente, e imprimir em tais contactos toda a sinceridade que existe na vivência do que afirmamos. Não se trata de negociar, mas sim de dialogar,

para convencer e converter a uma justa causa, e para conquistar corações abertos a propósitos honestos.

Sabemos que, na Guiné, perante esta linha de acção, muitos chefes de guerrilha aderiram à ideologia que a determinou, e todavia mantêm as suas posições perfeitas; podemos afirmar, com perfeita certeza, que não o fazem, contudo, por convicção, mas por compromissos cuja ruptura envolve riscos pessoais de que não se sentem suficientemente protegidos. Não terão por isso dúvidas em perfilhar a causa nacional, uma vez constatada a irreversibilidade dos nossos propósitos e adquirida a certeza da impossibilidade de qualquer regressão em sentido contrário ao da formação de uma comunidade no respeito pela livre expressão dos grupos que integra, ideal com que se identificam, mas para o qual não nos vêm caminhar com o desassombro necessário.

Mas, ainda que todos estes riscos fossem bem mais gravosos, qual a alternativa? Decididamente não vemos outra, pois, pela via mal disfarçada da hegemonia de uma parcela, apenas nos espera a desagregação pela via revolucionária com o auxílio externo, a maior ou menor prazo, com a certeza dos riscos que agora se pretendem evitar: corte de todos os laços com a cultura lusitana, ruína dos que ali construíram as suas vidas, inutilidade de tantos e tão pesados sacrifícios de vidas e bens.

Temos, em resumo, os pontos de um ideário nacional: autonomia progressiva até ao nível de perfeita autonomia interna; regionalização das estruturas, a todos os níveis; adequada representatividade e participação qualitativa e quantitativa das populações africanas na vida política do todo português; integração económica pela via do desenvolvimento; promoção sociocultural; rendibilidade dos recursos militares por assimilação da mobilização civil; segurança das populações e reconhecimento franco do direito dos povos à autodeterminação, fazendo referendar a sua autodeterminação pela unidade de um

Portugal de clima aberto e feição renovada. É esta, em nosso parecer, a essência estrutural de uma tese válida do ponto de vista da nossa continuidade como País pluricontinental e multirracial.

Defendemos esta tese por portuguesismo e, sobretudo, por respeito pela memória dos que morreram em terras de África, elevando para a Pátria o seu último pensamento. Só há um caminho para os não traíremos: construir, à luz de um novo espírito, na paz e na autenticidade, uma comunidade portuguesa que exista de facto, qualquer que seja o estatuto dos seus integrantes. Sobre a forma de

a materializarmos nos debruçaremos no capítulo seguinte.

## UMA HIPÓTESE DE ESTRUTURAÇÃO POLÍTICA DA NAÇÃO

Seguindo um processo mental puramente analítico, tem-se vindo a equacionar o problema nacional no quadro dos factores que o condicionam, agrupados quanto possível segundo as suas múltiplas interdependências. E, como a complexidade que hoje caracteriza a fenomenologia político-social vem determinando uma crescente gama de interligações entre esses factores, os diversos campos de análise deixaram de encerrar-se em compartimentos estanques, sendo assim inevitáveis certas repetições de conceitos, em ordem a que a análise não resulte incompleta em dado plano, pelo facto de determinado argumento, que também lhe é próprio, ter sido já expandido noutra ponto. E, entre imperativos opostos de simplificação e clareza, prevaleceu este último por motivos evidentes. Por outro lado, sendo o trabalho de análise essencialmente decompositivo, impôs-se desmontar os factos à luz de um espírito realista que,

por extrapolação dos seus efeitos, nos conduziu a uma conclusão de impossibilidade; e por aí poderíamos ter ficado se apenas nos animasse uma intenção meramente crítica, deixando a outros a tarefa de construir soluções. Seria uma posição cómoda, mas não é na destruição que nos encontraremos, pois não se deseja contribuir para as teses revolucionárias que pretendem subverter o País e por essa via submergi-lo; nem é na simples refutação dos factos que prestaremos serviço válido à Pátria na difícil conjuntura que atravessamos. Somos dos que pensam haver sido já acumulada experiência suficiente para delinear um caminho, pelo que julgamos ser o momento de o definir, na radicada e profunda convicção de não serem os extremistas da direita, nem os da esquerda, que polarizam o sentir do povo. Não haveria, portanto, fidelidade ao espírito que presidiu à feitura deste livro se da análise se não partisse para a síntese, se à dedução feita não se seguisse um raciocínio indutivo e, se para além dos conceitos que rejeitámos, não se delineasse um ideário.

Não é fácil, porém, emitir opiniões construtivas sobre soluções políticas para a presente conjuntura; e não o é porque, por mais perfeita que seja a concepção apontada, esta é sempre passível de desvirtuação, de crítica malévola e até de comentários entretrecidos sobre as grosseiras deturpações que caracterizam certo sector da vida pública portuguesa; sector que, embora não atemorize, vem todavia neutralizando as mais honestas intenções. Há ainda o grupo daqueles que, por temperamento, temem todos os riscos, por mais perfeitamente calculados, ignorando que, nos momentos de crise, qualquer solução, seja qual for a sua natureza, assenta sempre sobre

determinada previsão evolutiva, o que necessariamente envolve imponderáveis e obriga a aceitar riscos. As soluções que se apresentam à meditação do leitor terão necessariamente de enfrentar todas essas críticas. Erguer-se-ão contra elas os detentores de interesses constituídos; comentá-las-ão desfavoravelmente os que apenas pensam não sermos capazes de as concretizar; iludi-las-ão com maior ou menor habilidade os que entendem que é preferível deixar o problema aos vindouros. E tentarão destruí-las aqueles para quem tudo o que se preconize é sempre uma nova feição da ideologia que receberam ordem para anular; esses, porém, não nos preocupam. Mas haverá também os que, tendo ideias diferentes, as expõem honesta e abertamente em debate construtivo e esclarecedor; esses merecem o nosso profundo respeito e a mais franca aceitação.

Não faltará, por certo, quem tente denunciar uma visão unilateral dos problemas a equacionar, vendo-a demasiado influenciada pela experiência da Guiné, por se considerar que a esfera local a que se circunscreve a função governativa de uma Província Ultramarina não permite que o problema seja abordado no seu todo. A esses respondemos que, ao dar expressão local a uma política, não pode um governador deixar de se colocar na posição de crítico face

a soluções que estão' na origem da situação criada e no centro da problemática que se impõe reequacionar. E, assim, por força da função governativa se chegou à essência dessas soluções. O que irá expor-se é, portanto, fruto de longo estudo e de aturada meditação, suscitados na análise exaustiva dos problemas locais de uma Província Ultramarina.

Também não faltará quem tente, perante a denúncia de certas contradições, lançar sobre a solução sugerida o labéu da cedência ou do abandono. A esses repetiremos inequivocamente a nossa posição perante as correntes extremas em confronto, uma visando superiores objectivos nacionais, mas pelos equívocos caminhos do impossível, outra visando a anulação da essência da portugalidade. Porque nos identificamos com os objectivos últimos da primeira daquelas teses e porque entendemos que certas formas de os prosseguir se revelam mais perigosas do que a ameaça de desnacionalização, dedicámos ao longo destas páginas especial atenção crítica aos conceitos prevaletentes, pois que, embora visando finalidades com que a Nação se identifica, se afastam impeditivamente da linha que a elas conduz, fornecendo ao inimigo, interno e externo, um leque de motivações exploráveis com crescente possibilidade de sucesso.

É, portanto, natural que, na consciência do perigo resultante de

se tomarem os fins pelos meios, nos tenhamos debruçado mais insistentemente sobre as causas de desunião dos «nossos» do que sobre as concepções dos «contrários», na certeza de que a prossecução de uma política de unidade, com inequívoca projecção interna e externa, é a que melhor nos armará para enfrentar os inimigos comuns. Não se veja, portanto, na persistência com que se criticam certas concepções mais do que uma consequência da nossa identificação com os objectivos que superiormente as determinam; apenas analisámos sob outra óptica as coordenadas do problema, procurando encarar, sob uma perspectiva realista e viável, uma linha de soluções que conduza à concretização daqueles objectivos.

Postas estas considerações preambulares, que se nos afiguram essenciais, chega-se à definição genérica do tema proposto para este capítulo - a formulação de uma hipótese de estrutura política que responda aos imperativos do presente e perspective o futuro, integrando os fundamentos de uma estratégia nacional que respeite os pressupostos enunciados no capítulo precedente.

Desses pressupostos ressalta, nitidamente, a necessidade urgente de se reformular o ideário nacional, convertendo-o em fórmulas susceptíveis de o tornarem numa ideologia unificadora, pela transparência da força lógica dos princípios proclamados e da sua real aplicabilidade prática. E, reformulando o ideário, haverá que definir uma estrutura nacional que o corporize, permitindo a sua inequívoca aplicação. Neste quadro, é evidente que o desenvolvimento de uma estratégia nacional reclama uma es

trutura plural que apenas se nos afigura possível no âmbito de uma constituição federativa de estilo próprio, como noutra ponto se abordou; solução que envolve riscos e a que se não chega sem dificuldades, mas, em nosso entender, a única susceptível de responder às exigências resultantes da heterogeneidade do todo português. É na análise desse esquema, na determinação das fases da sua implantação e na ponderação dos riscos a acautelar que iremos deter-nos.

Na decorrência da conclusão tirada, o problema reside no restabelecimento de uma paz portuguesa no nosso Ultramar, o que se considera perfeitamente possível em clima de clarificação, legitimação e reconversão a princípios consagrados que devem reger as relações dos territórios portugueses entre si, com a Metrópole e com o exterior, e ainda o perfil estrutural interno de cada um deles. É esta, na verdade, a complexa questão que se impõe solucionar, dentro de um conceito de unidade em termos comunitários e à luz de um lato sentido de solidariedade, resultante do

reconhecimento das vantagens inequívocas que daí advirão a cada uma das parcelas solicitadas à integração no todo. Tal não se julga, porém, possível no contexto da actual organização política, atenta a sua marcada assimetria face às nossas realidades. A característica teórica da lei única do Minho a Timor conduz, de facto, a perigosos desvios entre o conceitual e o real; e desse modo se abre desde logo uma vulnerabilidade, se pertinente a razão dos que acusam o sistema de inoperante, por inajustado à realidade, com inevitáveis reflexos na multiplicação de uma burocracia que, alongando as ligações, confere ao conjunto um peso e uma rigidez de que não pode esperar-se eficiência.

Haverá então que não confundir «unidade» com «uniformidade», pois no nosso caso parece bem flagrante que só conseguiremos a desejada unidade por uma atitude volitiva gerada na pluriformidade orgânica das partes a unificar. Como noutro ponto se desenvolveu, garantir a unidade através de uma espartilhada uniformidade orgânica traduz-se, em última análise, num estatuto de sujeição; e, sendo irrefutável a nossa heterogeneidade, a sua uniformização forçada só é possível num jogo de processos antagónicos. Chega-se, assim, à conclusão de que uma concepção caracterizadamente uniforme, ainda que flexível, conduz pelo antagonismo à desagregação; enquanto que uma concepção pluralista de tipo federativo, eliminando do quadro o seu carácter antagónico, leva, pelo contrário, à unidade pelo caminho da solidarização.

É que, no fundo, e a despeito de algumas aparências de sentido oposto, o sistema actual converte a unidade, pela via da uniformidade, à sujeição a um estatuto unilateralmente definido, muito embora este «status» se pretenda apresentar temperado por certas disposições de compromisso. E, para além do antagonismo contido em tal concepção, ela actua

ainda como travão do desenvolvimento integral de cada parcela ultramarina ao ritmo imposto pelo imperativo do rápido nivelamento do todo nacional, base da unificação. A ignorância das realidades vivas dos Estados e Províncias Ultramarinas, como elementos sociais e económicos perfeitamente caracterizados, conduz ao retardamento do processo de evolução e é via pela qual apenas se chega à frustração, à contestação violenta e, por fim, à revolução. De resto, se outros argumentos não bastassem, cremos ser de reconhecer que estes são suficientes para os nossos inimigos alicerçarem os movimentos subversivos que enfrentamos.

Nem mesmo a estrutura actual se ajusta ao unitarismo que pretende servir, e isso porque a força do peso da inviabilidade de

uma concepção monolítica é impeditiva de soluções válidas de compromisso entre aquela utopia e a realidade. Num país indiscutivelmente pluricontinental, não podem a máquina do Estado nem as suas estruturas permanecer voltadas para uma parcela do todo, deixando a um só ministério, a todos os títulos excêntrico em relação ao fulcro dos problemas ultramarinos, a tarefa de governar três quartos da população e seis sétimos do território. Não podem, por outro lado, os demais ministérios penetrar no âmago dos problemas ultramarinos, que requerem um perfeito conhecimento de circunstâncias determinantes só localmente possível. Nem tão-pouco pode legislar eficazmente para todo o País uma Câmara Legislativa onde oito décimos dos parlamentares representam dois quintos da população.

Parece assim demonstrada à evidência a impossibilidade de, no estreito quadro de tão flagrantes contradições, construir o futuro do País ao ritmo que as circunstâncias impõem. Pouco importa que esta análise crítica possa levantar objecções fundadas na perfeição técnico-jurídica do esquema actual, tal como se encontra teorizado nos diplomas; pouco importa a pureza da construção formal contida na Constituição Política da Nação; o que interessa, acima de tudo, é analisar as realidades objectivas; e essas, todos o sabemos, não se harmonizam com a pureza formal dos textos legais. As soluções que realmente interessam ao País ultrapassam o quadro das figuras jurídicas perfeitas, para se projectarem no plano dos raciocínios lógicos e da análise fria das realidades; únicas soluções que se apresentam com possibilidade de ser aceites pela grande massa da Nação - Metrópole e Ultramar.

Todos os factores analisados, desde a concepção de uma filosofia política que haveria de enformar as nossas instituições até aos imperativos decorrentes das características geo-demográficas, políticas e económicas do Estado Português sugerem, claramente, a evolução para um estatuto que se ajuste à heterogeneidade do todo e responda à nossa verdadeira característica de «Estado plurinacional», sustentado pela adesão plena das suas «nações-membros» - adesão

que implica uma política global que as torne verdadeiramente solidárias.

No aspecto político, impõe-se anular a anomalia criada pelo princípio da tendência uniformizante das leis, que vigora de facto, sem embargo da argumentação de ordem formal com que se pretenda defender o contrário. E vigora apesar das disposições contidas no texto constitucional, em consequência das limitações dos

legislativos provinciais, sujeitos na prática estatutária à sanção de um órgão do executivo central. Só este facto bastaria para desmantelar o edifício architectado, pois não se vê como seja possível aceitar o princípio da especialidade das leis, que está na origem da autonomia de regiões para tanto dotadas de órgãos legislativos, e colocar afinal todo esse esquema na dependência da sanção de um ministério. É evidente que a falta de sensibilidade deste órgão perante os problemas locais, a sua excentricidade e, sobretudo, a incongruência do sistema anulam a aparência conceitual que pretende darse a toda essa architectura. Daí, portanto, resultou na prática a crescente unificação das leis, pois que a todo o momento podem ser suspensas, pelo executivo central, deliberações dos «parlamentos» regionais. E, assim, não poderá surpreender que, na asfixia resultante de um tal estrangulamento, os grupos heterogêneos cerceados pela regulamentação da lei fundamental em direitos que esta lhes reconhece, e privados de outros nem sequer ali contemplados, apesar da força da razão com que o deviam ser, busquem expressão numa independência individualizada que os desligue de um contexto onde se sentem coagidos. Pois não pode esquecer-se que é sempre a sensação de excessiva dependência que gera o desejo revolucionário de independência. Todo o homem, por mais primitivo que seja, sabe que tem de depender de outros; mas tem uma noção muito aguda do limite dessa dependência, o qual não deve ser ultrapassado.

Por outro lado, a extensão das fronteiras de um imenso espaço nacional geograficamente descontínuo está na origem de uma marcada diferenciação do tipo de relações com os Estados vizinhos; relações estas com múltiplas incidências de ordem demográfica, económica, política e social, a reclamar liberdade de acção local, apenas possível dentro de um esquema aberto, pois todo o regime rígido, aplicado a territórios tão diferenciados e tão diferentemente solicitados, cria situações de assimetria que jogam a favor do inimigo, abrindo mais o leque das motivações exploráveis junto dos grupos socio-económicos locais.

Por mais que resultem encurtadas as distâncias na era do jacto, o desenvolvimento das relações entre indivíduos, como entre grupos, continua fortemente influenciado pelo vínculo das afinidades culturais entre vizinhos. E, por mais que isso nos pese e se tente torner a questão, as nossas populações ultramarinas estão incomparavelmente mais próximas dos seus vizinhos africanos do que de uma Metró

pole europeia distance. Acresce que, sendo imperativa a complementaridade geográfica nos processos de expansão, não se

vislumbra como seja possível acelerar o desenvolvimento de territórios cujos fluxos para o exterior são forçados a percorrer, no quadro actual e ainda em muitos casos, um longo circuito que lhes retira dinamismo, rendimento e oportunidade. Por tudo isto se entende que o desenvolvimento dos territórios de além-mar só é possível num quadro estrutural desembaraçado de estrangulamentos e, portanto, num clima de liberdade de relações compatível com uma estrutura a manter unificada, não apenas por um estatuto, mas pela reciprocidade das vantagens-que o mesmo é dizer no contexto de uma constituição de tipo federativo.

Poderá surgir aqui um certo conflito entre esta viabilidade e a integração económica do espaço português, definida em termos de moeda única, mercados amplamente abertos e integrados em livre circulação de pessoas, bens e capitais, tanto entre a Metrópole e os territórios ultramarinos como entre estes; conflito que resulta dos complexos problemas técnicos decorrentes da harmonização, à primeira vista difícil, de uma integração de parcelas com solicitações centrífugas diferenciadas. Mas a verdade é que, por exemplo, ao negociar o recente acordo com o Mercado Comum, a parcela metropolitana agiu no quadro dessa liberdade de acção e dessa capacidade de resposta individual a solicitações parcelares de um dos territórios diferenciados do todo nacional ; e parece não haver dúvidas que daí pode resultar compromisso, pelo menos parcial, para o objectivo da integração do espaço português. Não é, porém, menos certo que as tendências dos mercados mundiais que, de certo modo, podem perspectivar-se na evolução afluída no quadro do GATT em Tóquio (Setembro de 1973) e o horizonte-tempo em que a nossa integração teria de processarse, concedem a esta questão um prazo de maturação suficiente para que se lhe encontrem soluções de síntese.

Convém salientar, a este respeito, que a integração económica do todo português no estágio actual jogaria de tal modo em desfavor da economia dos territórios ultramarinos que acabaria por travar o seu desenvolvimento. Aliás, para que a integração económica se realize com eficiência e equilíbrio é princípio assente que deverá satisfazer três requisitos essenciais: complementaridade de economias especializadas, estabilidade monetária territorial e interterritorial pelo equilíbrio das balanças de pagamentos, e crescimento conjunto pelo aumento paralelo do volume dos fluxos sem alteração sensível da estrutura do comércio. A margem destes pressupostos, a integração, quando desacompanhada de substanciais auxílios, joga em favor dos mais desenvolvidos, concorrendo em tal caso para uma cada vez maior prosperidade destes, à custa de um cada vez menor desenvolvimento dos mais atrasados dos territórios integrados ou a integrar. Bem o sente, de

resto, a Metrópole europeia perante a perspectiva de integração no Mercado Comum.

Por todas estas razões julga-se que a nossa «integração» não deva ir além de uma «união económica», caracterizada pela constituição de um território aduaneiro único com liberdade de movimento de pessoas, mercadorias, serviços e capitais, cujos membros, todavia, se comprometeriam a harmonizar as suas políticas (económica, social, fiscal e monetária) sem, contudo, abdicarem da própria liberdade de conduta senão na medida dos compromissos que, nesse domínio, voluntariamente assumissem. É evidente que a harmonização de tal esquema com uma constituição política federativa do tipo clássico não é ortodoxa; mas, em boa verdade, também não somos um País do tipo clássico, havendo, portanto, que buscar soluções que se nos apliquem pragmaticamente, sem embargo da heterodoxia.

Também se julga de salvaguardar o facto da integração económica do espaço português não ser susceptível de realização imediata, antes sendo um objectivo a atingir a prazo, que o mesmo é dizer, no tempo necessário para que a actual Metrópole e os territórios ultramarinos se encontrem no grau desejado de realização dos requisitos de integração acima enunciados. E, neste quadro, qualquer intervenção, ou, pelo menos, uma intervenção exagerada da autoridade central, não pode deixar de constituir entrave ao rápido desenvolvimento do nosso Ultramar. Além de tudo, o desenvolvimento económico e social daqueles territórios impõe medidas específicas, ajustadas à realidade de cada um deles, o que requer profundo conhecimento do meio e aconselha, claramente, a mais lata descentralização.

Haverá, portanto, que percorrer caminhos cujas primeiras etapas podem parecer situar-se exactamente em linha diversa da que defendemos, sem que todavia assim seja. E haverá que acautelar a visão limitada deste ponto, pois o que defendemos é básica e fundamentalmente a unidade portuguesa, cujo caminho passa, porém, forçosamente, pelos estádios intermédios de liberalização. Não se conseguirá integrar um espaço heterogéneo e descontínuo como o nosso senão com base na igualdade plena das parcelas do conjunto; mas para tanto é mister que aí se chegue por um processo natural, permitindo a cada parcela reger-se por si própria, sem restrições perturbadoras da síntese livremente aceite pelos vários componentes do todo nacional.

Ora, o problema da opção sobre o tipo de estrutura política que

melhor poderá salvaguardar a unidade portuguesa gravita em torno da comparação entre duas correntes opostas, uma centrífuga e a outra centrípeta em relação ao poder central, com vista a encontrar-lhes síntese que constitua solução válida ou, pelo menos, a mais válida, dentro do respeito pelo princípio fundamental de acelerar o processo de emancipação social e económica do Portugal africano pela via do progresso. Haverá, assim, que tomar

posição num quadro de duas teses. De um lado, uma concepção do poder central em termos de predomínio de forças centrípetas, resultante da tese «unitária», materializada na concentração de poderes, na universalidade das leis, na uniformidade orgânica e na centralização administrativa. De outro lado, uma concepção daquele mesmo poder em termos de predomínio das forças centrífugas, resultante de uma tese caracterizadamente federativa, materializada na desconcentração e descentralização de poderes, na especialidade das leis, na pluriformidade orgânica e na individualização efectiva dos governos locais. Na comparação das vantagens e inconvenientes das duas teses em presença, deverá procurar-se um ideário equilibrado que comporte os objectivos nacionais.

Não se ignora, como de resto já noutra ponto se aflorou, que a materialização de uma tese federativa pode implicar riscos de desagregação. Mas o problema não deve ser o da escolha entre concepções susceptíveis ou não de conduzir ao separatismo, visto que ambas, de uma forma ou outra, a ele podem conduzir de facto; trata-se, antes, de uma opção pela ordem política que melhor promova a unidade portuguesa. De facto, ou se asseguram o bem-estar e a expressão socio-política de cada uma das partes do todo a unificar, ou, pelo contrário, se iludem esse bem-estar e essa possibilidade de expressão, e então o separatismo é inevitável, seja qual for o ideário prosseguido e a força posta ao seu serviço.

A tese federativa, para a qual somos assim impe lidos, não deixa, é certo, de comportar aspectos negativos que devem ser acautelados. Passaremos em breve revista esses aspectos, em ordem a descortinar-lhes soluções.

O primeiro grande ponto de dúvida que poderia surgir resulta da própria consistência de uma estrutura federativa que, implicando uma limitação de poderes do Estado, impõe que se determine se a solução é ou não desejável do ponto de vista da actual conjuntura nacional. Por outras palavras, importa esclarecer se a tese federativa será ou não, como alguns pensam, um passo em falso para a desagregação; aí chegaremos pela análise da validade de um esquema federativo apreciado em abstracto e da sua consistência na aplicação ao caso

português. Abordaremos os problemas separadamente.

Começaremos por nos debruçar sobre o carácter nacionalizante ou desnacionalizante de uma federação de Estados, pois se tivéssemos de reconhecer em abstracto o carácter anti-nacional de uma constituição federativa, é evidente que a ideia teria de rejeitar-se. Não nos parece, porém, ser desnacionalizante uma arquitectura política federativa; primeiro, pela análise racional; segundo, pela constatação da experiência alheia. Não se vislumbra, de facto, como uma constituição federativa possa estar em conflito com o patriotismo das gentes que assim decidem constituir-se, dado que a federação continua a ser uma unidade política na ordem externa e que a respectiva constituição, como instrumento de formação do Es

tado, pressupõe, por sua essência, a permanência do Estado. E, por outro lado, não pode aceitar-se que sejamos mais patriotas do que os alemães ou os brasileiros pelo facto de a Alemanha e o Brasil serem repúblicas federativas e a nossa ser unitária. Em abstracto, haverá assim de reconhecer-se a improcedência de qualquer identificação entre a defesa de uma constituição federal e uma posição desnacionalizante.

Vejam agora o segundo ângulo: se uma federação não é de lesa-Pátria, porque receá-la? Porque conduziria à desagregação, dir-se-á; e nós perguntamos: porquê? Será porque o portuguesismo da nossa gente africana desapareceria por encanto perante uma mudança da Constituição? Será que receamos sejam postas à prova as nossas verdades? E porque o receamos se acreditamos nelas? Ou será que não acreditamos? Mas, então, tudo se desmorona; e, neste quadro, aqueles que verdadeiramente acreditam na força aglutinadora da portugalidade não terão de recear uma viragem federativa, que poria à prova as nossas verdades. De outro modo, pese a quem pesar, não é a unidade nacional que está em causa, mas a unidade imperial; e a consciência de hoje já não aceita impérios. Profunda e nefasta incongruência é a tentativa de nos iludirmos, a nós e aos outros, afirmando verdades no prévio receio de as pôr à prova. Somos dos que crêem firmemente no portuguesismo da nossa gente africana. E, porque assim é, defendemos a tese federativa como a

única que permite real expressão ao País plural que idealizamos. Porque, se não acreditássemos nesse portuguesismo, não teria sentido o empenhamento pessoal na mais firme defesa do Ultramar. Defesa que está, aliás, na origem da publicação deste trabalho.

É evidente que esta lógica destrói toda a argumentação unitária baseada no pretenso racismo negro da nossa gente africana e no seu

possível antagonismo face ao europeu. Admitamos que esse antagonismo existia; se, na aceitação desse facto, receássemos a evolução para um esquema aberto numa base volitiva, isso implicaria que os africanos do nosso Ultramar, a despeito do seu antagonismo, ali continuassem submetidos, e a unidade nacional consistiria então em ali continuarmos impondo a nossa lei pela força das armas. Ora, não só tal hipótese repugna à moral comum como não é sequer viável, como já vimos, no quadro das nossas capacidades. Admitir a inviabilidade da tese federativa com base no antagonismo euro-africano nada mais é, afinal, do que regressar a um mal disfarçado imperialismo.

Outro aspecto de dúvida será a estabilidade de um regime federativo, desde que não tenha o suporte de um Estado central dissuasor, como no caso da U. R. S. S., ou se não alicerce na tradição moral e alta noção de solidariedade, como nos E. U. A., ou num elevado grau de formação cívica e de consciência nacional, como no caso alemão. É certo que,

aparentemente, carecemos de tudo isso. Mas, se analisarmos a situação actual, verificamos que se luta em África contra a desintegração imediata e que, se agora o fazemos com determinada força de razão, naquela outra hipótese com muito maior força de razão o poderíamos fazer. Além do mais, entre uma solução que implica o depauperamento da Nação e se apresenta de viabilidade mais do que duvidosa e outra que, com menor desgaste, apresenta alguns riscos aceitáveis e uma viabilidade mais nítida, parece não haver campo para hesitações.

Poderia ainda objectar-se com as consequências da adopção por parte de outros países de esquemas abertos de raiz federativa ou comunitária que acabaram por conduzir à formação de Estados independentes. Mas tal asserção só se nos aplicaria na medida em que cometêssemos em política interna os mesmos erros que estiveram na base dessas secessões e não tirássemos partido da excepcional capacidade miscegenadora do Povo português.

Outra objecção que poderia levantar-se respeita ao pretenso carácter anacrónico de uma constituição federativa face às correntes integracionistas do mundo actual, onde se verifica uma tendência acentuada para um reforço do poder central em detrimento da liberdade política dos Estados federados. Mas também esta asserção nos parece destituída de fundamento, na medida em que as tendências integracionistas, mal esboçadas nos actuais Estados federados, se integram num ciclo evolutivo que não pode ser tomado no meio.

É que a centralização do poder federal pressupõe uma

homogeneidade entre os federados, visto a homogeneidade gerar entre estes uma concorrência que reclama uma coordenação forte e centralizadora. Essa centralização, porém, pressupõe estádios semelhantes de desenvolvimento e padrões semelhantes de vida social para que o poder central seja exercido por uma estrutura constitucional sobre o todo federado, e nunca por um dos estados sobre os demais. A unidade de uma nação sob um poder centralizado e concentrado pressupõe a sua emanência numa homogeneidade do conjunto, em termos de padrões de vida social que só se atingem pela rápida ascensão dos elementos menos desenvolvidos. E como nada se desenvolve rapidamente senão liberto de condicionalismos, resulta assim que a liberalização é indispensável a cada uma das partes do todo para mais rapidamente atingir o nivelamento que permita aquela homogeneidade; desenvolvimento que terá, portanto, de processar-se em separado até que todos os elementos atinjam estádios de integrabilidade; só nessa altura a centralização volta a impor-se, para assegurar o desenvolvimento da nova estrutura.

Temos, assim, dois estádios a que correspondem esquemas totalmente distintos. O primeiro, sob uma fórmula imperial, decorre da aglomeração de Estados sob a hegemonia de um deles; este esquema tende sempre para a desagregação violenta, tanto mais

rápida quanto maior for a oposição dessa hegemonia às tendências de expansão dos Estados submetidos. O segundo atinge-se por via democrática, em que os Estados federados, reconhecendo o imperativo da centralização, delegam cada vez mais poderes num governo central de cuja formação participam e de cuja actuação conservam o poder de julgar; este Estado tende à integração pela via pacífica de uma solidarização consistente. Deste modo, pode dizer-se que da fórmula unitária do tipo imperial à democracia unitária vai um processo que nas suas diversas fases se decompõe em passagens sucessivas à federação, confederação, de novo federação e finalmente democracia unitária. Sendo assim, a tendência federativa da solução nacional não pode, em boa verdade, ser considerada como entrando numa corrente oposta às tendências actuais, mas sim como inserindo-se em ponto diverso da mesma corrente. Esta lógica sugere, como corolário, a urgência de tal solução, pois quanto mais tarde a adoptarmos mais longo, difícil e incerto será o caminho a percorrer.

Poderia também argumentar-se que a nossa heterogeneidade determinaria disparidades de tal ordem que se correria o risco de acelerar a desagregação do País pela via da autonomia federal, sem embargo da força agregadora do portuguesismo prevalecente, que em tal clima entraria em processo regressivo.

Não deixa de reconhecer-se certa base neste argumento; e dizemos certa base porque ele resulta parcialmente refutado pela consciência de que, por um lado, não será impeditivo de uma opção pelo menor dos dois males e, por outro, porque tal risco se revela passível de redução a proporções francamente controláveis. Além do mais, não se poderia passar repentinamente do sistema actual para um esquema federativo, pelo que a própria progressividade da evolução induziria procedimentos em desfavor da desagregação explosiva. Por outro lado, afigura-se possível conciliar um sistema que assegure autonomia aos Estados federados sob uma autoridade central, desde que a legislação de cada Estado se submeta a câmaras parlamentares com justa representação e, em último caso, à arbitragem do poder judicial, sob uma constituição votada pelo conjunto dos cidadãos e das regiões. Não é, aliás, inovação, pois Marnoco e Sousa e Eduardo Costa já no princípio do século preconizavam soluções com certos traços comuns à hipótese visualizada. De resto, no nosso caso, haveria larga probabilidade de reforçar a coesão num-quadro federal através de um Poder Judicial fortalecido e isento, e de Forças Armadas perfeitamente conscientes dos objectivos a atingir. Finalmente, haverá de reconhecer-se que a solução pela via federativa está sujeita a fortes condicionalismos de ordem política interna, dado certos sectores da opinião não estarem preparados para compreender o alcance de uma tal evolução. Mas este reconhecimento não anula a nossa firme convicção de que as questões com que nos debatemos se revelariam de mais fácil solução se outra fosse

a fisionomia apresentada ao mundo. Aos que afirmam que a posição internacional em relação ao País não se modificará com a alteração sugerida, pois se trata de conjura traçada para nos expulsar do continente africano, responderemos que ainda teríamos amigos prontos a apoiar-nos, desde que à luz de teses sustentáveis. E, além do mais, a maior blindagem contra essa conjura será sempre o acréscimo da força moral que advirá da opção por um esquema límpido, traçado com honestidade e clareza.

É evidente que um tal esquema carece de tempo, evolução e suportes. Seria trágico esperar a sua concretização de um dia para o outro; nem os africanos o querem, nem a própria opinião mundial isenta o reconhece possível. E o primeiro desses suportes é a promoção social e cultural e o desenvolvimento económico dos territórios e das suas populações, a que tem vindo a dar-se particular atenção com resultados espectaculares, embora aquém do ritmo desejado, sobretudo por carência de recursos humanos e pela hipoteca de parte apreciável das nossas potencialidades à actual conjuntura de guerra.

Do ponto de vista de segurança e de defesa, é evidente que as nossas preocupações, se bem que francamente atenuadas em face de uma mais ampla abertura, não poderão imediatamente diminuir, embora se reconheça que, neste particular, a situação sofreria uma inversão, assumindo tendência regressiva, desde que universalmente reconhecido o nosso propósito de dar à questão nacional uma solução marcadamente luso-africana. A pressão militar tenderia desde logo a atenuar-se, o que permitiria rever a rendibilidade das Forças Armadas em termos nacionais e reconverter o seu potencial a uma mais flexível utilização, balanceada entre segurança e desenvolvimento, transferindo para este último substancial acréscimo de recursos. E teria de encarar-se decisivamente a mobilização civil, em especial numa primeira fase de promoção acelerada de quadros e técnicos africanos, que suprisse as necessidades locais de fomento. Seria, todavia, fundamental que a Nação sentisse o imperativo dessa mobilização e a votasse em expressão inequívoca da sua vontade.

É evidente que ao decidir-se caminhar por esta via de equilíbrio se encontrará a oposição de minorias extremistas, para quem tal solução é atentatória de interesses consolidados, ou é estigmatizada por um chauvinismo despropositado, ou combatida por aqueles que só desejam a anarquia e a revolução. Mas tal oposição não contará perante a maioria expectante da Nação que, face à perspectiva de um futuro próspero e livre, seria a primeira a colocar a sua actividade militante ao serviço da paz pública.

Encerrada a discussão preliminar, somos chegados ao fulcro do tema proposto neste capítulo, o qual visa a definição normativa e a fixação de um esquema equilibrado que materialize a solução preconizada, dentro da linha de pensamento que tem vindo a seguir-se. Terá assim de esboçar-se o conteúdo de uma estrutura federativa, acautelada em relação aos

seus inconvenientes, mas sem que as medidas cautelares conduzam a inoperâncias, desvios de doutrina ou novas contradições.

Em primeira análise, a evolução preconizada haveria de consubstanciar-se, no imediato, num programa de três pontos, a definir e a realizar concomitantemente com medidas programáticas de transição para a estrutura federativa.

O primeiro ponto deste programa seria a aceitação clara da renovação que não pode evitar-se, materializada pela definição de conceitos mais abertos, pelo reconhecimento das teses generalizadas sobre a autodeterminação e direitos dela decorrentes e pelo enunciado das nossas intenções programadas em tempo, de forma a que

não restem dúvidas, nem ao mundo, nem às populações africanas e europeias do Ultramar, quanto à evolução que em tais termos se desenhará. Neste particular haverá que repor o País na sua verdadeira fisionomia, em ordem a sermos aceites sem reticências e a concitarmos o apoio efectivo de amos e neutros. Para o efeito conviria desfazer, desde já, o equívoco decorrente da visualização que nos revela como País eminentemente europeu, quando afinal, constitucionalmente, a maioria dos cidadãos é africana e é na África que se situa a quase totalidade do território nacional. Tudo então ficaria claro, coerente e aceitável, pois seríamos finalmente iguais a nós próprios: um País ricontinental, com estados na Europa, em África e na Ásia, cujo desenvolvimento e autonomia aceleraríamos, para com esses estados formarmos uma comunidade em que todos beneficiaríamos das posições e potencialidades do todo português. Haveria, pois, que apresentar desde já ao mundo e às nossas populações do Ultramar uma linha política clara, exequível e nacional do ponto de vista de coerência com a vontade dos vinte e cinco milhões de portugueses que somos à face das leis.

O segundo ponto seria o desenvolvimento e efectivação, ao mais acelerado ritmo, da descentralização administrativa e da progressiva autonomia dos Estados e Províncias Ultramarinas em clima de perfeita regionalização de estruturas, por forma a que a autonomia resulte autêntica, por transferência efectiva de responsabilidades para instituições locais, democraticamente constituídas em ambiente de miscegenação étnica.

Finalmente, o terceiro ponto seria a prova da opção real dos africanos portugueses, apresentada ao mundo pelos resultados de consulta a realizar findo o prazo fixado para o processo de ampliação da autonomia nos termos descritos. É evidente, e mais uma vez se acentua, que esta concepção assenta na profunda convicção de que, num quadro de real promoção e alargamento de elites em clima de liberdade de expressão cívica, os africanos mais reticentes se convencerão das vantagens da sua integração na comunidade autêntica que idealizamos.

Este programa de três pontos - reconhecimento de direitos universalmente definidos e difusão dos

programas a seguir, autonomia progressiva e recurso oportuno à consulta pública para confirmação das teses desenvolvidas - traça em termos genéricos o caminho a seguir.

Nesta linha de pensamento haverá que definir o tipo de estatuto a conferir a cada Província Ultramarina, em clima de franca evolução

para o esquema federativo. Esta questão terá de ser vista sob três ângulos distintos: o da opção entre igualdade ou diferenciação dos direitos constitucionais dos vários territórios e do seu ritmo de evolução; o grau de autonomia a conferir a cada território; e o ritmo dos passos sucessivos, partindo do estágio actual até à fórmula final, em ordem a conciliar rapidez com segurança e ponderação.

No primeiro plano, tratar-se-ia de optar entre um dos dois tipos de constituição federal, a do tipo americano (igualdade de direitos) ou do tipo soviético (diferenciação de direitos). Opta-se pela igualdade de direitos, pois não se afigura lógico, quando se pretende a unidade na heterogeneidade, estabelecer situações de desigualdade constitucional que não deixariam de criar linhas de clivagem na solidariedade nacional. Julga-se, portanto, que todos os territórios ultramarinos deveriam receber o mesmo grau de descentralização de poderes, governo próprio, individualidade jurídica e plena autonomia administrativa e financeira. Não poderá aceitar-se como válido o argumento de que, conferindo igual grau de autonomia a todas as Províncias, seja qual for o estágio actual, resultem prejudicadas as chamadas «províncias pobres». Tal argumento resulta, como outros, do vício de raciocínios confinados a esquemas formais, pois não se entende porque, sob os novos esquemas, haveriam de deixar essas Províncias de receber o auxílio económico e financeiro que agora recebem. Se, no sistema actual, se verifica substancial participação de verbas metropolitanas nos orçamentos das «províncias pobres», no sistema preconizado esses auxílios continuariam, então convertidos em argumento poderoso a nosso favor e instrumento válido de solidarização unificadora, desde que mantidos a despeito da autonomia outorgada.

Abre-se aqui um parêntesis para esclarecer que, neste contexto, o actual território metropolitano teria também de organizar-se, como é óbvio, em termos de «provincia autónoma», primeiro passo da evolução para o estatuto de Estado federado por que todas as parcelas do País haveriam de passar. Nesta organização da Metrópole em termos de província autónoma se pressupõe, portanto, a existência aqui também de governo próprio individualizado e distinto do Governo Central, cuja sede haveria de situar-se em obediência aos factores de ordem funcional e política que a condicionam. As Ilhas Adjacentes ficariam ligadas ao actual território metropolitano sem alteração do estatuto. No plano do grau de autonomia a conferir a cada território, incluindo a Metrópole actual, a constituição dos respectivos órgãos de governo deveria ser uniforme ao nível de

topo, isto é, apenas seriam estabelecidas em comum as testas dos três poderes estaduais - legislativo, executivo e judicial; quanto ao mais, isto é, quanto à organização do Governo de cada Província e sua articulação administrativa, passaria a ser da esfera de competência regional.

Por governo próprio deveria entender-se uma mais perfeita regionalização das estruturas locais, conferindo às Assembleias Legislativas indiscutível representatividade, ampliando a competência do legislativo em prejuízo da competência legislativa do executivo provincial e descentralizando os poderes ainda retidos pelo Governo Central; darse-ia desse modo melhor expressão à liberalização e autonomia preconizadas adentro dos limites permitidos constitucionalmente. Quanto à designação dos governadores, passar-se-ia progressivamente do sistema de nomeação pelo Governo Central para o sistema de igual nomeação, mas sob proposta das Assembleias Legislativas provinciais, e ulteriormente para a eleição por essas Assembleias sob o sancionamento do Governo Central, até à eleição por sufrágio directo no quadro provincial.

O poder legislativo - expressão da autonomia dentro dos limites consentidos por uma futura Constituição - seria exercido pelas Assembleias Legislativas provinciais, depois Parlamentos Estaduais, eleitas por sufrágio dos cidadãos dos respectivos Estados, sendo a sua composição e a forma de sufrágio estabelecidas pelos Estatutos, cuja elaboração seria da competência de cada Estado. Esses Estatutos evoluiriam, assim, para uma forma juridicamente comparável à de uma Constituição interna de cada Estado federado, independentemente da designação legal que lhe fosse atribuída. Aqueles Parlamentos seriam a evolução natural das actuais Assembleias Legislativas, implicando, portanto, a criação de um órgão similar para o território metropolitano. Pressupõe-se, como é evidente, que a plena autonomia conferirá a esses Parlamentos os requisitos essenciais à sua eficácia - ampla competência, representatividade e isenção.

A composição, forma de sufrágio e articulação destas novas Assembleias Legislativas no contexto das respectivas regiões não podem, como é óbvio, ser uniformizadas. A este respeito parece oportuno referir, nos seus traços essenciais, a experiência da Guiné, que resultou da necessidade de conciliar a eficácia do legislativo com a sua representatividade, conflito particularmente grave nas sociedades politicamente subdesenvolvidas, marcadas por uma clara dissociação entre as massas e as elites.

Com efeito, para que tal esquema dê a indispensável garantia de

continuidade, não poderão admitir-se restrições injustificadas na representação da massa populacional no legislativo, massa ainda sujeita à poderosa influência das estruturas tribais no complexo das relações entre sociedades africanas. Este ambiente gera uma absoluta dicotomia entre as elites e as massas, aquelas aculturadas e destribali

zadas, estas ainda fortemente marcadas pelos seus traços tradicionais. Estruturar o legislativo na ignorância das massas, e apenas à luz do governo dos mais aptos, é colocar os nossos territórios sob o regime neo-colonial prevalecente em África, onde a descolonização, salvo raríssimas exceções, não trouxe a verdadeira independência, mas apenas a substituição da dependência do colono branco pela dependência do colono negro. As massas continuam no seu estatuto de sujeição, abrindo-se a via do caos pela inépcia e venalidade das estruturas de governo, compostas por elites totalmente divorciadas das realidades africanas. Não poderá, portanto, ser essa a nossa intenção.

Por outro lado, estruturar o legislativo, em territórios de baixo padrão cultural, na base de fórmulas puras de representação proporcional, é colocá-lo à mercê de longas e inconsequentes disputas tradicionais, em exasperante ambiente de elaboração de decisões de rotina. Nestes territórios, cujo desenvolvimento se impõe acelerar ao máximo, o legislativo tem de ser altamente dinâmico e oportuno, o que reclama a sua conveniente adaptação ao ambiente africano.

Na Guiné, optou-se por uma solução de compromisso. E a representatividade das massas, tal como a sua participação directa no exercício do poder que lhes pertence, é assegurada pelo «Congresso do Povo» que, na sua reunião anual, aprecia, discute, julga e delibera, formulando conclusões com força executiva suficiente. A Assembleia Legislativa, que se desejou vinculada ao Congresso do Povo por laços de responsabilidade bem definida, deveria constituir, portanto, a extensão do Congresso no tempo, permitindo ao legislativo o dinamismo e a eficácia com a manutenção da representatividade, sem a qual o poder de legislar carece de legitimidade. Não se pretende que a experiência seja generalizável, embora se creia que o é; mas é uma experiência, citada, a título de clarificação de conceitos, perante quantos se empenharão em destruir o sistema aqui preconizado com base em objecções de ordem estrutural. É que todas essas objecções representam problemas solúveis, desde que haja a honesta intenção de os resolver. São duas posições distintas; e, contra aqueles que se empenham na especiosa procura de obstáculos à evolução preconizada, cremos ser muito mais

patriótica a procura de soluções autênticas para superar tais dificuldades. A experiência dos Congressos do Povo na Guiné provou, à evidência, que, por mais impreparadas que estejam as massas e mais divorciadas que delas se encontrem as suas elites, a participação efectiva do povo é possível.

No plano do executivo, a organização funcional de cada Governo, assim como a orgânica administrativa interna, seriam prerrogativas locais a definir nos próprios Estatutos, embora se aceitasse de início uma orientação coordenadora do Governo Central. Neste particular, e embora a estrutura actual das Províncias de Governo Geral seja aceitável, entendemos que

haveria de ser dada ampla latitude para a adopção de fórmulas ajustadas aos condicionalismos locais. Até porque, no tocante a articulação administrativa, haveria que atentar-se na arrumação étnica, permitindo que a progressiva atenuação das diferenças culturais e a sequente miscigenação se operasse em progressiva síntese natural. A diferenciação social e a própria descontinuidade territorial de algumas das Províncias desaconselham qualquer tentativa de padrão único, devendo cada território ser livre de adoptar o sistema de constituição e conformação das autarquias locais que melhor se adapte ao seu caso específico.

O poder judicial, em cada província, superintenderia sobre as questões de direito, em conformidade com as leis especiais ali votadas, tendo como instâncias superiores os tribunais centrais ou federais, nas questões relativas às leis gerais do País.

Quanto ao grau de descentralização de poderes em cada província, que o mesmo é dizer à superestrutura em que este sistema haveria de integrar-se, em ordem à necessária unidade política do todo no plano externo, o problema situa-se naturalmente na esfera do Estatuto Constitucional que regeria o conjunto, o qual deveria, como é óbvio, preservar a conveniente autoridade do poder central, que deveria dispor de coordenação e controlo adequados. Pois se entende que, visando-se nesta concepção construir uma autêntica unidade na pluralidade, os objectivos propostos implicariam elevada preponderância da função coordenadora do Governo Central, nas fases decorrentes até à consolidação do novo esquema em bases estáveis. Haveria, neste particular, que estudar para cada caso o equilíbrio entre a centralização e a descentralização das diversas funções governativas, estabelecendo para cada uma delas um grau de descentralização adequado à sua especialidade.

No domínio da função económico-financeira, se por um lado se

teria de abrir caminho à livre circulação de pessoas, bens e capitais, haveria por outro que respeitar a actual assimetria e o espírito de liberalização necessário ao desenvolvimento de cada uma das partes, a requerer capacidade própria de negociação e decisão. Este problema afigura-se, porém, & solução possível e desejável, baseada num sistema de acordos inter-estaduais com foros de lei federal. No que toca às relações comerciais externas de cada território, com projecção na política aduaneira de um todo geograficamente descontínuo, também se afigura não haver dificuldades insuperáveis. É certo que se trata de questão complexa, na medida em que a salvaguarda de interesses económicos diferentes poderia conduzir a regimes aduaneiros diferentes, a contrariar a livre circulação de bens de consumo "e de produção; mas cremos que um estudo adequado de medidas suficientemente flexíveis não prejudicaria a implantação do esquema p nizado.

Inclinamo-nos, assim, para uma ponderada descentralização da função económica nos governos provinciais, como materialização do grau de auto

nomia indispensável ao seu pleno desenvolvimento; porém, o Governo Central conservaria centralizada a função financeira, com apreciável grau de controlo em todos os seus domínios, não se excluindo a hipótese de, por imperativo da coordenação e da planificação económicas, e num quadro de optimização de auxílios financeiros, o orçamento e as contas gerais de alguns Estados serem submetidos à apreciação do legislativo federal, como, de resto, a revisão constitucional de 1920 previa para os orçamentos e contas das Colónias em relação ao Governo da Metrópole. Defendemos, assim, a separação das funções económica e financeira; pois se, na primeira, se advogou, com ampla justificação, uma política descentralizada e liberalizante, transferindo-lhe a preponderância para os governos estaduais, na segunda afigura-se imperioso conservar centralizadas as componentes orçamento nacional e finanças públicas, bem como os demais instrumentos de política monetária que, como é óbvio, não seriam descentralizáveis no quadro preconizado, que pressupõe o princípio das finanças funcionais.

As funções de Justiça, Saúde, Previdência, Comunicações e Transportes, Educação, Obras Públicas e Turismo e Informação, bem como as de Economia nos termos já referidos, seriam descentralizadas, muito embora o princípio da livre circulação, sobretudo de pessoas, impusesse uma coordenação a nível do Governo Central, em ordem a permitir desaforamentos, equivalências e paralelismos inter-provinciais que não retirassem aos cidadãos de qualquer dos Estados os direitos adquiridos ou responsabilidades

contraídas noutro. Também aqui leis federais ou acordos inter-estaduais proporcionariam uma base de solução.

No domínio da segurança interna, cada Estado disporia de um corpo de polícia e de um corpo de voluntários de defesa civil com comandos próprios ligados às leis estaduais, muito embora leis gerais acautelassem a sua integração no esforço comum de defesa, em caso de emergência interna, ou ameaça externa ao País como um todo ou a cada uma das suas partes.

As funções de Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros e Finanças seriam centralizadas no Governo Central.

Uma constituição deste tipo implicaria para o País um legislativo federal com suficiente representatividade do conjunto; um executivo altamente coordenador; um poder judicial funcionalmente estruturado para julgar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos actos executivos e legislativos, federais e estaduais; e uma forte capacidade de intervenção no sentido de poderem ser impostas as decisões do poder judicial - desde que o sistema funcione na sua pureza.

Quanto ao primeiro ponto, o legislativo assentaria num Congresso bicameralista, tendo uma das câmaras representação igual de todos os Estados, e a outra representação proporcional dos grupos

humanos e das suas tendências. Como fórmula transitória decorrente da actual carência de valores, aceitar-se-ia de início uma câmara única, em que Angola, Moçambique e a Metrópole se encontrassem igualmente representados, e onde as restantes províncias tivessem uma representação proporcional à sua potencialidade, importância no conjunto, e circunstancialismo político da sua situação actual. Não interessa, de resto, levar mais longe aqui a apreciação deste ponto, que se afluou, aliás como os seguintes, a título meramente programático.

Um tal quadro de evolução implicaria elevada preponderância da função coordenadora do Governo Central, que no imediato viria a reflectir-se com maior acuidade na reconversão do actual Ministério do Ultramar e no grau de descentralização a estabelecer para a função económica.

Um segundo ponto a considerar é que, de tudo quanto ficou dito, nada resultará válido nem útil se o processo não decorrer em ambiente de regionalização acelerada das estruturas provinciais, por forma a que venha a dispor-se de quadros e de elites africanas

verdadeiramente conscientes e capazes de tomarem nas suas mãos o papel activo que legitimamente ambicionam e ao qual não pode negar-se-lhes direito. Tudo o que neste domínio se fizer não será demais, pois as Províncias são suficientemente extensas e dispõem de potencialidades inexploradas que asseguram o pleno emprego dos quadros formados, desde que haja o elementar cuidado de, sem quebra de ritmo, fazer corresponder o desenvolvimento económico ao desenvolvimento social. E a gama de soluções e programas para este ponto afigura-se tão vasta, tão evidente e com tal grau de viabilidade, que não se julga valer a pena determo-nos sobre aspectos que em última instância se traduzem, no quadro de cada Província, na definição concreta dos planos de desenvolvimento programados em tempo, na determinação dos quadros superiores e médios necessários e na elaboração de um esquema de formação acelerada por forma a preencher com africanos as necessidades decorrentes; isto, evidentemente, sem prejuízo da ampliação e extensão da escolaridade, em ordem a desenvolver o nível geral e a criar ambiente propício à promoção e continuidade das elites regionais.

Nesta ordem de ideias, o Governo Central deveria comportar apenas Secretarias de Estado, de duas naturezas. Seriam preponderantemente executivas as Secretarias de Estado da Defesa, Relações Exteriores e Finanças (tesouro e orçamento); todas as restantes seriam essencialmente coordenadoras.

O Chefe do Governo, voltado para as funções executivas, seria assistido por um Vice-presidente para a coordenação, e além disso seu substituto natural, podendo ser assistido por um Conselho de Governo com o estatuto de um estada maior pessoal.

Como órgão consultivo seriam criadas, dentro do conjunto das duas câmaras, comissões consultivas permanentes, com a missão de dar parecer sobre as incidências das leis federais nos vários sectores da

vida nacional, podendo ser solicitadas a exercer a sua actividade em proveito do Parlamento Federal, do Governo Central ou dos Governos Provinciais.

Evidentemente que toda esta profunda transformação implicaria uma vasta gama de questões, desde as formas de sufrágio, duração de mandatos, regime de partidos políticos, revisão de códigos, feitura de legislação nova, etc.; a sua consideração desviar-nos-ia, porém, da linha geral que nos impusemos, pelo que se entende não as abordar.

Um outro aspecto, embora de somenos importância, merece menção: é o problema da terminologia nas designações a adoptar para o novo esquema, seus órgãos e tipo de relações. Neste âmbito, porém, a preocupação de rigorismo na terminologia jurídica não deverá conduzir ao extremo de eliminar um conceito por não haver para ele, na terminologia consagrada, uma clara designação. Como sucede em todos os períodos de evolução, surgirá muita terminologia nova, com aspectos por vezes chocantes para a sensibilidade de certo sector de opinião. Mas cremos bem que não devem reacear-se as palavras nem condicionar-lhes as ideias, pois àquelas apenas compete traduzir estas.

Chamem-se, pois, aos territórios do País «Províncias Autónomas» ou «Estados Federados» e ao Governo «Central» ou «Federal», pouco importa do ponto de vista estrutural. Todavia, no primeiro caso, estaríamos a rotular ideias novas com palavras velhas, dando a sensação ao mundo e a nós próprios que nem sequer o rótulo iria mudar; no segundo caso, poder-se-ia sentir a desconfortante sensação de que estaríamos a ceder, quando sucederia exactamente o contrário, pois se reforçaria a unidade nacional.

Também poderia parecer ousado conferir o estatuto de Estado Federado a territórios de tão escassa dimensão como Cabo Verde, S. Tomé, Macau ou Timor. Haverá, porém, que atentar-se na individualização que lhes é própria, na particularidade das suas culturas e na elevada especialização da sua problemática socio-político-económica, aspectos que nos parece contrabalançarem, decisivamente, a escassez territorial.

Finalmente, nada resultaria de uma tal política estrutural se esta fosse mantida no alto segredo dos responsáveis; nesse caso, para o grande público de dentro e de fora, cada passo surgiria sempre desintegrado do plano geral mantido oculto, sendo tomado por cedência, concessão ou tímida tentativa, sem daí resultar o impacto que se obteria com a clara enunciação do programa global e do prazo que nos imporíamos para a sua realização.

A nosso ver, deveria anunciar-se desde já o plano global, a perspectiva da nova Constituição, a série de passos para a atingir, e o prazo para a implantar com recurso à prévia sanção por referendo a realizar em todo o Espaço Português. Tais atitudes de coragem desassomburada e larga perspectivação política teriam o maior alcance nacional e internacional,

abrandando tensões, desarticulando campanhas, unindo os portugueses de todos os credos, cores e latitudes, e operando uma franca viragem da nossa posição perante o mundo. Tal seria, sem dúvida, a clara afirmação do desejo de continuarmos a evoluir, despertando confiança na nossa capacidade e na sinceridade dos nossos propósitos, decisão esta que só envolverá riscos futuros na medida em que nos revelarmos incapazes de realizar o que anunciarmos ao mundo.

Entretanto, há que referir que o quadro presente permite evoluir com relativa facilidade para uma estruturação política deste tipo, dado que, pela força das circunstâncias, nos aproximamos já, em teoria, mais de uma estrutura federal do que de um esquema unitário. Todavia, também é certo que não se chegará à nova estrutura de um só golpe nem a curto prazo, por envolver profundos estudos especializados e implicar uma transformação progressiva que não paralise a vida do País.

Uma tal perspectiva de evolução suscita, pois, mais algumas considerações prévias. Antes de tudo, haverá que definir concretamente uma política estrutural com possibilidades de vigência a longo prazo, pois não parece que o País esteja em condições de suportar sucessivas mudanças de orientação. Uma tal alteração pressupõe, desse modo, garantia de continuidade e uma indiscutível autoridade do Estado ao longo de todo o processo, até que as novas instituições, alicerçadas no civismo dos cidadãos, possam funcionar em pleno. Esta condição implica necessariamente que sejam tomadas providências em vários domínios.

Em primeiro lugar, não podem ser alteradas a ordem e tranquilidade, nem afectada a integridade nacional. Toda a evolução se caracteriza por um enfraquecimento relativo da textura orgânica; e não faltaria quem, de um lado ou de outro, se empenhasse em alterar o equilíbrio do conjunto, explorando fendas e clivagens para por elas introduzir o germe nocivo da subversão, em ordem a acelerar a derrocada dos valores que nos apostamos em preservar. Seria, então, sobre o forte esteio da autoridade que a ordem haveria de manter-se, reservando-se a instituições de validade incontroversa o papel de dirigir superiormente toda a evolução processual, sem consentir pressões ou convulsões. Daí a necessidade, primeiro, de uma total e perfeita reconversão à luz da mais transparente legitimidade; segundo, da mais ampla discussão pública dos problemas nacionais; terceiro, de serem inflexivelmente mantidas a ordem interna e a segurança externa. Para tanto impunha-se, como condição básica, a imediata reestruturação das Forças Armadas e de Segurança, prestigiando-as e dotando-as da necessária eficiência.

Por outro lado, será indispensável que o País e o Mundo se consciencializem desses objectivos e das medidas que se forem tomando para os alcançar, eliminando as interrogações quanto ao futuro, cons-

tantemente formuladas na ordem interna, e quebrando o isolamento que na ordem externa nos advém da defesa cerrada de concepções que a opinião pública mundial considera inaceitáveis. Deveria, assim, anunciar-se, com a mais ampla difusão, os objectivos preconizados, em ordem a provocar dentro e fora do País um impacto favorável à causa que propugnamos. Isso exige, como condição prévia, uma ampla liberalização da informação pública, a opor à reacção da propaganda inimiga que devemos esperar. E, para quem não teme, a maior blindagem contra a propaganda adversa é a transparência própria, transparência em termos de destemor perante a mais completa liberdade de informação.

Haverá também que realizar um cuidadoso planeamento económico e social, com vista a absorver e a orientar a força produtiva e os recursos aproveitáveis agora hipotecados ao esforço de guerra e que, libertados pelo restabelecimento da paz e sem um campo de absorção imediato, nos colocariam à beira de outra forma de crise. No quadro da evolução preconizada, conviria perspectivar-se o encaminhamento desses recursos para a paz, plano em que têm, como é óbvio, útil aplicação.

Finalmente, teria de acelerar-se a promoção educacional das massas sociais dos Estados e Províncias Ultramarinas, por forma a permitir o aparecimento de elites necessárias à expressão da política de progresso a desenvolver; política que, como é evidente, não poderá de forma alguma ser condicionada pela escassez do capital técnico e intelectual da Metrópole em face das solicitações a que será sujeito.

Outros aspectos que se afiguram relevantes referem-se ao arranque do processo evolutivo e à concretização do seu faseamento em prazos aceitáveis. O arranque implica, antes de mais, vigor político para nos anteciparmos aos acontecimentos, elevada capacidade de realização e um substancial incremento da eficiência da máquina estatal, através de uma poderosa disciplina cívica e de adequadas reformas funcionais.

A planificação da evolução em prazos aceitáveis implica todos estes aspectos e ainda total devoção à causa nacional e acrisolada fé nos destinos do País, o que só se consegue pela mobilização da

consciência cívica das massas, através da sua efectiva e activa participação no esforço de renovação nacional.

Resta, por fim, esquematizar a evolução do estágio actual para a estrutura preconizada, que poderia comportar três fases.

Numa primeira fase, que se operaria ainda no actual quadro constitucional, realizar-se-iam as transformações necessárias ao estabelecimento de uma base de partida para uma estrutura federativa a atingir gradualmente. Neste patamar seriam alcançados os seguintes objectivos: a descentralização de poderes nos Governos Provinciais até ao limite comportado pela Constituição; a perspectivação do Governo Central para a sua cisão em órgãos de governo federal e órgãos de governo do território metropoli

tano; e o estabelecimento das bases dos regimes jurídicos que haveriam de presidir à nova arquitectura política.

Assim, ao nível dos territórios ultramarinos, começar-se-ia pela ampliação dos actuais órgãos de governo, criando novos serviços e reformando os existentes, adequando as suas estruturas à nova perspectiva, com pleno aproveitamento das elites locais e recurso à mobilização civil para completamento de quadros. Paralelamente, aumentar-se-iam as prerrogativas dos órgãos regionais, atribuindo representatividade e capacidade adequadas às Assembleias Legislativas e delegando no binário «Legislativo-Executivo» as actuais competências do Ministério do Ultramar. Ter-se-iam, então, territórios autónomos nos precisos termos constitucionais.

Ao nível do Governo Central, esta fase compreenderia o desenvolvimento dos Departamentos e Ministérios correspondentes às funções com preponderância executiva no futuro Governo Federal, nomeadamente, Defesa, Negócios Estrangeiros e Finanças. Os restantes Ministérios e o Secretariado da Informação e Turismo - exceptuando, como é óbvio, o Ministério do Interior - porque lhes competiria naquele Governo uma função predominantemente coordenadora, deveriam nesta fase criar, no seu seio, um elemento embrionário perspectivado para todo o território nacional, visto a sua actividade actual se encontrar orientada basicamente para o território metropolitano e como tal haver de integrar-se, futuramente, no respectivo governo estadual. Claro que se imporia a imediata separação dos Ministérios das Finanças e da Economia, reunidos presentemente numa pasta única. O Ministério do Ultramar, cuja existência não se justifica no novo esquema, deveria desaparecer logo nesta fase, dando lugar a um departamento caracterisadamente coordenador, integrado na Presidência do Conselho, devendo, para o efeito, ser totalmente

reconvertido, pela transferência de grande parte das suas funções actuais para outros ministérios ou departamentos, pela ampliação de outras com vocação federal e pela delegação de competências nos Governos Provinciais.

No final desta fase, o Governo Central deveria estar preparado para cindir-se em Governo Federal e Governo de Portugal Metropolitano, tendo ficado definidos os quadros e estruturas dessa conversão, a concretizar na fase seguinte.

Ainda nesta primeira fase haveria que aumentar substancialmente a representação ultramarina na Assembleia Nacional, estruturando-a em moldes inequivocamente representativos, visto ser também neste período que se haveriam de definir, em debate parlamentar, as bases da reforma constitucional necessária à concretização do processo evolutivo.

Após a primeira fase, que seria preparatória, passar-se-ia a uma etapa de transformação, com os seguintes objectivos: o estabelecimento da ligação indispensável ao encadeamento do processo e a in

dividualização, estruturação, composição e apetrechamento dos órgãos que deveriam entrar em pleno funcionamento no estágio seguinte. Seria preparada, nesta fase, a constituição e eleição do Congresso Federal, operando-se paralelamente a conversão das Assembleias Legislativas ultramarinas em Parlamentos Estaduais e elaborando-se os respectivos estatutos. O novo departamento criado em substituição do Ministério do Ultramar, voltado para todo o território nacional e integrado na Presidência do Conselho, agruparia agora os elementos individualizados, na primeira fase, no seio dos Ministérios da Saúde, Economia, Comunicações, Previdência Social, Justiça e Obras Públicas. Estes Ministérios e o Ministério do Interior ficariam apenas perspectivados para o território metropolitano, constituindo no seu conjunto o embrião do governo do futuro «Estado da Lusitânia». Ministérios que, nesta fase, seriam mantidos, a título transitório, e orientados para o futuro governo metropolitano. As pastas da De fesa, Negócios Estrangeiros e Finanças estariam nesta altura em desenvolvimento para ulterior integração no Governo Federal; e estaria em formação um novo departamento agrupando os elementos destacados dos Ministérios da Educação, Justiça, Saúde, Previdência Social, Obras Públicas, Comunicações e Economia, com função coordenadora para o todo nacional.

Finalmente, a terceira fase seria caracterizada pela entrada em função do novo esquema e dos correspondentes órgãos. O Governo

Federal compreenderia os Departamentos da Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros, Finanças e um departamento de coordenação das funções Educação, Justiça, Saúde, Previdência Social, Obras Públicas, Comunicações e Economia, abarcando ainda os campos da coordenação e auxílio mútuo inter-estadual. Sobre o embrião constituído na fase anterior se incorporariam no governo estadual do Portugal Metropolitano os restantes Ministérios. Seriam eleitas as câmaras legislativas federais e as assembleias legislativas estaduais, bem como os Governadores dos Estados.

No final desta fase, ficaria completamente implantada a estrutura da nova República Federal Portuguesa. Em cada Estado, o executivo seria constituído por um Governador eleito, na forma final, por sufrágio directo e confirmado pelo legislativo federal, assistido por Secretários Estaduais do Interior e Segurança, Educação, Saúde, Justiça, Finanças e Orçamento, Obras Públicas e Comunicações, Economia, Informação e Turismo. O legislativo seria cometido aos Parlamentos Estaduais eleitos pela forma prevista nas respectivas constituições.

Na cúpula, a nível central, haveria um Chefe do Estado, simbolizando a unidade nacional, e um Chefe do Executivo, assistido por Secretários de Estado para os Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança, Finanças e, ainda, um Secretário de Estado da Presidência e Coordenação, subsecretariado por titulares da coordenação nos planos da Justiça, Economia,

Comunicações, Obras Públicas, Educação, Saúde e Previdência.

Eis, nos seus traços muito gerais, uma hipótese de estruturação política do País. Acreditamos firmemente na sua viabilidade, que apenas depende da nossa capacidade e da nossa coragem para enfrentar o desafio do futuro e de firmeza para resistir às pressões que, das extremas direita e esquerda, haveriam de procurar opor-se à realização do mais formal desmentido das suas asserções.

Com riscos ou sem riscos, não vemos, porém, outra via para a salvação do País que, de outro modo, caminhará para a desagregação por amputação, uma a uma, das suas parcelas africanas.

## CONCLUINDO

Ao longo das páginas do presente livro trouxe-se a público o fruto de profunda meditação sobre as coordenadas da actual conjuntura nacional. E, ao concluí-lo, desejamos invocar de novo as razões a que se deve a sua elaboração, na medida em que surgem agora mais claras as intenções que a determinaram.

Ao longo da nossa multissecular História vivemos muitos momentos críticos; e nas crises mais recentes, praticamente em todas as que surgiram após a proclamação do «mare liberum», o Ultramar foi sempre o centro das nossas preocupações. Enfrentamos de novo uma crise que tem o Ultramar como ponto fulcral, embora desta vez num quadro factorial diverso; mas, como outrora, as novas determinantes são negadas e o prisma dos condicionalismos de ordem interna uma vez mais se interpõe a enublar a visão dos factos.

Contamo-nos entre o número daqueles que propugnam a essência do Ultramar como requisito da nossa sobrevivência como Nação livre e independente. Sem os territórios africanos, o País ficará reduzido a um canto sem expressão numa Europa que se agiganta, e sem trunfos potenciais para jogar em favor do seu valimento no concerto das Nações, acabando por ter uma existência meramente formal num quadro político em que a sua real independência ficará de todo comprometida.

Poderá argumentar-se com exemplos como os da Bélgica e da Holanda, que perderam os seus territórios ultramarinos contando-se, apesar disso, entre os países europeus em processo de crescente prosperidade; ou como os da Suíça, da Dinamarca e até do minúsculo Luxemburgo que jamais tiveram projecção extracontinental e que, a despeito da sua escassa dimensão, continuam a afirmar a sua personalidade no contexto europeu. Mas Portugal não tem a tradição comercial dos Países Baixos, nem os recursos naturais do Luxemburgo, nem uma posição implantada no contexto europeu como outros. E, no quadro geral de uma crescente necessidade de espaço, de mercados e de complementos, o prolongamento africano resulta essencial, não só ao futuro progressivo do País, como até à sua própria projecção no tablado mundial. Sem o Ultramar, estaríamos perante um quadro de opção entre a pobreza dos subjacentes ou -a absorção; e o velho sonho ibérico, ou a suserania dos grandes potentados não europeus, ou um espinho soviético cravado nas costas do Ocidente, seriam a longo prazo as alternativas do nosso destino.

Nenhum português poderá aceitá-lo; e é contra essa virtualidade que teremos de lutar. Mas não é pela força, nem pela proclamação

unilateral de uma verdade que conseguiremos conservar portugueses os nossos territórios ultramarinos. Por essa via, apenas caminharíamos para a desintegração do todo nacional pela amputação violenta e sucessiva das suas parcelas, sem que dessas ruínas algo resulte sobre que construir o futuro.

O exemplo da Índia é um precedente bem vivo do porvir que receamos. Nunca se acreditou que sucedesse o que, afinal, era inevitável; no entanto, a tragédia deu-se; e logo foi desviada a atenção da Nação para o campo circunstancial da conduta militar, acusando-se as Forças Armadas de não se terem batido heroicamente; quando, na realidade, qualquer que fosse a eficácia da defesa, o colapso seria sempre questão de dias. Não se ignora que é fácil falar «a posteriori»; todavia, pensamos que, se outra houvesse sido a visão dos factos, a Índia Portuguesa seria hoje, é certo, um Estado confederado da Comunidade Lusítada; mas no coração e na mente de todos ali continuaria a ser Portugal, ali continuaria a falar-se o português e a viver-se à portuguesa. Porque Nação e Pátria, muito mais do que criação de um estatuto legal, são sentimento e vivência no subconsciente de cada homem.

Não pode aceitar-se que, ao fim de tantos anos de sacrifícios e de sangue vertido, o drama da Índia se repita em qualquer outra parcela do Mundo Português. Nem tão-pouco pode aceitar-se que se encaminhe a solução do problema ultramarino para um desfecho no campo militar, por maior que seja o heroísmo das Forças Armadas.

Haveremos de continuar em África. Sim! \_ Mas não pela força das armas, nem pela sujeição dos africanos, nem pela sustentação de mitos contra os quais o mundo se encarniça. Haveremos de continuar em África. Sim! Mas pela clara visão dos problemas no quadro de uma solução portuguesa.

Enfrentamos em África uma situação que não decorre essencialmente, nem exclusivamente, de interesses em jogo, à semelhança das determinantes de crises anteriores. Na cúpula da crise actual encontra-se, como facto novo, um nacionalismo africano de estilo próprio, perfeitamente faseado e estratificado; no imediato, os africanos desejam sacudir a tutela do homem branco que consideram ofensiva, mas cujo auxílio, quando solicitado, é reconhecido como inestimável; sacudida aquela tutela, haveriam os africanos de envolver-se em lutas sangrentas no quadro de um tribalismo cuja síntese está ainda por operar-se. Aquilo que designamos por caos africano não é mais do que uma crise de amadurecimento como a que, durante séculos, foi o caos europeu. O mapa de África acha-se ainda longe de estar feito como talvez o não

esteja ainda o da própria Europa.

Desde o desaparecimento do forte poder central do Papado que a Europa se caracterizou por constantes conflitos de síntese e arrumação política entre as nacionalidades nascentes. Com séculos de atraso passa-se o mesmo em África. E não se afigura de modo algum lógico, nem realista, que continue a interpretar-se a África dentro do espírito da Conferência de Berlim. Esse o primeiro grave erro que ao longo destas páginas se pretendeu denunciar. Muito embora a África seja de facto teatro de lutas de interesses por esferas de influência, o facto emanente é o explosivo surgimento africano; e esse confere à situação um aspecto totalmente novo e diverso, a determinar uma análise realista do presente à margem de alegadas «constantes históricas» que o fenómeno não comporta.

Não negamos a autenticidade do passado, mas sustentamos antes a evidência de um erro de apreciação do fenómeno africano e da conseqüente e imperfeita avaliação das coordenadas do problema; a própria sobrevivência nacional será posta em causa se persistirmos na concepção de que é a opinião Pública mundial que está errada e de que todos os nossos problemas resultam apenas da cobiça ou da falta de visão de terceiros. É indiscutível que os blocos em presença lutam pela atracção à sua órbita das populações, posições geográficas e recursos naturais do Ultramar português; mas o facto é que a origem da situação criada é bem diversa e, no fundo, reside na ignorância do fulcro do problema que não se

enfrentou em tempo oportuno. E, ao analisar de novo os seus fundamentos, há que reconhecer que voltámos a não fazer o que devíamos na altura em que devíamos.

Cremos firmemente ter chegado à altura de reequacionar o problema nacional, colocando a nosso favor o jogo das potencialidades decorrentes da nossa presença em África, e de por essa via passarmos da posição de vítimas da cobiça alheia à de centro das disputas dos grandes interesses que ali se cruzam. Para tal, teremos de nos inserir na África de hoje e nela ocuparmos o lugar que nos compete. Todavia, continua a considerar-se tabu o franco reconhecimento da verdadeira essência dos factos, abrindo-se desse modo a porta aos manipuladores do comunismo internacional. Vive-se na preocupação, aliás fundada, da subversão comunista. Contudo, não se reconhece quantas vantagens se concedem aos comunistas, impondo conceitos indefensáveis e adoptando a atitude intransigente de negar evidências e ignorar perigos. Foi a consciência deste risco que nos impeliu a trazer a público outros rumos que possam garantir a sobrevivência da Nação, abrindo-lhe

novos horizontes e procurando colher dessa abert uma visão lúcida do futuro.

Desejamos, acima de tudo, que Portugal seja um país progressivo e de paz, incorporando parcelas africanas prósperas e portuguesas por autodeterminação das suas gentes, e como tal imposto pela sua evidência à aceitação do mundo. Estamos ainda a tempo de o conseguir, desde que a voz do bom senso se sobreponha à apologética das utopias e que, antes de mais, se ofereça aos africanos, sem a impor, uma Pátria em que se sintam também portugueses.

E, a este respeito, não será demais acentuar de novo que tão-pouco o que se preconiza se afasta da linha política que marcou, tradicionalmente, a nossa vocação histórica, e da qual nos desviámos na década de 30. Não fosse esse desvio, e se nos tivesse orientado maior preocupação de fidelidade às teses ultramarinas desenhadas no final do século passado e nos primeiros anos do presente, bem outra seria, por certo, a nossa posição actual perante o mundo.

Haverá, assim, que inverter a problemática, transferindo-a definitivamente para o complexo quadro da internacionalização das questões africanas, despindo-a do carácter militar que ainda tão acentuadamente a marca, e dando-lhe a feição eminentemente político-social em que se situa verdadeiramente. Atente-se que não há memória de se ter ganho uma guerra subversiva no plano militar; as três únicas vitórias registadas não foram exclusivamente militar rés: perderam-se as guerrilhas gregas do Coronel Grivas por um erro político do seu chefe e pela intervenção inglesa; e lograram os ingleses vencer os Mau-Mau e o Min-Yuen mobilizando as populações... com a promessa da independência.

A análise objectiva da presente conjuntura não pode deixar de constituir motivo de séria preocupação, porquanto não se vislumbra que a via da con

tinuidade estática conduza a qualquer outra finalidade senão ao agravamento da crise. Na ordem interna, a Nação interroga-se quanto ao seu futuro, num clima generalizado de dúvida e de insegurança. Na ordem externa, caminhamos para o isolamento total, apenas se levantando em nossa defesa vozes ténues, isoladas e inexpressivas; e até os poucos amigos são tíbios no seu apoio. Deixámo-nos atrasar na corrida pela África, onde estamos implantados com mais solidez do que outros, mas de onde um dia seremos sacudidos se nos mantivermos surdos ao fenómeno africano. Os movimentos subversivos não representam o espírito da emancipação africana, mas servem-se dele; e para os africanos serão a única opção, desde que lhes ofereçamos.

apenas soluções teóricas que não aceitam. Podemos, contudo, oferecer-lhes sólidos valores de substituição, face aos quais os partidos subversivos ficarão ultrapassados; para tanto, é mister que enfrentemos a questão sem subterfúgios e dialoguemos com os africanos. A paz, então, viria por acréscimo, e Portugal reencontraria o seu rumo e a sua posição na África e no Mundo.

Defendemos, por isso, uma solução do problema nacional baseada numa ampla desconcentração e descentralização de poderes em clima de crescente regionalização de estruturas político-administrativas dos nossos Estados africanos, num quadro de raiz federativa. E se for essa a opção de vinte e cinco milhões de portugueses, haverá que assegurar, então, contra os extremistas, o cumprimento da vontade da Nação.

É, pois, à luz de um espírito novo que a Nação tem de ser solicitada a pronunciar-se sobre os esboços que hão-de presidir ao seu futuro. Espírito novo que terá de resultar da franca aceitação de que os povos africanos anseiam progresso e bem-estar, de facto, mas nunca segundo objectivos, princípios e métodos definidos tutelarmente, a que sempre reagem, por mais válidos que sejam, tomando-os como imposição, sujeição ou prepotência. Por mais honestas que se mostrem as intenções, cava-se profundo abismo ao pretender governar africanos à margem da sua efectiva participação. E, ainda que a realidade da sua impreparação possa contrariar quanto se defende, tal facto, longe de nos levar a paternalismos, deveria antes conduzir-nos à procura de solução imediata para os problemas fundamentais da representatividade e competência, introduzindo as reformas necessárias em inequívoca expressão de uma autodeterminação africana pela soberania nacional; soberania que, para ser autêntica, terá de ser também exercida pelos africanos.

Terá de enveredar-se pelo caminho da valorização das instituições africanas, chamando-as a desempenhar um papel nacional; aliás, os africanos são perfeitamente capazes de definir as suas aspirações e de contribuir com soluções válidas para uma eficiente gestão dos interesses comuns. Terá de assegurar-se uma justiça social indiscutível, abolindo pri

vilégios de classe ou de grupo e conferindo a africanos e europeus iguais oportunidades de expressão e de acesso. Terá de enveredar-se por uma activa participação dos africanos nas tarefas político-administrativas e económicas da governação, num clima de franca abertura ao diálogo e à livre expressão. Terá de assegurar-se a ordem e o civismo de um tal clima através de uma autoridade firme, prestigiada e isenta, que se exerça sem partidarismos nem tendências

para personalizar o poder, e despida de tudo o que possa criar situações injustas, descreminatórias ou atentatórias das liberdades fundamentais. Terão igualmente de prevenir-se os desvios perigosos a que uma tal política poderá servir de pretexto, salvaguardando os sãos princípios democráticos contra as manobras demagógicas da subversão anárquica.

Finalmente, haverá de traçar-se um programa de pontos concretos, revelando claramente a revisão dos nossos propósitos, e detalhando-lhe as etapas devidamente programadas: promoção imediata das elites e instituições africanas, evolução por tempos para uma constituição federal sobre instituições democráticas verdadeiramente representativas, intenção clara e anunciada, desde já, de submeter essa constituição a referendo dentro de um prazo aceitável.

Temos plena consciência dos riscos que se correm na linha política preconizada, baseada na abertura, na liberalização, na segurança cívica, na africanização, na autonomia dos territórios ultramarinos e no respeito pelo direito dos povos a disporem de si mesmos, única via de solução para os problemas nacionais; mas temos igualmente plena consciência dos riscos bem mais graves que envolve a sua ignorância ou a sua negação.

Defendemos, assim, por todos os motivos, uma política de antecipação, pois julgamos utópico pensar-se na possibilidade de conduzir com êxito qualquer acção tendente a desviar o curso dos acontecimentos desde que nos limitemos a segui-los, apenas lhes reduzindo as consequências. Bem pelo contrario, teremos que nos situar no plano de uma antecipação que os evite, ou que, pelo menos, nos abra uma possibilidade de os controlar. Considera-se, assim, imperioso inverter os parâmetros do problema - e não temos dúvidas quanto ao impacto que resultaria na opinião mundial de um reequacionar do problema nacional em termos de fidelidade coerência com a lógica que nos vem sendo denegada. Entre outras consequências, seria de esperar no imediato, um tempo de paragem na virulência campanha anti-portuguesa, que poderia ser aproveitada para retomar a iniciativa.

Ao terminar o nosso depoimento desejamos esclarecer que não nos julgamos detentores exclusivos da verdade. Outras soluções existirão, porventura mais válidas, e por isso entendemos que o problema em causa, pela sua transcendência e projecção na nacional deve ser amplamente debatido em ordem a esclarecer convenientemente a Nação sobre o esquema que deve presidir aos seus destinos. Foi em obediência

cia a este imperativo que, insistentemente solicitados, concordámos na publicação deste livro, que outra finalidade não tem senão apresentar à reflexão dos seus leitores uma análise realista e imparcial da actual conjuntura portuguesa, com vista à construção do futuro a que nove séculos de História nos deram pleno direito.

- Fim -